

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441
Companhia Aberta



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
Para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
30 de abril de 2025

Documento deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada
em 27 de março de 2025



ÍNDICE

1.....	COMENTÁRIOS	
PRELIMINARES.....		4
2.ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....		5
2.1. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ATENDIMENTO DA RESOLUÇÕES CVM Nº 81/2022 E Nº 80/2022		5
2.1.1. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO 2025.....		5
2.1.2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024.....		6
2.1.3. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)		7
2.1.4. AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS INDICADOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES (ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)		46
2.1.5. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).....		82
3.RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA		144
4.DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE QUE REVISARAM, DISCUTIRAM E CONCORDARAM COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA		147
5. DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE QUE REVISARAM, DISCUTIRAM E CONCORDARAM COM AS OPINIÕES EXPRESSAS NO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....		148
6. PARECER DO CONSELHO FISCAL.....		149
7. DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		150
8. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		151
9. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL		152
9.1.AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS INDICADOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).....		152
10. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA		156
10.1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA COMPANHIA.....		156
10.2.ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º E DO ARTIGO 21, ALÍNEA “N” DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, PARA REFLETIR A ALTERAÇÃO PREVISTA NA MATÉRIA DO ITEM ANTERIOR.....		156



10.3.CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA PARA REFLETIR A
MATÉRIA DO ITEM ANTERIOR157



GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

1. COMENTÁRIOS PRELIMINARES

A Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“Companhia” ou “GOL”) informa que os documentos relacionados abaixo, e os anexados neste documento, já estão disponíveis aos Srs. Acionistas na sede social da Companhia e divulgados nos websites de: Relação com Investidores (<http://www.voegol.com.br/ri>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). Ressaltamos que esta divulgação está em conformidade com as determinações legais e regulamentares vigentes, incluindo a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”) e a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), conforme alteradas.

- Relatório Anual da Administração;
- Cópia das Demonstrações Financeiras;
- Parecer dos Auditores Independentes;
- Declaração dos Administradores de que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia;
- Declaração dos Administradores de que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Parecer dos Auditores Independentes;
- Relatório Anual e Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- Release de resultados relativos ao 4º trimestre de 2024;
- Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP;
- Parecer do Conselho Fiscal; e
- Quadro comparativo que contempla (a) as alterações propostas ao Estatuto Social, e (b) a origem e a justificativa das alterações, em conformidade com o Artigo 12 da RCVM 81.



2. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2.1. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA ATENDIMENTO DA RESOLUÇÕES CVM Nº 81/2022 E Nº 80/2022

2.1.1. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO 2025

A Administração da Companhia propõe um montante Global e anual bruto de R\$ 38.602.636,88 (Trinta e oito milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) para a remuneração dos Administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício social de 2025. O referido valor inclui os encargos trabalhistas e fiscais sobre os valores de natureza salarial. O valor líquido para a remuneração dos Administradores para o exercício de 2025, correspondente a R\$ 28.785.515,11 (Vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos), representa uma redução de 8,88% - correspondente a R\$ 2.804.954,03 (Dois milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) frente à remuneração líquida global realizada dos Administradores no exercício de 2024. A variação decorre das reestruturações realizadas no decorrer do ano de 2024 com movimentações de membros no Conselho de Administração e na Diretoria Estatutária.

Para o exercício de 2024, foi aprovada uma proposta de remuneração líquida dos administradores no valor de R\$38.565.432,27 (trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). O valor efetivamente realizado durante o referido período foi de R\$ 31.590.469,14 (Trinta e um milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), que representa uma redução de 18,09%, correspondente a R\$ 6.974.963,13 (Seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos) em relação ao montante líquido aprovado.

Informações adicionais e pormenorizadas, nos termos do Artigo 13, inciso II da RCVM 81, conforme item 8 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no item 2.1.5 da Proposta de Administração, na sede social da Companhia e nos websites de Relação com Investidores (<http://www.voegol.com.br/ri>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 27 de março de 2025.

A ADMINISTRAÇÃO



2.1.2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024

A Administração da Companhia, em cumprimento ao inciso II do Parágrafo único do Artigo 10 e Anexo A da RCVM 81, fornece a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a apresentação da destinação do lucro líquido nos termos da RCVM 81 não é aplicável.

São Paulo, 27 de março de 2025.

A ADMINISTRAÇÃO



2.1.3. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

Nos termos do Artigo 10, inciso III, da RCVM 81, a Companhia fornece o comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, correspondente ao item 2 do Formulário de Referência ("FRE").

ITEM FRE 2.1 - CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Os dados financeiros referidos abaixo são extraídos de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essas demonstrações financeiras foram preparadas sob a responsabilidade de nossa Administração, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Por fim, as informações incluídas neste item relativas ao nosso setor de atividade, indicadores financeiros, bem como as estimativas a respeito de participações de mercado, foram obtidos por meio de levantamentos internos, informações públicas e publicações sobre o setor. Foram incluídas informações de relatórios elaborados por fontes públicas oficiais, como o Banco Central do Brasil (BACEN), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), dentre outras. As informações que constam dessas publicações são extraídas de fontes consideradas confiáveis, mas não podemos garantir a exatidão e a integridade dessas informações. Os referidos levantamentos internos e estimativas não foram objeto de comprovação independente.

Os valores apresentados na sequência deste documento estão expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia continua trabalhando na melhoria de sua eficiência operacional e no aumento da rentabilidade, além de enfrentar desafios relacionados à sua estrutura de capital, com o objetivo de reduzir alavancagem e fortalecer seu balanço patrimonial, além de abordar a manutenção diferida de motores. Os indicadores operacionais da GOL relacionados à pontualidade, regularidade, taxa de ocupação e uso diário da frota operacional demonstram seu foco em eficiência e produtividade, mesmo em um cenário de menor disponibilidade de aeronaves.

Apesar de um modelo operacional com foco em eficiência e produtividade, a Companhia vem enfrentando problemas de liquidez, desafios trazidos principalmente pela pandemia de COVID-19 desde 2020, alinhado com os impactos da indústria aérea globalmente, os quais sofreram interrupção sem precedentes em seus negócios. Conseqüentemente, a volatilidade no fluxo de caixa operacional causado



pelo declínio substancial na demanda por viagens aéreas, resultando em impedimentos e redução dramática na receita e geração de caixa criou restrições significativas de liquidez e recursos durante a pandemia. Para administrar esse cenário, a Companhia chegou a acordos para diferir determinados arrendamentos, impostos e outras obrigações regulatórias, bem como obrigações financeiras relacionadas com a prorrogação e renovação dos vencimentos da dívida financiada.

O resultado foi a continuidade das operações dos negócios da Companhia, apesar desses desafios relacionados à pandemia, mas com um aumento substancial nos passivos postergados e não pagos.

A Companhia executou determinadas transações e empreendeu em uma série de outros esforços para lidar com esses eventos financeiros, muitos dos quais proporcionaram alívio temporário e liquidez necessária em momentos-chave. Vários fatores impulsionados pelo mercado continuam a agravar os desafios de liquidez da Companhia, incluindo os preços voláteis dos combustíveis e da cotação do real brasileiro em relação ao dólar (afetando os custos em dólares em relação às receitas em reais), o aumento das taxas de juros, entre outros. Interrupções persistentes na cadeia de suprimentos e capacidade restrita na indústria de manutenção, reparos e operação têm dificultado a obtenção oportuna da manutenção necessária, levando ao acúmulo de manutenção requerida a curto prazo e custos relacionados.

Atrasos na entrega de novas aeronaves programadas para 2023 e 2024 impediram a Companhia de colocar novos aviões em serviço para compensar aqueles em manutenção, conforme descrito acima.

Como resultado, a Companhia reduziu o número de aeronaves operacionalmente disponíveis na frota, o que impossibilitou a Companhia de aumentar ou mesmo manter sua capacidade operacional. Essas limitações operacionais, por sua vez, reduziram a receita e a geração de caixa, exacerbando as restrições de liquidez e os desafios operacionais.

Em 25 de janeiro de 2024, a GOL e suas subsidiárias (em conjunto “devedores”) entraram com pedidos voluntários de reorganização perante o *United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York* (“*Bankruptcy Court*”), pautadas nas regras do *Chapter 11 do United States Bankruptcy Code* (“*Bankruptcy Code*”). O *Chapter 11* é um processo de reorganização supervisionado pelo tribunal que as empresas utilizam para levantar capital, reestruturar suas finanças e fortalecer suas operações comerciais a longo prazo, enquanto continuam a operar normalmente.

A reorganização sob as regras do *Chapter 11* tem como objetivo permitir que a Companhia se reorganize e melhore a liquidez, encerre contratos não lucrativos e modifique seus acordos para possibilitar lucratividade sustentável. Como parte do processo, a Companhia continua a operar seus negócios no curso normal.

Após o início do *Chapter 11*, os devedores obtiveram alívio do *Bankruptcy Court* para operar seus negócios no curso normal e pagar ou de outra forma honrar, a critério dos devedores, certas obrigações anteriores à petição. Essas obrigações incluem, entre outras, determinados salários, benefícios e obrigações relacionadas a funcionários, impostos, seguros e o pagamento de certos fornecedores.



Em 26 de janeiro de 2024, a Nova York Stock Exchange ("NYSE") suspendeu a negociação das *American Depositary Shares* da Companhia ("ADSs") e solicitou à *Securities and Exchange Commission* o cancelamento da listagem dos ADSs, procedimento usual após a realização do protocolo sob o *Chapter 11*, de acordo com a Seção 802.01D do Manual de Empresas Listadas da NYSE (*NYSE Listed Company Manual*).

A GOL iniciou o processo legal nos Estados Unidos com um compromisso de financiamento de US\$950 milhões, na modalidade *Debtor in Possession* ("DIP") por membros do Grupo Ad Hoc de *Bondholders* da Abra e outros *Bondholders* da Abra, os quais foram aprovados pelo Tribunal dos EUA em 29 de janeiro de 2024.

Nos dias 29 e 30 de janeiro de 2024, a Companhia recebeu a primeira parcela do DIP no valor total de US\$350 milhões. Em 28 de fevereiro de 2024, o *Bankruptcy Court* concedeu, a segunda parcela de US\$150 milhões, bem como o adicional de US\$50 milhões, de forma definitiva, totalizando US\$1 bilhão de financiamento *debtor-in-possession* ("DIP") de certos detentores de títulos garantidos e/ou seus designados, a ser utilizado para, entre outras finalidades, despesas designadas de capital de giro, necessidades corporativas gerais e custos relacionados à reestruturação. Em 10 e 11 de abril de 2024, a Companhia recebeu a parcela final de US\$450 milhões relativos ao DIP. O financiamento DIP está sujeito a certos objetivos e acordos contratuais.

O financiamento, juntamente com o caixa gerado pelas operações em curso, tem fornecido liquidez para apoiar as operações, que seguem normalmente, durante o processo de reestruturação financeira. Com o suporte do processo supervisionado pelo Tribunal e com a liquidez adicional do financiamento DIP, os voos de passageiros da GOL, os voos de carga da GOLLOG, o programa de fidelidade Smiles e outras operações da Companhia continuam operando normalmente.

Imediatamente após o início do *Chapter 11*, uma suspensão automática global de ações adversas de cobrança e execução por parte dos credores entrou em vigor nos termos da seção 362 do Título 11 do *Bankruptcy Code* para evitar, entre outros efeitos, que os credores exerçam medidas com relação às obrigações prévias à petição dos devedores.

Plano de Reorganização

Para que a Companhia obtenha êxito do processo de reestruturação do *Chapter 11*, é crucial obter a aprovação do *Bankruptcy Court* para um plano de reorganização. Um plano de reorganização determina os direitos e a satisfação de créditos de vários credores e partes interessadas e está sujeito ao resultado das negociações e decisões do *Bankruptcy Court* em curso até a data em que o plano de reorganização é confirmado e que podem produzir impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.



A Companhia espera que qualquer plano proposto de reorganização endereçará, entre outras coisas, mecanismos para dirimir reivindicações de acionistas e atuais credores contra a Companhia.

Qualquer plano proposto de reorganização estará sujeito a revisões antes de ser submetido ao *Bankruptcy Court*, com base em discussões com os credores da Companhia e outras partes interessadas, e posteriormente, em resposta a objeções das partes interessadas e aos requisitos do *Bankruptcy Code* e do *Bankruptcy Court*. Não há garantia de que o plano de reorganização será aprovado.

Em abril de 2024, foram submetidos à aprovação do Tribunal determinados termos e condições do acordo preliminar com os arrendadores de aeronaves. Os respectivos contratos de arrendamento estão sendo renegociados sob os termos da reestruturação global do *Chapter 11* e determinados termos contratuais foram modificados. Em junho de 2024, a Companhia iniciou a assinatura de alguns aditivos contratuais com arrendadores de aeronaves, os quais envolveram alterações nos fluxos de pagamentos de arrendamentos, arrendamentos suplementares (reserva de manutenção, depósitos de manutenção, depósitos para garantia, entre outros), troca de motores, rejeições e negociação de passivos não garantidos de aeronaves e motores.

Em setembro de 2024, a GOL concluiu as negociações comerciais com seus arrendadores de aeronaves e motores restantes e todos os acordos de reestruturação foram aprovados pelo *Bankruptcy Court*. No total, foram aprovados acordos de reestruturação para 139 aeronaves e 58 de motores sobressalentes, cujas assinaturas dos contratos definitivos estão em andamento.

Em 06 de novembro de 2024, a Companhia firmou um Acordo de Apoio ao Plano de Reestruturação (“PSA”) junto à Abra e determinadas afiliadas e o comitê de credores quirografários designado no processo do *Chapter 11*. Nos termos do PSA, em 09 de dezembro de 2024, a Companhia protocolou junto ao *Bankruptcy Court* um plano inicial de reestruturação que prevê, entre outros aspectos, significativa redução de sua alavancagem, extinguindo ou convertendo obrigações em capital da Companhia.

Os principais aspectos do Plano de Reestruturação são:

- A Companhia reduzirá significativamente seu endividamento, convertendo em capital ou extinguindo até US\$1,7 bilhão de sua dívida financiada pré-início do procedimento de *Chapter 11* e até US\$850 milhões de outras obrigações.
- Como parte de um acordo com a Companhia e o comitê de credores quirografários, a Abra concordou, em troca da satisfação dos créditos decorrentes da dívida no valor de US\$2,8 bilhões por ela reivindicada, em receber aproximadamente US\$950 milhões, e possivelmente mais, em novas ações dependendo da resolução de certas questões pendentes, bem como US\$850 milhões em dívida reestruturada. Dessa dívida reestruturada, US\$250 milhões serão obrigatoriamente convertidos em novas ações da Companhia, conforme estabelecido no Plano de Reestruturação, a partir do 30º mês após a saída do *Chapter 11*, com base no atingimento de determinados parâmetros de avaliação.



- A Companhia pretende levantar até US\$1,85 bilhão em novo capital para prover liquidez incremental que apoie a execução de sua estratégia de crescimento após a saída do processo, dos quais até US\$330 milhões podem ser na forma de emissão de novas ações a serem subscrita por terceiros investidores.

A Companhia cumprirá seus contratos reestruturados de arrendamento de aeronaves, em conformidade com os termos previamente renegociados e acordados com seus arrendadores.

A liquidez total (caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras de curto e longo prazo e contas a receber) totalizava R\$ 5.649,4 milhões em 31 de dezembro de 2024 (R\$1.607,6 milhões em 31 de dezembro de 2023) e representava ao final de 2024, 29,5% das nossas receitas operacionais líquidas dos últimos doze meses (8,6% em 2023). Dado o cenário desafiador, a Administração tem se comprometido diariamente em honrar com os compromissos financeiros da Companhia e preservar a posição de caixa e liquidez.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez corrente, calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante era de 0,27 vezes, em comparação com 0,23 vezes em 2023.

A dívida bruta da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos e arrendamentos, em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 34.728,3 milhões, em comparação com R\$20.024,9 milhões em 31 de dezembro de 2023.

A seguir, apresentamos um sumário das contas patrimoniais consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Balanco Patrimonial Consolidado	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	2.061.443	323.928
Aplicações financeiras de curto prazo	273.817	315.901
Contas a receber	3.155.430	825.196
Depósitos de curto prazo	220.859	264.524
Aplicações financeiras de longo prazo	158.695	142.636
Depósitos de longo prazo	3.218.321	2.291.413
Imobilizado	11.341.028	9.187.700
Outros ativos de curto e longo prazo	3.556.668	3.374.896
Total de ativos	23.986.261	16.726.194
Empréstimos de curto prazo	11.663.593	1.261.554
Arrendamentos a pagar de curto prazo	2.346.714	1.739.642
Transportes a executar	3.381.456	3.130.772
Programa de milhagem de curto prazo	2.107.793	1.765.664
Empréstimos de longo prazo	10.961.297	9.322.035
Arrendamentos a pagar de longo prazo	9.756.644	7.701.733
Programa de milhagem de longo prazo	158.314	239.209



Outros passivos de curto e longo prazo	12.700.969	14.732.699
Total de passivos	53.076.780	39.893.308
Patrimônio Líquido	(29.090.519)	(23.167.114)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, nossa frota total estava conforme demonstrado no quadro abaixo:

Frota Total no Final do Período	2024	2023
B737-700 NG	12	16
B737-800 NG	74	81
MAX 8	52	44
Total (Boeing 737)	138	141

A Companhia arrenda toda sua frota de aeronaves. Em 31 de dezembro de 2024, a frota total era composta por 138 aeronaves, dentre as quais 134 eram arrendamentos mercantis sem opção de compra e 4 arrendamentos com opção de compra.

b. estrutura de capital

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2024 nosso patrimônio líquido totalizava um déficit de R\$ 29.090,5 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido registrava um déficit de R\$23.167,1 milhões. Esta variação é decorrente, principalmente, devido aos impactos da reestruturação e da depreciação do Real frente ao Dólar.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social era representado por 3.202.276.835 (três bilhões duzentos e dois milhões duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco) ações, sendo 2.863.682.500 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias e 338.594.335 (trezentos e trinta e oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e cinco) ações preferenciais. A Abra Mobi LLP detinha 50,0% das nossas ações ordinárias e 19,37% das nossas ações preferenciais, enquanto a Abra Kingsland LLP detinha 50,0% das nossas ações ordinárias e 19,37% das nossas ações preferenciais e Abra Group Limited detinha 3,7% das nossas ações preferenciais, totalizando 53,7% do nosso capital social total. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha 49,5% de nossas ações preferenciais em circulação.

No dia 26 de julho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia homologou aumento de capital social no valor de R\$264, por meio da emissão de 85.827 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, decorrentes do exercício de opção de compra de ações outorgadas aos colaboradores elegíveis no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações.

As participações percentuais de cada acionista indicadas na tabela abaixo estão baseadas na quantidade de 2.863.682.500 ações ordinárias e 338.594.335 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2024.

Ordinária		Preferencial		Total	
Ações	%	Ações	%	Ações	%



Abra MOBI LLP (1)	1.431.841.250	50,00%	65.569.881	19,37%	1.497.411.131	25,33%
(2) (3)						
Abra Kingsland LLP	1.431.840.865	50,00%	65.569.880	19,37%	1.497.410.745	25,33%
(3)						
American Airlines Inc.	-	-	22.224.513	6,56%	22.224.513	5,29%
Abra Group Limited	-	-	12.747.605	3,76%	12.747.605	3,03%
Outros	385	-	4.809.426	1,42%	4.809.811	1,14%
Mercado	-	-	167.673.030	49,52%	167.673.030	39,88%
Total	2.863.682.500	100,00%	338.594.335	100,00%	3.202.276.835	100,00%

(1) No contexto das Exchangeable Senior Notes 2024, emitidas em 2019, a MOBI emprestou até 14.000.000 ADSs ao Bank of America Corporation, que opera o mecanismo de empréstimo de ADSs, a fim de facilitar as transações de derivativos negociados de forma privada ou outras atividades de hedge relacionadas às Exchangeable senior notes. Em 30 de setembro de 2023, há 4.477.760 ações preferenciais, equivalentes a 1,1% do total, dadas em garantia desta operação, que serão devolvidas ao MOBI no vencimento do Exchangeable Senior Notes ou no término do contrato de empréstimo. Como parte do fechamento das transações envolvidas na criação da Abra Group Limited, as ADSs foram transferidas para Abra MOBI LLP e Abra Kingsland LLP e parcialmente canceladas. Em 11 de agosto de 2023, foram canceladas 11.761.120 ADSs e as ações preferenciais subjacentes da GOL foram entregues às afiliadas da Abra.

(2) Refere-se a entidades jurídicas controladas pelos acionistas controladores (família Constantino).

(3) No contexto do acordo entre o acionista controlador e os principais acionistas da Avianca, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a MOBI FIA transferiu 100% das ações ordinárias da Companhia para a Abra. Neste mesmo período, a Abra transferiu 50% das ações ordinárias da Companhia de sua propriedade para a Abra Kingsland LLP e 50% das ações ordinárias para a Abra MOBI LLP. A Abra detém 99,99% dos direitos econômicos da Abra MOBI LLP e Abra Kingsland LLP.

Capital de Terceiros

Não aplicável.

Estrutura de Capital

A tabela a seguir demonstra a nossa estrutura de capital em termos de participação do capital de terceiros sobre o nosso capital total em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31/12/2024	31/12/2023
Total dos empréstimos e financiamentos	-22.624.890	-10.583.589
Total arrendamentos a pagar	-12.103.358	-9.441.375
(-) Caixa e equivalentes de caixa	2.061.443	323.928
(-) Aplicações financeiras	432.512	458.537
A - Dívida líquida	-32.234.293	-19.242.499
B - Total do patrimônio líquido negativo	29.090.519	23.167.114
C = (B + A) - Capital total	3.143.774	-3.924.615

Dívida líquida = dívida total (curto e longo prazo) menos caixa total (caixa e equivalentes de caixa + aplicações financeiras);

Capital total = dívida líquida + patrimônio líquido.



Possibilidade de Resgate de Ações

Informamos que não existe possibilidade de resgate das nossas ações, além das hipóteses legais.

Possibilidade de Resgate de Ações

Informamos que não existe possibilidade de resgate das nossas ações, além das hipóteses legais.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Liquidez

Para administrar nossa liquidez, levamos em conta nosso caixa total, assim como saldos de nossas contas a receber. Nossas contas a receber são afetadas pelos prazos de recebimento de nossos recebíveis de cartões de crédito. Nossos clientes podem adquirir passagens efetuando pagamentos parcelados em cartões de crédito, normalmente gerando um intervalo de um a dois meses entre o pagamento de nossos fornecedores e despesas e o efetivo recebimento das receitas de nossos serviços. Quando necessário, obtemos empréstimos para financiar nosso capital de giro, os quais podem ser garantidos por nossos recebíveis, para financiar o ciclo venda- recebimento.

A tabela abaixo apresenta informações financeiras consolidadas utilizadas em análises de liquidez:

	2024	2023	Var. (24/23) %
Caixa e equivalentes de caixa	2.061.443	323.928	536,4%
Aplicações financeiras	432.512	458.537	-5,7%
Contas a receber	3.155.430	825.196	282,4%
Liquidez Total	5.649.385	1.607.661	251,4%

Em 31 de dezembro de 2024, o “caixa total” (caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras de curto e longo prazo) alcançou R\$2.493,9 milhões, compostos de R\$2.061,4 milhões de saldo de caixa e equivalente de caixa, R\$273,8 milhões em aplicações financeiras de curto e R\$158,7 milhões em aplicações financeiras de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez seca, calculado pela divisão do somatório de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber registrados no ativo circulante pelo passivo circulante foi 0,21, ante 0,11 vezes em 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos capital circulante líquido negativo de R\$19.191,9 milhões, devido a (i) financiamento na modalidade Debtor in Possession (“DIP”) e renegociações com arrendadores, no processo de Chapter 11; (ii) investimentos em capital de giro, manutenção de frota e aquisição de aeronaves Boeing 737 MAX; e (ii) desembolsos efetuados para pagamento de arrendamentos e depósitos. Desde o início da pandemia global, e em resposta a esse cenário, adotamos com sucesso uma série de medidas para proteger nossa liquidez e posição de caixa, incluindo o ajuste de nossa malha aérea, a renovação e o diferimento de obrigações de curto prazo, incluindo dívidas e certas obrigações de



arrendamento, reduzindo os custos fixos e variáveis. Continuaremos a tomar medidas com nossos fornecedores e contrapartes, os quais têm cooperado muito com nossos esforços, a fim de manter nossos custos baixos e preservar nossa liquidez.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Quando necessário, obtemos empréstimos para financiar nosso capital de giro, os quais podem ser garantidos por nossos recebíveis, para financiar o ciclo venda-recebimento. A Companhia detinha uma posição de liquidez (caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras de curto e longo prazo e contas a receber) que representava 8,6% de suas receitas operacionais líquidas dos últimos doze meses. Mesmo durante o processo de *Chapter 11*, a Companhia está comprometida em evitar pressão de vencimento de dívidas financeiras significativas em um horizonte de dois a três anos, para garantir patamares saudáveis de liquidez.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A estratégia da Companhia é depender principalmente de fluxos de caixa das operações para obter capital de giro para as operações correntes e futuras. Os fluxos de caixa operacionais da Companhia são afetados pela exigência de alguns contratos de arrendamento operacional de aeronaves, que estabelecem contas de reserva de depósito de manutenção para essas aeronaves, com fundos em níveis específicos. Os fundos serão retirados das contas de reserva de manutenção para o reembolso de certos gastos de manutenção estruturais incorridos. Acreditamos que os valores já depositados, e a serem depositados, adicionados de nossos próprios recursos de caixa, sejam suficientes para cobrir custos futuros com aeronaves e manutenção, pela duração dos respectivos arrendamentos operacionais.

A Companhia espera fazer os pagamentos relativos à aquisição de aeronaves utilizando recursos de empréstimos contratados por meio de linhas de crédito de curto prazo e/ou financiamento junto ao fornecedor e provenientes das receitas de nossas operações. Esperamos financiar o saldo do preço de aquisição das aeronaves do Boeing 737-MAX por meio de uma combinação de fontes, tais como disponibilidades decorrentes de nossas operações, contratos de financiamento bancário a juros baixos, operações de venda e arrendamento junto ao próprio comprador (*sale-leaseback*), ofertas de títulos de dívida ou capital e/ou financiamento junto ao fornecedor. Em 31 de dezembro de 2024 possuímos R\$ 535 milhões em saldo de adiantamento para aquisição de aeronaves.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nossos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estavam compostos da seguinte maneira:



	Consolidado												
	2023										2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Captações	Resultado não realizado do ESN	Pagamento de principal	Juros incorridos	Juros pagos	Varição cambial	Amortização de custos e ágio	Total	Circulante	Não circulante
Em R\$													
Debêntures	347.614	519.431	867.045	-	-	-91.669	133.944	-134.444	-	10.242	785.118	170.714	614.404
Capital de giro	36.632	2.143	38.775	20.647	-	-21.237	7.865	-3.426	-	13	42.637	17.657	24.980
Em US\$													
ESN 2024	190.781	-	190.781	-	-9	-	18.384	-3.853	55.969	-	261.272	261.272	-
SBLC	-	-	-	69.948	-	-69.948	3.317	-3.317	-	-	-	-	-
Credit Facility	92.880	-	92.880	6.811	-	-116.091	7.665	-	8.735	-	-	-	-
Senior Notes 2025	48.352	1.652.812	1.701.164	-	-	-	9.806	-	478.680	4.942	2.194.592	2.194.592	-
Debtor in Possession	-	-	-	4.944.603	-	-	807.023	-	1.398.932	281.080	7.431.638	7.431.638	-
Financiamento de importação	26.018	-	26.018	-	-	-5.945	3.431	-3.400	5.520	-	25.624	25.624	-
AerCap	-	-	-	282.927	-	-51.059	7.396	-7.208	34.981	-	267.037	267.037	-
Senior Secured Notes 2026	-	1.183.094	1.183.094	-	-	-	108.289	-	355.433	13.172	1.659.988	123.893	1.536.095
Senior Secured Amortizing Notes	479.148	512.772	991.920	-	-	-	48.843	-49.898	285.381	8.710	1.284.956	1.107.370	177.586
Senior Secured Notes 2028	4.346	1.300.272	1.304.618	93.378	-	-76.148	292.275	-62.699	399.567	-	1.950.991	7.024	1.943.967
ESSN 2028	21.921	3.480.439	3.502.360	-	-	-	1.380.899	-315.010	1.142.609	-	5.710.858	31.951	5.678.907
ACG	-	-	-	141.154	-	-6.358	1.631	-1.519	11.717	-	146.625	19.605	127.020
Bônus perpétuos	13.862	671.072	684.934	-	-	-	4.962	-14.915	188.573	-	863.554	5.216	858.338



Total	1.261.554	9.322.035	10.583.589	5.559.468	-9	-438.455	2.835.730	-599.689	4.366.097	318.159	22.624.890	11.663.593	10.961.297
-------	-----------	-----------	------------	-----------	----	----------	-----------	----------	-----------	---------	------------	------------	------------



Segue abaixo o quadro resumo dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2024:

Modalidade	Vencimento	Taxa de juros a.a.	Moeda
Debêntures	dez/27	18,04%	Real
Capital de giro	jul/28	16,23%	Real
ESN 2024	jul/24	3,75%	Dólar Americano
SBLC	ago/24	8,75%	Dólar Americano
<i>Credit Facility</i>	nov/24	0,00%	Dólar Americano
<i>Senior Notes 2025</i>	jan/25	7,00%	Dólar Americano
<i>Debtor in Possession</i>	abr/25	15,83%	Dólar Americano
Financiamento de importação	set/25	14,73%	Dólar Americano
<i>AerCap</i>	dez/25	7,50%	Dólar Americano
<i>Senior Secured Notes 2026</i>	jun/26	8,00%	Dólar Americano
<i>Senior Secured Amortizing Notes</i>	jun/26	4,36%	Dólar Americano
<i>Senior Secured Notes 2028</i>	mar/28	18,00%	Dólar Americano
ESSN 2028	mar/28	18,00%	Dólar Americano
ACG	out/29	7,50%	Dólar Americano
Bônus perpétuos	-	8,75%	Dólar Americano

As tabelas abaixo demonstram o cronograma de vencimento das nossas obrigações de longo prazo, decorrentes de empréstimos e financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2024:

Cronograma da dívida financeira em 31/12/2024	2026	2027	2028	2029	Sem vencimento	Total
Em R\$						
Debêntures	318.961	295.443	-	-	-	614.404
Capital de giro	9.552	9.552	5.876	-	-	24.980
Em US\$						
<i>Secured Notes 2026</i>	1.536.095	-	-	-	-	1.536.095
<i>Senior Secured Amortizing Notes</i>	177.586	-	-	-	-	177.586
<i>Senior Secured Notes 2028</i>	-	-	-	1.943.967	-	1.943.967
ESN 2028	-	-	-	5.678.907	-	5.678.907
ACG	25.790	52.007	18.508	30.715	-	127.020
Bônus Perpétuos	-	-	-	-	858.338	858.338
Total	2.067.984	357.002	24.384	7.653.589	858.338	10.961.297

A seguir descrevemos os nossos contratos financeiros relevantes vigentes em 31 de dezembro de 2024:

Debêntures

Em 29 de outubro de 2018, a GLA, controlada da Companhia, emitiu 88.750 debentures simples, não conversíveis em ações, da 7ª série no montante total de R\$887,5 milhões e custos de emissão de



R\$28.739, amortizados ao longo do período da dívida. Os recursos captados foram utilizados exclusivamente para a liquidação antecipada pelo valor de face da 6ª série de debêntures que como consequência, tiveram seus custos integralmente baixados no resultado.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a GLA, controlada da Companhia, realizou renegociações relacionadas a alteração no vencimento das séries, cláusulas de vencimento antecipado e na remuneração destas debêntures. Em 26 de outubro de 2021 a GLA realizou a recompra de 4.250 debêntures, totalizando o valor de R\$28.333.

Em 25 de outubro de 2021 foi realizada a 8ª emissão de debêntures pela GLA, controlada da Companhia, utilizados integralmente para refinarciar a dívida de curto prazo de linhas de crédito de financiamento de importação e para capital de giro, no importe de R\$620.217 e remuneração de CDI + 4,50% a.a. Esta emissão terá vencimento em 27 de outubro de 2024 e os pagamentos de principal e juros serão mensais, após período de carência de 1 (um) ano para principal e de 6 (seis) meses para juros.

Data da Operação	Principal	R\$ mil Custos e deságio	Taxa de juros (a.a.)	Data de Vencimento
25/10/2021	610.217	35.645	CDI + 4,50%	27/10/2024

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram realizadas Assembleias Geral dos Debenturistas que deliberaram (i) a postergação do pagamento da parcela da amortização extraordinária obrigatória do dia 13 de outubro de 2022 para o dia 27 de novembro de 2022; (ii) a postergação do pagamento das parcelas de amortização extraordinária obrigatória e de amortização corrente, além da composição de garantia obrigatória, todas do dia 27 de novembro de 2022 para o dia 12 de dezembro de 2022; (iii) a postergação do pagamento da parcela de amortização extraordinária obrigatória e da composição de garantia obrigatória, ambas do dia 12 de dezembro de 2022 para o dia 27 de fevereiro de 2023 e (iv) alteração da data de amortização corrente de 27 de dezembro de 2022 para o dia 15 de janeiro de 2023.

Em 26 de setembro de 2023 foram realizadas as Assembleias Gerais de Debenturistas que deliberaram a alteração do vencimento da Primeira Série, Segunda Série, Terceira Série da 7ª emissão e Série Única da 8ª emissão de outubro de 2024 para junho de 2026, com nova remuneração de CDI + 5,0% a.a., podendo ser resgatadas antecipadamente pela Companhia.

Em julho de 2024, a GLA realizou a renegociação das debêntures da 7ª e 8ª emissões, com o objetivo de melhorar estrutura de capital através do alongamento dos fluxos de amortização. A renegociação alterou o prazo de vencimento, estendido de junho de 2026 para dezembro de 2027, com taxa de juros ajustada para CDI+5,25%, refletindo as condições de mercado atuais.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado no passivo circulante e não circulante era de R\$170,7 milhões e R\$614,4 milhões, respectivamente.



Capital Giro

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia, por meio de sua controlada GLA, negociou novos contratos desta modalidade, totalizando R\$ 110,0, com vencimento original entre fevereiro e setembro de 2024. Tais operações, cujas características estão apresentadas na sequência, tem o objetivo de manutenção e gestão de capital de giro da Companhia.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a GLA renegociou vencimentos de contratos desta modalidade, com a manutenção das garantias das operações. Tais renegociações tiveram como principal alteração a data de vencimento e taxa de juros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a GLA concluiu a negociação do valor de R\$20.647, referente a renegociação de operações de risco sacado, em contrato CCB (Cédula de Crédito Bancário) junto ao Banco Rendimento, com vencimento em 24 de julho de 2028.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado no passivo circulante e não circulante era de R\$17,6 milhões e R\$24,9 milhões, respectivamente.

Financiamentos de importação (Finimp)

Os financiamentos de importação tratam de linhas de crédito junto a bancos privados, utilizadas para financiamento de importação de peças de reposição e equipamentos aeronáuticos.

As informações acerca de tais financiamentos estão apresentadas a seguir:

Data da Operação	Montante (US\$ mil)	Montante (R\$ mil)	Taxa de Juros (a.a.)
19/02/2020	5.920	25.974	4,07%

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a GLA, controlada da Companhia, renegociou postergação de vencimentos de contratos desta modalidade, com impacto na taxa de juros, divulgados no quadro acima. As demais condições destas operações permaneceram inalteradas. Tais operações fazem parte de uma linha de crédito para financiamento de importações, com o objetivo de manutenção de motores, compra de peças de reposição e equipamentos aeronáuticos.

O saldo total em aberto destas operações registrado no passivo circulante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$25,6 milhões.

Exchangeable Senior Notes ("ESN")

GOL Equity Finance ("emissora"), sociedade de propósito específico constituída de acordo com as leis de Luxemburgo, emitiu em 2019 a Exchangeable Senior Notes ("ESN"), com vencimento em 2024, sobre os quais incidirão juros nominais de 3,75% a.a., a serem pagos semestralmente. Tal operação foi garantida pela Companhia e pela controlada GLA.



Os detentores dos títulos ESN terão o direito de permutá-los por American Depositary Shares ("ADSs") onde cada uma representando duas ações preferenciais da Companhia. A taxa inicial de permuta dos títulos é de 49,3827 ADSs por US\$1 mil do valor principal dos títulos o que equivale a um preço inicial de permuta de aproximadamente US\$20,25 por ADS e representa um prêmio de permuta de aproximadamente 35% acima do preço da oferta pública inicial das ADSs vendidas na oferta simultânea de ADSs descrita abaixo, que foi US\$15,00 por ADS. A taxa de permuta dos títulos está sujeita a ajuste no momento de ocorrência de determinados eventos.

A liquidação dos títulos poderá ser efetuada em dinheiro, ADSs ou por meio da combinação de ambos.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado no passivo circulante era de R\$261,3 milhões.

Bônus Sênior

Em 11 de dezembro de 2017, a Gol Finance (anteriormente denominada GOL LuxCo S.A.), controlada da Companhia, emitiu uma série de Bônus Sênior com vencimento em 2025, no valor de R\$1.642.000 (US\$500.000 na data da captação), com custos de emissão de R\$45.172 (US\$ 17.283 na data da captação). Em 2 de fevereiro de 2018, Gol Finance, controlada da Companhia, realizou a emissão adicional do Bônus Sênior com vencimento em 2025, no valor de R\$486.735 (US\$150 milhões na data da captação), com custos de emissão de R\$8.578 (US\$2.873 na data da captação). O Bônus Sênior tem como garantia o aval da Companhia com pagamento de juros semestrais de 7.00% a.a. Os recursos captados têm o propósito de serem utilizados para recompra de outros Bônus e para propósitos corporativos em geral.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado no passivo não circulante era de 2.194,6 milhões.

Em dezembro de 2020, a Gol Finance realizou uma captação de um Senior Secured Notes com vencimento em junho de 2026 e garantidas por alienações fiduciárias de certos ativos: (i) substancialmente toda a propriedade intelectual da Companhia, incluindo patentes, marcas registradas, nomes de marcas e domínios; e (ii) as peças de reposição (spare parts) de aeronaves da GLA. Em maio e setembro de 2021, a Gol Finance realizou duas novas captações de Senior Secured Notes, como emissões adicionais e consolidadas das Senior Secured Notes emitidas em dezembro de 2020. As captações efetuadas no âmbito dessa operação estão apresentadas a seguir:

Data da Operação	Principal (US\$ mil)	Principal (R\$ mil)	Custos (US\$ mil)	Custos (R\$ mil)	Taxa de juros (a.a.)	Data de vencimento
23/12/2020	200.000	1.039.340	16.750	86.831	8,00%	30/06/2026
11/05/2021	300.000	1.569.660	11.997	62.784	8,00%	30/06/2026
28/09/2021	150.000	815.910	10.210	55.140	8,00%	30/06/2026

Em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado no passivo circulante e não circulante era de R\$123,9 milhões e R\$1.536,1 milhões, respectivamente.

Senior Secured Amortizing Notes



Em 30 de dezembro de 2022 Gol Finance, controlada da Companhia, emitiu Senior Secured Amortizing Notes com remuneração de 5,00% e vencimento em 2026 (Série A) e Subordinated Secured Amortizing Notes com remuneração de 3,00% e vencimento em 2025 (Série B), em um volume total de US\$196 milhões.

As Notes foram emitidas em troca do cumprimento integral, a 100% do valor de face, de certas obrigações de pagamento de arrendamento de aeronaves que estão sob acordos de diferimento, entre outras obrigações que os arrendadores de aeronaves participantes optaram por trocar por Notes.

As Notes têm um período médio de carência de 12 meses. Após o período de carência, as Notes de Série A serão amortizadas em dez parcelas trimestrais iguais, assim como, as Notes de Série B serão amortizadas em nove parcelas trimestrais iguais e estarão contratualmente subordinadas às Notes da Série A. As Notes podem ser resgatadas pela Gol Finance, controlada da Companhia, a qualquer momento a valor de face e estão garantidas por cessão fiduciária de recebíveis não onerados pela GOL Linhas Aéreas S.A. ("GLA").

Data da Operação	Principal		Custos		Taxa de juros (a.a.)	Data de vencimento
	(US\$ mil)	(R\$ mil)	(US\$ mil)	(R\$ mil)		
30/12/2022	70.078	365.645	370	1.928	3,0%	30/06/2025
30/12/2022	125.700	655.865	3.125	16.303	5,0%	30/06/2026
27/01/2023	6.993	35.499	365	1.826	5,0%	30/06/2026
20/04/2023	19.976	100.873	578	2.700	3,0%	30/06/2025
07/06/2023	9.000	44.207	214	1.160	3,0%	30/06/2025
19/07/2023	8.970	43.055	34	161	5,0%	30/06/2026

Em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado no passivo circulante e não circulante era de R\$1.107,4 milhões e R\$177,5 milhões, respectivamente.

Credit Facility

Em outubro de 2023, a Companhia anunciou a expansão de sua parceria estratégica com a Air France – KLM. Em novembro de 2023 a GOL recebeu os montantes relacionados à linha de crédito totalizando US\$25.000, sendo R\$77.000 (US\$16.000) provenientes da Air France e R\$43.571 (US\$9.000) da KLM, cujo valor justo no reconhecimento inicial de R\$72.892 (US\$14.818) para Air France e R\$41.438 (US\$8.365) para KLM com vencimento em novembro de 2024, sem a incidência de juros e integralmente liquidado durante o exercício.

Senior Secured Notes e Exchangeable Senior Secured Notes 2028

Em fevereiro de 2023, a Companhia e a Abra assinaram o *Support Agreement* com o compromisso de investimento da Abra na Companhia a partir da emissão de *Senior Secured Notes* com vencimento em 2028.

Para tanto, a Abra concordou em emitir os *Senior Secured Notes* ("SSNs") com vencimento em 2028, conversíveis em *Exchangeable Senior Secured Notes* ("ESSNs") com vencimento em 2028 e o Grupo Ad-



Hoc concordou em trocar certos Senior Notes existentes da Companhia (ESN 2024, *Senior Notes* 2025, *Senior Secured Notes* 2026 e os Bônus perpétuos) para os SSNs.

Em março de 2023, a Abra emitiu os SSNs e celebrou o *Senior Secured Note Purchase Agreement* tendo a GOL como garantidora e agente pagadora, a GOL Finance como emissora e com aval da Smiles Fidelidade S.A. Nesta mesma data, a GOL emitiu *Senior Secured Notes 2028* (“SSNs 2028”) para a Abra, que preveem o pagamento de juros de 18,0% a.a., pagos semestralmente, sendo que 4,5% são cupons com pagamento em caixa e 13,5% a.a. em PIK (payment in kind). As SSNs 2028 têm como garantia a propriedade intelectual, infraestrutura de sistemas, dados e manuais do programa de fidelidade Smiles, além de garantia de peças compartilhada com as *Senior Secured Notes* 2026.

Parte da emissão efetuada foi utilizada para recompra de 90,1% do ESN 2024, 47,3% do *Senior Notes* 2025, 61,4% do *Senior Secured Notes* 2026 e 9,9% do Bônus Perpétuos, avaliados contabilmente no montante total de R\$5.192.880. Considerando a troca do credor, tais amortizações foram consideradas como extinção parcial, sob a ótica do CPC 48 – “Instrumentos financeiros”, equivalente ao IFRS 9. Neste contexto, os custos relacionados a emissão, bem como a diferença entre o valor contábil atribuído à parte desconhecida pela extinção parcial dos títulos recomprados e o valor nominal do novo passivo assumido, foram reconhecidos diretamente no resultado. Além dos valores supracitados, parte da emissão não transitou pelo caixa da Companhia, sendo diretamente transferida pela Abra para pagamento de obrigação da Companhia junto a fornecedor.

Até 29 de setembro de 2023, a Companhia emitiu para a Abra R\$6.494.496, equivalente a US\$1.258.031 mil, em forma de *Senior Secured Notes* 2028, cujo valor justo no reconhecimento inicial totalizou R\$6.934.269 (US\$1.343.181 mil). Dado que a transação foi realizada com a Abra, a diferença entre o valor nominal da dívida e o valor justo foi reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

Na mesma data, a Companhia realizou a conversão de R\$5.911.181 (US\$1.180.442 mil), de SSNs 2028 em *Exchangeable Senior Secured Notes* 2028 (“ESSNs 2028”), as quais poderão ser convertidos em ações preferenciais da GOL pela Abra e estarão sujeitos à determinadas condições precedentes, que podem ou não ser atendidas.

As SSNs 2028 convertidas em ESSNs 2028 tinham valor contábil de R\$6.407.575 (US\$1.279.570 mil).

As ESSNs 2028 emitidas em 29 de setembro de 2023 possuem prazo, data de vencimento e pagamento de juros idênticos às SSNs 2028 anteriormente vigentes. No contexto desta transação, a Companhia emitiu um total de 1.008.166.796 bônus de subscrição de ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo 991.951.681 subscritos com o propósito de conversão futura das ESSNs 2028.

A Companhia efetuou a mensuração inicial do valor justo do passivo financeiro, considerando a abordagem de receita, resultando no montante de R\$6.789.995 (US\$1.355.938 mil). Dado que a transação foi realizada com a Abra, a diferença entre o preço de transação da parcela extinta das SSNs 2028 e o valor justo foi reconhecida diretamente no patrimônio líquido. Em setembro de 2023, a parcela correspondente a opção de conversão dos títulos em ações a valor de mercado correspondeu a



R\$3.409.360 (US\$680.837). Entre o período de 01 de outubro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 a Companhia emitiu Senior Secured Notes 2028 adicionais para a Abra no montante total de R\$407.990 (US\$82.364), cujo valor justo no reconhecimento inicial totalizou R\$22.349 (US\$4.550). Dado que a transação foi realizada com a Abra, a diferença entre o valor nominal da dívida e o valor justo foi reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia emitiu Senior Secured Notes 2028 adicionais para a Abra no montante total de R\$87.335 (US\$17.647), cujo valor justo no reconhecimento inicial totalizou R\$6.021 (US\$1.221). Dado que a transação foi realizada com a Abra, a diferença entre o valor nominal da dívida e o valor justo foi reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado referente a Senior Secured Notes 2028 no passivo circulante e não circulante era de R\$7 milhões e R\$1.944 milhões, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado referente a Exchangeable Senior Secured Notes 2028 no passivo circulante e não circulante era de R\$31,9 milhões e R\$5.678,9 milhões, respectivamente.

Bônus Perpétuos

Em 05 de abril de 2006, a Gol Finance, controlada da Companhia (anteriormente denominada GOL LuxCo S.A.), captou recursos mediante emissão de bônus perpétuos denominados em Dólares norte-americanos no valor nominal US\$200 milhões com garantia fidejussória da Companhia e da sua controlada GLA. Os bônus perpétuos não têm vencimento determinado, e podem ser resgatados pelo valor de face após o decurso de cinco anos da data de emissão, com juros de 8,75% a.a. Os recursos captados são para financiamento de aquisição de aeronaves e financiamentos bancários com garantia do U.S. Ex-Im Bank.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante registrado no passivo circulante, referente a juros, e não circulante era de R\$5,2 milhões e R\$858,3 milhões, respectivamente.

AerCap Ireland Limited Group (AerCap)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e a AerCap assinaram determinados aditivos contratuais que contemplaram a troca de alguns passivos por uma nova dívida garantidas por notas promissórias emitidas pela Gol Finance e recebíveis da Companhia. As renegociações incluíram financiamento de manutenção de motores, parcelas de arrendamento, reserva de manutenção, juros e custos de devolução de aeronaves, no valor total de R\$282.927 (equivalente a US\$52,1 milhões), com taxa de juros de 7,5% a.a. e vencimento em 31 de dezembro de 2025 ou três meses após a saída do Chapter 11, o que ocorrer primeiro.

Aviation Capital Group - ACG

Em 1º de outubro de 2024, a Companhia assinou com a Aviation Capital Group aditivos contratuais referentes as aeronaves do lessor. A negociação contemplou o financiamento pela ACG de 70% e 80% do custo total de manutenção de cada um de seus motores, garantidos por notas promissórias emitidas pela GLA, a uma taxa de 7,5% a.a. e com prazo de 5 anos ou até a data de devolução da aeronave.



ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

lii. grau de subordinação entre as dívidas

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a lei 11.101 de 2005:

- Obrigações sociais e trabalhistas;
- Impostos a recolher;
- Arrendamento (garantia real);
- Empréstimos e financiamentos;
- Créditos quirografários;
- Créditos subordinados;
- Dividendos e juros sobre capital próprio.

Nos nossos contratos de arrendamento financeiro, o arrendador tem prioridade, em relação aos demais credores, na recuperação da aeronave, nos termos do contrato aplicável.

Não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

A Companhia possui cláusulas restritivas e covenants financeiros nas Debêntures, Senior Secured Amortizing Notes e DIP.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía covenants financeiros ativos para os indicadores financeiros previstos nas escrituras da 7a e 8a emissões de debêntures, no entanto, a próxima obrigatoriedade de mensuração será após a saída do Chapter 11.

Na operação do Senior Secured Amortizing Notes, a Companhia possui a observância de cumprir com condições de garantias relacionadas a recebíveis trimestralmente. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía recebíveis da GLA em garantia referente a esse contrato que satisfaziam as condições contratuais.



Durante a validade do contrato do DIP, a Companhia deverá manter um valor mínimo de liquidez de US\$ 200 milhões do período de 1º de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e US\$ 250 milhões a partir de 1º de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava em conformidade com essas cláusulas.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia avaliou as cláusulas de covenants dos empréstimos e financiamentos e debêntures de mensuração trimestral. Embora a entrada da Companhia no Chapter 11 possa ter desencadeado o não cumprimento de certas obrigações, que são inexecutáveis sob o Bankruptcy Code, enquanto a Companhia estiver no Chapter 11 as contrapartes estão proibidas de tomar quaisquer medidas como resultado de tais supostos descumprimentos.

O Chapter 11, através da proteção do Automatic Stay inerente a este processo, suspende a maioria das ações sobre os devedores, não estando à ordem do credor para que o pagamento da dívida seja solicitado antecipadamente. Assim, a Companhia continua a apresentar suas informações financeiras até 31 de dezembro de 2024, incluindo seus empréstimos de acordo com as condições originalmente acordadas, aguardando futuros acordos que possa firmar com seus credores sob o Chapter 11.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia dispõe da possibilidade de contratação de linhas de créditos junto a instituições financeiras e bancos para financiamento do capital de giro e para investimento em nosso negócio.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Cenário Econômico Brasileiro

Como somos uma companhia aérea brasileira com operações primárias no mercado interno brasileiro, somos afetados pelas condições macroeconômicas brasileiras. O crescimento econômico brasileiro é um indicador importante na determinação do nosso crescimento e dos resultados das operações.

As operações da Companhia também são muito sensíveis ao cenário macroeconômico e à volatilidade do Real, dado que aproximadamente 96,83% do endividamento (empréstimos e financiamentos e arrendamentos) está negociado em dólar americano (“US\$”) e 40,3% dos custos também são atrelados à moeda americana, e sua capacidade de ajustar o preço das tarifas cobradas de seus clientes para recapturar a variação do dólar americano depende da capacidade racional (oferta) e comportamento dos concorrentes. Em 2024 e 2023, respectivamente, 59,7 e 51,4% dos nossos custos e despesas operacionais foram denominados em reais, respectivamente, e muitos de nossos fornecedores e prestadores de serviços geralmente aumentam seus preços para refletir as taxas de inflação brasileiras.

Indicadores Econômicos	2024	2023
Crescimento do PIB	3,4%	2,9%
Inflação (IGP-M)(1)	6,5%	(3,2%)
Inflação (IPCA)(2)	4,8%	4,7%



Taxa CDI(3)	12,2%	13,0%
Taxa LIBOR(4)	5,6%	5,6%
Taxa de câmbio no final do período	R\$6,192	R\$4,841
Depreciação do Real vs. Dólar norte-americano	25,0%	7,2%
Taxa de câmbio média(5)	6,097	4,996
Preço do WTI (West Texas intermediate) final do período (por barril)	US\$71,72	US\$71,65
Aumento (diminuição) do preço final do WTI por barril	(5,4%)	(10,7%)
Preço do WTI médio do período (por barril)	US\$69,70	US\$72,12
Aumento (diminuição) do preço médio do WTI por barril	(5,6%)	(23,5%)

Fontes: Banco Central do Brasil, FGV, IBGE e Bloomberg.

- (1) A inflação expressa pelo IGP-M é o índice geral de preços do mercado mensurado pela Fundação Getúlio Vargas;
- (2) A inflação expressa pelo IPCA é o índice nacional de preços ao consumidor amplo mensurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- (3) O CDI é o certificado de depósito interbancário (anualizado e acumulado pelos períodos findos);
- (4) LIBOR de três meses expressas em dólares norte-americanos com a cotação de final de período;
- (5) Representa a média das taxas de câmbio de final de período de cada mês.

A tabela a seguir apresenta nossos principais indicadores financeiros e operacionais em 2024 e 2023:

Informações Operacionais	2024	2023
Passageiros-quilômetro transportados (RPK) (em milhões)	35.898	35.271
Assento-quilômetro oferecido (ASK) (em milhões)	43.323	42.992
Taxa de ocupação (%)	83%	82,0%
Uso de aeronave (hora-bloco por dia)	10,69	12,61
Yield líquido por passageiro/km (em centavos)	48,09	48,9
Receita operacional por assento-quilômetro oferecido, líquido (em centavos)	44,16	43,7
Custo operacional por assento-quilômetro disponível (em centavos)	44,61	35,8
Receita operacional líquida (em milhões)	19.129,6	18.774,0
Custo e despesa operacional (em milhões)	(19.326,2)	(15.435,0)
Margem operacional (%)	(1,0)	18,0%
Prejuízo líquido (em milhões)	(6.067,1)	(1.222,2)

A tabela abaixo mostra a composição de nossos dados e despesas operacionais com base nos assentos-quilômetro oferecidos em 2024 e 2023:



Custo por ASK (R\$/centavos)	2024	2023
Com pessoal	(6,88)	(5,83)
Combustíveis e lubrificantes	(12,30)	(13,84)
Tarifas de pouso e decolagem	(2,32)	(2,10)
Prestação de serviços	(5,27)	(2,57)
Gastos com passageiros	(1,88)	(1,89)
Comerciais e publicidade	(2,21)	(2,07)
Manutenção e reparo	(4,54)	(3,17)
Depreciação e amortização	(4,37)	(3,88)
Outras	4,83	(0,55)
Custo por ASK (CASK)	(44,61)	(35,90)
Custo por ASK excluindo combustíveis (CASK ex-comb.)	(32,31)	(22,06)

Comparação dos resultados operacionais e financeiros e fluxos de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Nosso prejuízo operacional em 2024 foi de R\$196,6 milhões, e R\$3.383,5 milhões em 2023 de lucro operacional, comparado a um lucro operacional de R\$557,1 milhões em 2022. Nossa margem operacional em 2024 foi negativa em 1% e em 2023 foi positiva em 17,8%. Em 2024 e 2023 registramos prejuízo líquido de R\$6.067,1 e R\$1.222,2 milhões, respectivamente.

Receitas Operacionais Líquidas

As receitas operacionais líquidas de 2024 aumentaram 1,9% e atingiram R\$19.129,6 milhões.

Em 2024, nossa receita operacional por assento-quilômetro oferecido ("RASK") apresentou um aumento de 1%, saindo dos R\$43,70 em 2023 para R\$44,16 em 2024.

A receita por passageiro por assento-quilômetro oferecido ("PRASK"), por sua vez, manteve-se estável o que demonstra a capacidade da Companhia em manter a receita por assento constante, mesmo diante das flutuações nos custos operacionais, totalizando R\$39,85 centavos (R\$40,1 centavos em 2023).

Custos e Despesas Operacionais

Em 2024, os custos e despesas operacionais totalizaram R\$19.326,2 milhões, aumento de 25,2% em relação ao ano anterior, principalmente devido a: (i) registro de despesas tributárias em virtude da Transação Tributária Individual assinada em 30 de dezembro de 2024; (ii) aumento nas despesas com material de manutenção e reparo.

Os gastos com salários e benefícios com pessoal no ano de 2024 totalizaram R\$2.979,9 milhões, uma alta de 18,1% frente ao ano anterior principalmente devido ao aumento nos salários dos funcionários considerando os ajustes da inflação. Os salários por ASK aumentaram 17,2%, devido ao aumento nos salários combinado com a redução de assento-quilômetro oferecido. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos 14.433 funcionários totais, representando uma estabilidade em relação a 31 de dezembro de 2023, cujo total era de 14.394 funcionário.



Os custos com combustível e lubrificantes em 2024 somaram R\$ 5.329,1 milhões, uma redução de 10,4% frente ao ano anterior. Os gastos com combustível por ASK reduziram 11,1% devido à redução do preço médio do QAV, com nível estável de consumo de combustível por assento-quilômetro oferecido.

As despesas com taxas de pouso e decolagens em 2024 foram de R\$1.006,9 milhões, aumento de 11,7% comparado a 2023, principalmente devido ao aumento da oferta e das decolagens e devido ao reajuste médio em determinadas taxas de pouso, navegação e permanência no mercado interno e maior representatividade das taxas internacionais que são superiores as taxas domésticas.

As despesas com prestação de serviços registraram R\$1.285,3 milhões em 2024, aumento de 6,3% frente a 2023. As despesas com prestação de serviços por quilômetro de assento disponível aumentaram 5,5% devido ao aumento da oferta de 0,7%, medida por ASK.

As despesas com gastos de passageiros registraram aumento de 0,1% frente a 2023, no total de R\$812,7 milhões em 2024. As despesas com o serviço de passageiros por quilômetro de assento disponível reduziram 0,6% comparado a 2023.

As despesas com comerciais e publicidade de 2024 aumentaram 4,4% no ano, totalizando R\$958,7 milhões devido ao aumento das campanhas de marketing, comissões sobre vendas referentes às franquias, entre outros. As despesas de vendas e marketing por quilômetro de assento disponível aumentaram 3,6% pelos mesmos motivos.

As despesas com manutenção, materiais e reparos totalizaram em 2024 em R\$1.910,5 milhões, um aumento de 40% frente a 2023, devido principalmente aos impactos da reestruturação no âmbito do Chapter 11 e da depreciação do Real frente ao Dólar. As despesas com manutenção, materiais e reparos por quilômetro de assento disponível aumentaram 38,9% comparado a 2023.

As despesas com depreciação e amortização registraram R\$1.888,5 milhões em 2024, um aumento de 13,3% na comparação anual, devido às capitalizações do período. As despesas de depreciação e amortização por quilômetro de assento disponível aumentar 12,4% em relação a 2023.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas passaram de uma despesa de R\$ 299,3 milhões em 2023 para uma despesa de R\$ 3.154,4 milhões em 2024, principalmente devido a (i) registro de despesas tributárias em virtude da Transação Tributária Individual assinada em 30 de dezembro de 2024; (ii) despesas com reestruturação no âmbito do *Chapter 11*; (iii) provisão para perdas de recebíveis e condenações em processos. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas por assento-quilômetro oferecido, passaram de uma despesa de R\$ 0,21 centavos em 2023 para uma despesa de R\$7,28 centavos em 2024.

Resultado financeiro

Em 2024, o resultado financeiro líquido registrou R\$7.257,1 milhões negativos, frente aos R\$4.295,8 milhões negativos em 2023, devido principalmente à depreciação do Real frente ao Dólar. Em 2024, a



Companhia contabilizou perdas com variações cambiais de R\$6.748,4 milhões, enquanto em 2023 foram contabilizadas ganho de R\$ 1.177,3 milhões.

Tributação sobre a renda

O imposto de renda e contribuição social em 2024 foi uma receita de R\$1.386,7 milhões, frente a despesas de R\$265,5 milhões registrada em 2023.



Fluxo de caixa

Atividades operacionais: tivemos um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de R\$\$1.141,0 milhões em 2024, em comparação com R\$1.821,7 milhões em 2023.

Atividades de investimento: tivemos fluxos de caixa líquidos aplicado nas atividades de investimento de R\$2.037,6 milhões em 2024, em comparação com R\$871,9 milhões em 2023.

Atividades de financiamento: tivemos fluxos de caixa líquidos gerados nas atividades de financiamento de R\$2.219,4 milhões em 2024, em comparação com R\$626,4 milhões aplicados em 2023.

A Demonstração do Resultado do Exercício e o Demonstração do Fluxo de Caixa da Companhia constam nas suas demonstrações financeiras, que estão disponíveis na sede e no site da Companhia, bem como foram divulgados no portal da CVM.

ITEM FRE 2.2 - RESULTADOS OPERACIONAL E FINANCEIRO

A Demonstração do Resultado do Exercício e o fluxo de caixa da Companhia constam nas suas demonstrações financeiras, que estão disponíveis na sede e no site da Companhia, bem como foram divulgados no portal da CVM.

a. resultados das operações da Companhia

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A nossa receita líquida total é decorrente da receita de transporte de passageiros, taxas de remarcação, reembolso e cancelamento de passagens, também pelas receitas advindas do “GOL+ Conforto” no mercado doméstico e nos voos internacionais e das receitas auxiliares que compreendem as receitas de cargas, do nosso programa de milhagem Smiles (ex-GOL), entre outras.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossos resultados operacionais em 2024 foram afetados pelos seguintes fatores-chave:

Aumento da receita operacional: A GOL apresenta uma receita líquida total no ano de R\$19.129,6 milhões, 1,9% superior a 2023. As unidades de negócio Smiles e GOLLOG continuaram a contribuir de forma relevante para o desempenho da Companhia

Aumento estrutural do nosso custo operacional que totalizou R\$19.316,2 milhões, aumento de 25,2% em relação ao ano anterior, principalmente: devido a (i) aumento nas despesas com material de manutenção e reparo; (iii) despesas com reestruturação no âmbito do *Chapter 11*; (iii) registro de despesas tributárias em virtude da Transação Tributária Individual assinada em 30 de dezembro de 2024.



b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Variação da Receita Líquida em 2024: A receita líquida apresentou um aumento de 1,9% em relação a 2023. As unidades de negócio Smiles e GOLLOG continuaram a contribuir de forma relevante para o desempenho da Companhia

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Preço de combustível: O preço do querosene de aviação varia, tanto no curto quanto no longo prazo, em linha com variações no preço do petróleo cru e de seus derivados, além da variação cambial, tendo em vista que esses desembolsos são precificados em moeda americana.

Em 31 de dezembro de 2024, os gastos com combustível no ano representaram 27,57% dos custos, com um preço por litro médio do querosene de aviação (QAV) atingindo R\$4,62, redução de 4,7% na comparação com o ano anterior. Nesse período, o custo com combustível totalizou R\$5.329,1 milhões.

Tarifas: Temos a permissão de estabelecer nossas próprias tarifas domésticas sem aprovação prévia do governo e de oferecer descontos em seus preços ou seguir outras atividades promocionais.

Em 2024, o *yield*, principal indicador de tarifas utilizado pelo setor, que representa o valor médio pago para voar um quilômetro, apresentou uma redução de 1,7% frente ao ano anterior.

Taxa de câmbio: O risco de taxa de câmbio decorre da possibilidade de variação desfavorável das moedas estrangeiras às quais o passivo ou o nosso fluxo de caixa estão expostos.

A exposição dos nossos itens patrimoniais ao risco de moeda estrangeira decorre principalmente de arrendamentos e financiamentos em moeda estrangeira.

Taxa de juros: O nosso resultado está exposto às flutuações nas taxas de juros domésticas e internacionais, substancialmente ao CDI e Libor, respectivamente.

ITEM FRE 2.3 - MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES NO RELATÓRIO DO AUDITOR

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças em nenhuma prática contábil com relação ao período anterior que tenham efeitos significativos sobre as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor



Não há ressalvas presentes no Relatório do Auditor Independente referente às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 2024.

Os auditores independentes inseriram parágrafo de ênfase, abaixo transcrito, relacionado a continuidade operacional da Companhia em decorrência do capital circulante líquido negativo. Os planos da Administração para continuidade do negócio estão divulgados na nota explicativa 1.3 das referidas demonstrações financeiras.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que a Companhia incorreu em prejuízo, individual e consolidado, de R\$6.067 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante, individual e consolidado, em R\$10.532 milhões e R\$19.192 milhões, respectivamente. Adicionalmente, em 25 de janeiro de 2024, a Companhia apresentou petições voluntárias de reorganização perante o United States Bankruptcy Court for the Southern District of New York (“Tribunal de Falências dos Estados Unidos”), pautadas nas regras do código de falências dos Estados Unidos (“Chapter 11”). Conforme apresentado na nota explicativa 1.2, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1.2, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

ITEM FRE 2.4 - EFEITOS RELEVANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EM SEUS RESULTADOS

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve.

ITEM FRE 2.5 - MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

a. valor das medições não contábeis

Item não aplicável, pois não realizamos divulgações de medições não contábeis nas demonstrações financeiras.



b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Item não aplicável, pois não realizamos divulgações de medições não contábeis nas demonstrações financeiras.

c. motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Item não aplicável, pois não realizamos divulgações de medições não contábeis nas demonstrações financeiras.

ITEM FRE 2.6 - EVENTOS SUBSEQUENTES ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS QUE AS ALTEREM SUBSTANCIALMENTE

Revisão do plano de 5 anos:

Em 15 de janeiro de 2025, a Companhia divulgou a versão revisada de seu Plano Financeiro de 5 Anos, que deverá servir de base para o plano legal independente de reorganização da Companhia nos termos do *Chapter 11*.

Registro na SEC:

Em 25 de fevereiro de 2025, a Companhia protocolou o Formulário 15F (*Form 15F*) perante a *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”) para encerrar o registro de suas ações preferenciais e *American Depositary Shares* nos termos da Seção 12(g) do *U.S. Securities Exchange Act* de 1934 (“Exchange Act”). bem como para encerrar suas obrigações de reporte sob o *Exchange Act*. Como resultado do protocolo do *Form 15F*, as obrigações da Companhia de apresentar relatórios sob o *Exchange Act* foram suspensas desde já e espera-se que sejam encerradas 90 dias após o protocolo, salvo qualquer objeção por parte da SEC.

A Companhia manterá o seu registro de emissor de valores mobiliários, perante a CVM, bem como a sua listagem e admissão das ações preferenciais de sua emissão à negociação na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão, sob o código de negociação “GOLL4”, e continuará sujeita aos requisitos de divulgação aplicáveis conforme a legislação e a regulamentação brasileiras.

A Companhia reserva-se o direito, por qualquer motivo, de cancelar a submissão do *Form 15F* antes da declaração de sua eficácia e de modificar seus planos em relação ao cancelamento do registro perante a SEC e à rescisão de suas obrigações de reporte conforme as leis federais de valores mobiliários dos Estados Unidos, de qualquer forma.

Compromisso de financiamento:



Em 24 de março de 2025, a Companhia e suas subsidiárias celebraram um Compromisso de Financiamento (*exit financing commitment letter*) com determinados investidores (“Partes do Compromisso”). Sujeito a determinadas condições precedentes (incluindo a aprovação pelo U.S. *Bankruptcy Court for the Southern District of New York*), nos termos do Compromisso de Financiamento, as Partes do Compromisso comprometem-se a adquirir até US\$1,25 bilhão do total de US\$1,9 bilhão (excluindo comissões a serem capitalizadas) em instrumentos de dívida, a serem emitidos na data de eficácia do plano de reestruturação previsto no procedimento de *Chapter 11*.

Os financiamentos de saída do *Chapter 11* serão utilizados para o pagamento das obrigações previstas no financiamento na modalidade *Debtor-in-Possession*, para o pagamento de custos da transação e para fornecer capital de giro e financiamento para as atividades operacionais da Companhia após a conclusão do procedimento de *Chapter 11*.

ITEM FRE 2.7 - DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS

a. regras sobre retenção de lucros

De acordo com o Artigo 193, da Lei 6.404/76 e alínea a, do § 2º, do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia deve manter uma reserva legal para a qual deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até o limite em que o montante da reserva seja igual a 20% do capital integralizado. A Companhia não está obrigada a destinar valores à reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital referente à subscrição de ações e produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição, exceder de 30% do capital social. Além disso, sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do Artigo 197, da Lei 6.404/76. Considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas referente a este exercício.

b. regras sobre distribuições de dividendos

Conforme Artigo 34, § 2 do Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Após essa dedução, destinar-se-á: a) 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº. 6.404/76, destinar-se-ão 25% para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei n.º 6.404/76; e d) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pelo Conselho de Administração, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente.



c. periodicidade das distribuições de dividendos

Anual. Porém, o Conselho de Administração da Companhia poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados (Art. 33, § 2º, do Estatuto Social da Companhia). A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes (Art. 33, § 3º, do Estatuto Social da Companhia).

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

A Lei 6.404/75 em seu Artigo 202, §4º permite que uma companhia de capital aberto suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício fiscal no qual o Conselho de Administração reporte para a assembleia geral de acionistas que a distribuição seria desaconselhável diante da situação financeira da companhia, assim como no caso de a Companhia possuir prejuízos acumulados referentes a exercícios sociais anteriores. Neste caso, o conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e seus administradores encaminharão à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da assembleia-geral, a exposição com a justificativa da informação transmitida à assembleia.

e. se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Estatuto Social da Companhia, observando estritamente a legislação vigente sobre o tema, dispõe de forma suficiente sobre regras de destinação de resultados.

ITEM FRE 2.8 - DESCRIÇÃO DOS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não houve.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços



Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui 96 pedidos firmes (101 em 31 de dezembro de 2023) junto a Boeing para aquisição de aeronaves. Estes compromissos de compra de aeronaves incluem estimativas para aumentos contratuais dos preços durante a fase de construção. O valor presente dos pedidos firmes em 31 de dezembro de 2024, considerando uma estimativa dos descontos contratuais, corresponde a aproximadamente R\$24.020.887 (18.827.647 em 31 de dezembro de 2023), equivalente a US\$3.879.154 (US3.888.965 em 31 de dezembro de 2023), e estão segregados conforme abaixo:

	2024	2023
2024	-	3.882.344
2025	3.391.144	3.349.889
Após 2026	20.629.743	11.595.414
Total	24.020.887	18.827.647

Do total de compromissos apresentados acima, a Companhia deverá desembolsar o montante de R\$8.058.466 (correspondendo a US\$1.301.366 em 31 de dezembro de 2024) a título de adiantamentos para aquisição de aeronaves, conforme fluxo financeiro abaixo:

	2024	2023
2024	-	1.439.432
2025	1.248.113	1.132.693
Após 2026	6.442.087	3.828.561
Total	8.058.446	6.400.686

Compromisso de compra de combustível: A Companhia possui compromisso de aquisição futura de combustível aeronáutico com preço fixo para utilização na sua operação que complementam a sua estratégia de gerenciamento de risco de exposição. Em 31 de dezembro de 2024, os compromissos de compra assumidos totalizam R\$1.332.953.

iii. contratos de construção não terminada

Não houve.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não houve.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não houve.

ITEM FRE 2.9 - COMENTÁRIOS SOBRE OS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Item não aplicável. Tanto os pedidos de compras de aeronaves junto a Boeing quanto os compromissos de compra de combustível a um preço fixo, estão evidenciados nas Demonstrações financeiras na nota explicativa de Compromisso. Não existe outros itens relevantes não evidenciado nas demonstrações financeiras.

b. Natureza e o propósito da operação

Item não aplicável.

c. Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Item não aplicável.

ITEM FRE 2.10 - PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS

a. investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

É esperado investimentos em CAPEX em torno de R\$ 2,668 Bilhões para o ano de 2025. Tal montante destina-se principalmente para investimentos em aeronaves e motores. A seguir tem-se a segregação em três principais grupos com a representatividade do montante total a ser investido: Motores (~56%), Aeronaves e TI (~37%) e Outros (~7%).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Em 31 de março de 2023, a Companhia concluiu uma operação estruturante em mercado de capitais junto a Abra Group de até US\$1,4 bilhão, pela qual obteve novos recursos de capital e refinanciou aproximadamente 63% de suas dívidas com vencimento em 2024, 2025 e 2026 alongando em mais de 3 anos de prazo médio para 2028, sendo que o vencimento mais próximo relativo ao ESN 2024 teve 90% de refinanciamento nesta modalidade, além de ter efetuado o refinanciamento de dívidas de curto prazo.

Em 25 de janeiro de 2024, a Companhia e suas subsidiárias entraram voluntariamente com pedido de Chapter 11 no Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York (Tribunal dos EUA). O Chapter 11 é um processo legal dos Estados Unidos utilizado pelas empresas para levantar capital, reestruturar as finanças e fortalecer operações comerciais no longo prazo, enquanto continuam a operar normalmente.



A GOL iniciou o processo legal nos Estados Unidos com um compromisso de financiamento de US\$950 milhões, na modalidade de debtor in possession (“DIP”) por membros do Grupo Ad Hoc de Bondholders da Abra e outros Bondholders da Abra, os quais foram aprovados pelo Tribunal dos EUA em 29 de janeiro de 2024. Nos dias 29 e 30 de janeiro de 2024, a Companhia recebeu a primeira parcela do DIP no valor total de US\$350 milhões e em 28 de fevereiro de 2024, o tribunal aprovou a segunda parcela de US\$150 milhões, bem como o adicional de US\$50 milhões financiados pelos detentores de títulos de 2026, elevando assim o DIP total para US\$1 bilhão.

O financiamento, juntamente com o caixa gerado pelas operações em curso, fornecerá liquidez substancial para apoiar as operações, que seguem normalmente, durante o processo de reestruturação financeira. Com o suporte do processo supervisionado pelo Tribunal e com a liquidez adicional do financiamento DIP, os voos de passageiros da GOL, os voos de carga da GOLLOG, o programa de fidelidade Smiles e outras operações da Companhia continuam operando normalmente.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

As negociações sobre aquisição de aeronaves continuam consonância com o processo de reorganização voluntária (“Chapter 11 Filing”), mesmo assim, o plano de aceleração da frota da GOL vem sendo impactado pelos desafios logísticos e da cadeia de suprimentos enfrentados pelas principais fabricantes de aeronaves do mundo, fazendo com que a Boeing revise periodicamente os prazos de entregas de aeronaves novas.

Para o ano de 2025, a Companhia espera receber 05 aeronaves Boeing 737 MAX 8, elevando o número desse modelo de 52 para 57 aeronaves, mantendo sua capacidade operacional.



c. novos produtos e serviços

A Companhia deve seguir no desenvolvimento da operação cargueira, bem como focar no desenvolvimento de novas rotas, na fidelização de seus clientes e em novas fontes de receitas auxiliares.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 2023, a GOL e SMILES lançaram a sua nova operadora de viagens, a Smiles Viagens. Possibilitando a contratação de pacotes de viagens, passeios e acesso às salas VIP e, ainda, acumular milhas no programa de fidelidade. A Smiles Viagens é a operadora online de viagens do Grupo Gol e Smiles. Nela, é possível adquirir diversos serviços em uma única compra, como passagens aéreas, hotéis de alto padrão, passeios e entre outros, tudo isso sendo personalizado de acordo com o gosto do cliente. Além disso, possui um suporte de concierge disponível durante toda a viagem para roteiros do menu experiências, assim como outros benefícios inclusos no aeroporto.

No mercado doméstico, a Companhia definiu toda a malha aérea para os aeroportos do Galeão (GIG) e Santos Dumont (SDU), no Rio de Janeiro, para o primeiro trimestre de 2024. Durante o primeiro trimestre, a GOL terá mais de 500 decolagens semanais na cidade do Rio de Janeiro, com 330 no Galeão e 170 no Santos Dumont, cuja operação será dedicada exclusivamente à ponte aérea com o aeroporto de Congonhas (CGH), em São Paulo, e com o aeroporto de Brasília (BSB), atendido com três voos diários. Tanto a capital federal como o aeroporto paulistano também serão atendidos com voos para o Galeão. Serão 18 voos semanais entre CGH e GIG e 31 entre BSB e GIG.

Em dezembro de 2023, a GOL anunciou a abertura das vendas de bilhetes de/para seu mais novo destino doméstico: São José dos Campos (SJK), cidade localizada no Vale do Paraíba, interior de São Paulo, e sua 76ª base a ser inaugurada. A partir de 27 de março do próximo ano, São José dos Campos ganha três frequências semanais diretas, de ida e volta, para o aeroporto internacional Tom Jobim – Galeão. Em novembro, a Companhia anunciou o aumento de 18% da oferta de voos no estado da Bahia em janeiro de 2024, em comparação a outubro de 2023. Para o período de férias, serão adicionadas novas frequências de voos para Salvador e São Paulo, ampliando o acesso de turistas para o Espírito Santo, bem como promovendo mais assentos aos residentes no estado em suas viagens de lazer no verão.

Em 2024, a Companhia foi reconhecida como a empresa aérea mais lembrada pelos brasileiros pelo oitavo ano consecutivo, conquistando 30% das menções na pesquisa Folha Top of Mind 2024, refletindo



seu compromisso contínuo em oferecer viagens seguras e confiáveis. No decorrer do ano, a GOL ampliou sua malha internacional, inaugurando novas rotas que conectam o Brasil a destinos no Caribe e na América Central. Entre as novas operações, destacam-se os voos de Brasília para Cancún, iniciados em 10 de dezembro de 2024, com frequências às terças e sábados; de São Paulo para Aruba, a partir de 18 de dezembro de 2024, com voos às segundas, quartas e sábados; e de São Paulo para San José, na Costa Rica, iniciados em 12 de novembro de 2024, operando às terças, quintas e sábados. Essas expansões reforçam o compromisso da Companhia em oferecer mais opções de destinos internacionais aos seus clientes.

Além disso, a GOL celebrou um acordo com o governo brasileiro para a quitação de obrigações fiscais em atraso, totalizando aproximadamente R\$ 5 bilhões. O acordo prevê o pagamento de R\$ 880 milhões em 120 parcelas, além de R\$ 49 milhões depositados em conta judicial, fortalecendo a saúde financeira da Companhia.

Para 2025, a GOL planeja implementar seu plano estratégico de cinco anos, visando melhorar sua saúde financeira por meio da redução da alavancagem líquida e da reconstrução de sua malha para alcançar níveis normais de ganhos até o próximo ano. A Companhia pretende diminuir sua razão de alavancagem de 6,1 para 1,9 até o final de 2029 e expandir sua frota para 167 aeronaves, todas Boeing 737s, das atuais 138.

Também, a GOL planeja expandir sua malha internacional, aproveitando as novas aeronaves para aumentar a oferta de voos para destinos no exterior. A Companhia continuará focada em aprimorar a experiência do cliente, mantendo sua posição de liderança no mercado doméstico e fortalecendo sua presença no mercado internacional.

iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Alinhada ao compromisso de ser A Primeira para Todos, a GOL filiou-se ao maior compromisso corporativo voluntário do mundo, o Pacto Global da ONU. E utilizou essa plataforma para se projetar como embaixadora do Movimento Raça é Prioridade, iniciativa importante na luta contra o racismo estrutural, que estabelece a meta de 50% de pessoas negras em cargos de liderança até 2030, além da adesão das plataformas: Elas Lideram 2030, Mente em Foco e Ambição Net Zero 2030.

Em novembro, a GOL implementou software de tecnologia ESG para auxiliar a criação e gestão de metas e indicadores relacionados a meta de ESG. A plataforma permite que a Companhia administre e analise os dados, vinculados aos principais frameworks de ESG, Global Reporting Initiative (GRI), Sustainability Assessment Standards Board (SASB) e Task Force for Climate Related Disclosures (TCFD), de maneira eficiente. Este é um passo importante na jornada de desenvolvimento das iniciativas ESG e da estratégia de sustentabilidade da GOL, cada vez mais atrelada ao negócio.



No mês de janeiro de 2025, mantivemos a nossa pontuação no Climate Disclosure Project (CDP), em B-

O índice tem como objetivo colaborar com a transparência das emissões de carbono das organizações, além de classificá-las e contribuir com ações para mitigar os impactos no meio ambiente.

ITEM FRE 2.11 - OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTES O DESEMPENHO OPERACIONAL

Abaixo demonstra-se a identificação dos principais riscos que influenciam de maneira relevante o desempenho operacional:

Riscos de mercado

Combustível para aeronaves: A GOL compra combustível de aviação a preços de mercado vigentes, que varia em função da volatilidade do preço do petróleo cru e de seus derivados, mas procura administrar o risco por meio da execução de um programa de hedge documentado. Para gerenciar o risco de preço, a GOL possui contratos de derivativos de petróleo. Além disso, possui contratos lastreados em reais para petróleo com o fornecedor. Praticamente toda a aquisição do combustível é de um fornecedor, a Vibra.

A Companhia utiliza diferentes instrumentos para proteger a exposição ao preço do combustível, a escolha depende de fatores como liquidez no mercado, valor de mercado dos componentes, níveis de volatilidade, disponibilidade e depósito de margem. Os principais instrumentos são futuros como calls, calls spreads, collars e swaps. Alguns destes instrumentos podem gerar marcações a mercado e chamadas de margens ou dispêndios de pagamentos de prêmios para viabilizar suas contratações, podendo gerar impactos na liquidez da Companhia.

Além dos instrumentos financeiros citados, a Companhia possui o ajuste de capacidade como o pilar de controle a fim de mitigar os possíveis efeitos causados por um aumento nos custos variáveis, como o caso dos combustíveis.

Moedas estrangeiras: Uma parte significativa dos custos e despesas operacionais da GOL, incluindo serviços de manutenção de aeronaves e motores, pagamentos de arrendamento de aeronaves e seguro de aeronaves, são denominados em dólares americanos. Além disso, uma parte do endividamento, arrendamentos financeiros, parte do caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo também são denominados em dólares americanos. Para gerenciar o risco de taxa de câmbio, a GOL celebra contratos de derivativos para proteger contra uma possível desvalorização do real em relação ao dólar americano.

Taxa de juros: Os resultados da GOL são afetados por mudanças nas taxas de juros, principalmente devido ao impacto nas despesas de juros resultantes de parte do endividamento e arrendamento financeiro estarem indexados a taxas variáveis, dentro dos contratos, bem como receitas de juros das aplicações financeiras.



A Companhia está exposta a operações futuras de arrendamento mercantil, cujas parcelas a serem pagas estão por sua vez expostas à variação da taxa Libor até o recebimento da aeronave. Para mitigar tais riscos, a Companhia pode utilizar instrumentos financeiros derivativos do tipo swap de taxa de juros SOFR.

Redução na demanda: Ameaças ou ataques terroristas reais, ou outras hostilidades, mesmo que não feitas diretamente no setor de aviação, podem prejudicar significativamente o setor e as operações da empresa. Desastres globais, como pandemias, também impactam diretamente as operações da empresa.

Redução de tarifas devido à competição

O setor está exposto a concorrência de outros competidores em todas as rotas que são operadas, nos voos fretados existentes e proveniente de novos participantes no mercado doméstico. A concorrência de outras companhias aéreas tem um impacto relativamente expressivo para a Companhia em comparação a outras empresas do setor, uma vez que possuímos uma proporção maior de voos de conexão entre os aeroportos mais movimentados do Brasil, nos quais a concorrência é mais intensa. Por outro lado, alguns de nossos concorrentes têm uma proporção maior de voos que conectam aeroportos menos movimentados, onde há pouca ou nenhuma concorrência.

Os atuais concorrentes e os possíveis participantes introduziram no passado, e talvez venham novamente a introduzir, ofertas de tarifas inferiores ao nível de equilíbrio de rentabilidade do mercado ou aumentar a capacidade em suas rotas em um esforço para aumentar as respectivas participações de mercado do tráfego de negócios (clientes de alto valor agregado).

O modelo de negócios da GOL tem como foco: (i) manutenção da rentabilidade por meio da adição controlada, sustentável e responsável da capacidade no patamar compatível ao aumento da demanda, (ii) redução de custos para uma operação mais eficiente, (iii) controle do prazo de inventários de passagens ofertados (forward bookings).

Risco de liquidez

A Companhia está exposta ao risco de liquidez de duas formas distintas: risco de liquidez de mercado, que varia de acordo com os tipos de ativos e mercados em que os ativos são negociados, e liquidez do fluxo de caixa, relacionado com o surgimento de dificuldades para cumprir com as obrigações operacionais contratadas nas datas previstas. A fim de atendimento da gestão de risco de liquidez, a Companhia aplica seus recursos em ativos líquidos (títulos públicos federais, CDBs e fundos de investimento com liquidez diária) e a Política de Gestão de Caixa estabelece que o prazo médio ponderado da dívida deva ser maior que o prazo médio ponderado do portfólio de investimento.

Incapacidade de pagamento ou rolagem das dívidas

A Companhia está exposta a possíveis dificuldades financeiras, por exemplo, não pagamento de empréstimos ou acordos semelhantes, negação de crédito comercial por parte dos fornecedores, necessidades de reestruturação da dívida para evitar default, não cumprimento dos requisitos legais de capital, e necessidade de procurar novas fontes ou métodos de financiamento ou de dispor de ativos substanciais.

**Risco de crédito**

Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação e os valores contábeis representam a exposição máxima do risco de crédito. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados frequentemente pela Companhia.



Riscos judiciais, trabalhistas, tributários, cíveis e de consumidor

Os negócios da empresa são intensivos em mão de obra e, portanto, a empresa pode ser afetada se não for capaz de manter relações satisfatórias com seus funcionários ou representantes dos funcionários. Ao longo de 2020 e 2021, durante a pandemia, a companhia foi transparente com seus funcionários, sendo a primeira empresa aérea a realizar negociações com os sindicatos, buscando soluções que permitissem preservar os postos de trabalho.

A Companhia e seus controladores estão envolvidos em determinados assuntos legais oriundos do curso normal de seus negócios, que incluem processos cíveis, administrativos, tributários, previdenciários e trabalhistas. A Companhia classifica os riscos de perda nos processos legais como prováveis, possíveis ou remotos. A provisão registrada em relação a tais processos é determinada pela Administração da Companhia, com base na análise de seus assessores jurídicos, e refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas.



2.1.4. AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS INDICADOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES (ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

Considerando que, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros, e compete à Assembleia Geral determinar a quantidade de membros a serem eleitos, a Administração da Companhia propõe que seja fixado em 9 (nove) o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos.

Nos termos do Artigo 11, inciso I, da RCM 81, a Companhia fornece as informações referentes aos candidatos indicados pela administração ou pelos acionistas controladores, correspondentes aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

ITEM FRE 7.3/4 - COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO

7.3. Em relação a cada um dos administradores do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. nome	CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
b. data de nascimento	12/08/1968
c. profissão	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	417.942.901-25
e. cargo eletivo a ser ocupado	Presidente do Conselho de Administração
f. data de eleição	30/04/2025
g. data da posse	30/04/2025
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	10/03/2010
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Constantino de Oliveira Junior Constantino Junior é Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Governança Corporativa e Pessoas, e Comitê de Segurança da Companhia. O Sr. Constantino Junior cursou Administração de Empresas pela Universidade do Distrito Federal e participou do Programa Executivo de Gestão Corporativa da Association for Overseas Technical Scholarships em Yokohama, no Japão. O Sr. Constantino Junior ocupou o cargo de Diretor

	<p>Presidente da Companhia em 2001 e em 2004 tornou-se membro do conselho de administração, cumulando ambas as funções até 2012. Ainda em 2004, Sr. Constantino estreou as ações da Companhia negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) - GOLL4 e na Bolsa de Nova York (NYSE) - GOL. Em 2012, o Sr. Constantino Junior assume como Presidente do Conselho de Administração, cargo que ocupa até o momento. O Sr. Constantino Junior assume também o cargo de Presidente do Conselho da Administração da Companhia até a reincorporação da Gol, em agosto de 2021. O Sr. Constantino Junior introduziu o conceito de "custo baixo, tarifa baixa" na aviação civil brasileira e foi escolhido como "Executivo de Valor" em 2002 e 2001 pelo jornal Valor Econômico, e como "Executivo Líder" no setor de logística em 2003 pelo jornal Gazeta Mercantil, e em 2008, foi nomeado "Executivo Ilustre" na categoria Transporte Aéreo na premiação GALA (Galeria Aeronáutica Latinoamericana), patrocinada pela IATA. De 1994 a 2000 ocupou o cargo de Diretor na Comporte Participações, empresa que controla diversas companhias de transporte terrestre de passageiros. Atualmente, é membro do Conselho de Administração e um dos fundadores do Grupo ABRA, onde atua como CEO. O Sr. Constantino Junior declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O Sr. Constantino Junior declara ainda que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Constantino Junior declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Não.</p>

<p>a. nome</p>	<p>RICARDO CONSTANTINO</p>
<p>b. data de nascimento</p>	<p>27/02/1963</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Empresário</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>546.988.806-10</p>
<p>e. cargo eletivo a ser ocupado</p>	<p>Vice-Presidente do Conselho de Administração</p>

f.	data de eleição	30/04/2025
g.	data da posse	30/04/2025
h.	prazo do mandato	1 ano
i.	se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	12/03/2004
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Ricardo Constantino é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, membro do Comitê de Governança Corporativa e Pessoas e do Comitê de Segurança da Companhia. Adicionalmente, Sr. Ricardo ocupou o cargo de Diretor de Diretor Técnico e de Manutenção do Grupo Comporte de 1994 a 2012. O Sr. Ricardo Constantino também é membro do Conselho de Administração da Via Rondon S.A., a partir de 2010. Desde 2006, é membro do Conselho de Administração da Expresso Itamarati S/A. Além disso, Sr. Ricardo Constantino é atualmente membro do Conselho das empresas BR Mobilidade Baixada Santista SPE S/A, Comporte Participações S/A, Viação Piracicabana S/A, e Empresa Nossa Senhora da Penha S/A. O Sr. Ricardo declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.
m.	descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	O Sr. Ricardo declara ainda que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Ricardo declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
7.4.	Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não.

a.	nome	ADRIAN NEUHAUSER
b.	data de nascimento	14/03/1973
c.	profissão	Administrador de empresas

d.	CPF ou número do passaporte	F49678214
e.	cargo eletivo a ser ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
f.	data de eleição	30/04/2025
g.	data da posse	30/04/2025
h.	prazo do mandato	1 ano
i.	se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	28/04/2023
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Adrian Neuhauser é membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Neuhauser é formado em Economia pela Pontifícia Universidad Católica no Chile. O Sr. Neuhauser atualmente também é CEO da Avianca desde 2021, depois de ingressar na empresa como seu Diretor Financeiro em 2019, liderando seu processo de reestruturação. Possui mais de 20 anos de experiência no setor financeiro com foco em bancos de investimentos, bem como ampla experiência trabalhando com empresas de transporte, incluindo companhias aéreas, ferroviárias e transportadoras. Antes de ingressar na Avianca, o Sr. Neuhauser foi Diretor Administrativo do <i>Credit Suisse</i> , tratando de companhias aéreas em todo o continente Americano. Além disso, ocupou cargos seniores na <i>Deutsche Bank</i> , <i>Bank of America</i> , bem como <i>Merrill Lynch</i> , onde foi responsável por M&As e transações de mercado de capitais no Chile e na Região Andina. O Sr. Neuhauser declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.
m.	descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	O Sr. Neuhauser declara ainda que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Neuhauser declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
7.4.	Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não.

a. nome	ANMOL BHARGAVA
b. data de nascimento	19/11/1978
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	567476381
e. cargo eletivo a ser ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
f. data de eleição	30/04/2025
g. data da posse	30/04/2025
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	13/05/2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Anmol Bhargava é membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Sr. Bhargava formou-se no <i>RV Engineering College</i> em Bangalore, Índia e, em 2006, fez mestrado em administração de empresas em estratégia e finanças pela Universidade do Texas. O Sr. Bhargava também é Vice-Presidente de Alianças e Parcerias Globais da American Airlines desde maio 2021. O Sr. Bhargava ingressou na American Airlines em 2006 e atuou como diretor administrativo de negócios conjuntos e alianças para as regiões do Atlântico e do Pacífico, diretor financeiro de Joint Business and Analytics, gerente financeiro da equipe de alianças estratégicas e analista financeiro sênior. Anteriormente, o Sr. Bhargava trabalhou na AkzoNobel. Em 2001. O Sr. Bhargava declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	O Sr. Bhargava declara ainda que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Bhargava declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração,	Não.

ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	
a. nome	MARCELA DE PAIVA BOMFIM TEIXEIRA
b. data de nascimento	10/10/1980
c. profissão	Administradora de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	012.640.496-84
e. cargo eletivo a ser ocupado	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
f. data de eleição	30/04/2025
g. data da posse	30/04/2025
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/04/2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	A Sra. Marcela de Paiva Bomfim Teixeira é membra independente do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Independente Especial da Companhia. A Sra. Marcela é graduada em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com especialização em Gestão e Tecnologia da Informação pelo Instituto de Educação Tecnológica e especialização em Finanças pela Fundação Dom Cabral e mestre em Administração de Empresas com foco em gerenciamento de projetos pela Fundação Getúlio Vargas. A Sra. Marcela é mestre executiva em administração de empresas pela Fundação Dom Cabral. Realizou uma extensão no HEC Paris Shanghai Module. A Sra. Marcela foi membra do conselho fiscal da Transporte Energia S.A. de 2012 a 2016. Em seus 22 anos de experiência, a Sra. Marcela passou por empresas como Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas e Alupar Investimento S.A. e anteriormente foi membra do nosso conselho fiscal por quatro anos. A Sra. Marcela declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii)	A Sra. Marcela declara ainda que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) não

condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Marcela declara, portanto, estar devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário.

a. nome	PHILIPP MICHAEL SCHIEMER
b. data de nascimento	09/06/1964
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	172.372.968-09
e. cargo eletivo a ser ocupado	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
f. data de eleição	30/04/2025
g. data da posse	30/04/2025
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/04/2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Philipp Michael Schiemer é membro independente do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e do Comitê de Governança Corporativa e Pessoas. O Sr. Schiemer atualmente é Senior Vice President na Mercedes-Benz AG responsável pelo Top Customer Relations. Anteriormente, foi CEO da Mercedes-AMG e Presidente da Mercedes-Benz Brasil e América Latina, foi Vice-Presidente de Marketing de Produtos da Mercedes Benz em Stuttgart, Alemanha. De 2004 a 2009, foi Vice-Presidente de vendas da Mercedes-Benz do Brasil. O Sr. Schiemer é certificado como assessor sênior do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Schiemer também foi presidente do congresso da SAE Brasil e atuou como Vice-Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Alemanha de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 e, em janeiro de 2019, assumiu o cargo de presidente. O Sr. Schiemer estudou administração de empresas e tem especialização em marketing e finanças na <i>Corporate University Mercedes-Benz</i>

	AG em Stuttgart, Alemanha. O Sr. Schiemer declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	O Sr. Schiermer declara ainda que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Schiermer declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário.

a. nome	TIMOTHY ROBERT COLEMAN
b. data de nascimento	20/04/1954
c. profissão	Banqueiro
d. CPF ou número do passaporte	548526171
e. cargo eletivo a ser ocupado	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
f. data de eleição	30/04/2025
g. data da posse	30/04/2025
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	25/01/2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	O Sr. Timothy Robert Coleman é membro independente do Conselho de Administração e do Comitê Independente Especial da Companhia. O Sr. Coleman atua como consultor sênior da PJT Partners e, em sua trajetória profissional, já foi sócio e Presidente Global do Grupo de Reestruturação e Situações Especiais da PJT Partners. Antes da cisão da PJT Partners para Blackstone, o Sr. Coleman trabalhou por 23 anos na Blackstone, como Senior Managing Director e chefe do Grupo de Reestruturação e

	<p>Reorganização. O Sr. Coleman trabalhou em uma variedade de tarefas de reestruturação e situações especiais para empresas, municípios, grupos de credores, comitês especiais de conselhos corporativos, empresas e adquirentes de ativos em dificuldades. Tim foi amplamente reconhecido pela excelência em sua área e agraciado com o prêmio Harvey R. Miller Outstanding Achievement por serviços prestados à indústria de reestruturação na Annual Distressed Investing Conference (2019), o prêmio de liderança do Turnaround Atlas Awards (2017), o prêmio Turnaround Leadership do The M&A Advisor (2014), foi incluído no Turnaround Restructuring and Distressed Investing Industry Hall of Fame pela Turnaround Management Association (2013) e nomeado Global Investment Banker of the Year pelo Turnaround Atlas Awards (2011). Por fim, dentre os mais notáveis casos em que o Sr. Coleman atuou estão: Arch Coal, AMBAC, Bear Stearns Asset Management, Cable & Wireless Holdings, C-BASS, Delta Air Lines, Delta (Re: Pinnacle Airlines), Energy XXI, Financial Guaranty Insurance Company, Ford Motor Company, Genco, dentre outros.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	<p>O Sr. Timothy declara ainda que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Timothy declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.</p>
<p>7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.</p>	<p>Não.</p>

<p>a. nome</p>	<p>ANTONIO KANDIR</p>
<p>b. data de nascimento</p>	<p>02/05/1953</p>
<p>c. profissão</p>	<p>engenheiro</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>146.229631-91</p>
<p>e. cargo eletivo a ser ocupado</p>	<p>Conselho de Administração Independente (Efetivo)</p>
<p>f. data de eleição</p>	<p>30/04/2025</p>

g.	data da posse	30/04/2025
h.	prazo do mandato	1 ano
i.	se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j.	se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k.	caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável
l.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. Antonio Kandir atualmente é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: AEGEA Saneamento e Participações S.A., CSU Cardsystem S.A, Grupo Coimex, CPFL Energia S.A., MRV Engenharia e Participações S.A. e Inter@Co. Formado em Engenharia Mecânica de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Mestre em Economia pela UNICAMP e Doutor em Economia pela UNICAMP. O Sr. Kandir, também foi Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Deputado Federal, Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, Governador Brasileiro no BID, Secretário Especial de Política Econômica, Presidente do IPEA, diretor da Kandir e Associados S/C Ltda. e coordenador de estudos da Itaú Planejamento e Engenharia. Trabalhou também como professor da Unicamp, da PUC/SP, Assistant Faculty Fellow na Universidade de Notre Dame (USA) e gerenciou Fundos de Investimentos.</p>
m.	descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	<p>O Sr. Kandir declara ainda que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p> <p>O Sr. Kandir declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.</p>



7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não
--	-----

a. nome	PAUL STEWART ARONZON
b. data de nascimento	17/11/1954
c. profissão	Banqueiro
d. CPF ou número do passaporte	A08738760
e. cargo eletivo a ser ocupado	Conselho de Administração Independente (Efetivo)
f. data de eleição	30/04/2025
g. data da posse	30/04/2025
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	25/01/2024
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. Paul Stewart Aronzon é membro independente do Conselho de Administração e do Comitê Independente Especial da Companhia. Em sua trajetória profissional, atuou como Co-Managing Partner do escritório Milbank de Los Angeles e Co-Leader do Grupo de Reestruturação Financeira Global do Milbank, além de ter sido Vice-Presidente Executivo e Managing Director da Imperial Capital. Com mais de 40 anos de experiência, atuou como consultor líder em reestruturações e reorganizações societárias, incluindo ampla experiência assessorando empresas, conselhos de administração e comitês de assessoramento aos conselhos de administração, diretores independentes, patrocinadores, devedores, credores, adquirentes de dívidas, ativos ou empresas e outras partes em casos de reorganização e operações de recapitalização. Referidos compromissos e transações incluíram ofertas de troca e de aquisição de ações bem-sucedidas, proxy contests, ofertas de direitos, fusões e aquisições (vendas de empresas e ativos), além de transações de financiamento, reorganizações pré-arranjadas, casos contestados ou litigados (incluindo cram down) do Chapter 11, casos consensuais do Chapter 11 e inúmeras questões de resolução de disputas bem-sucedidas usando</p>



	mediação e vários processos de resolução. Por fim, o Sr. Paul Stewart Aronzon possui experiência em uma ampla gama de indústrias, incluindo aeroespacial/defesa, agricultura, companhias aéreas, vestuário e têxteis, automotiva, dentre outras.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	O Sr. Paul declara ainda que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Paul declara, portanto, estar devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não.



ITEM FRE 7.5 EXISTÊNCIA DE RELAÇÕES FAMILIARES

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	
Presidente do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Pessoa relacionada

Ricardo Constantino	546.988.806-10	MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	32.274.499/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	
Presidente do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Pessoa relacionada

JOAQUIM CONSTANTINO NETO	084.864.028-40	MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	32.274.499/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
--------------------------	----------------	--	--------------------	---

Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da GOL Linhas Aéreas S.A.

Observação



N/A

Brasil

O MOBI FIP é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino.
Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87
Presidente do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Pessoa relacionada

Ricardo Constantino (consanguinidade)	546.988.806-10	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	Irmão ou Irmã (1º grau por
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	
Presidente do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Pessoa relacionada

JOAQUIM CONSTANTINO NETO (consanguinidade)	084.864.028-40	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	Irmão ou Irmã (1º grau por
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da GOL Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	
Presidente do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Pessoa relacionada

Ricardo Constantino (consanguinidade)	546.988.806-10	GOL LINHAS AÉREAS S.A	07.575.651/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	
Presidente do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Pessoa relacionada

JOAQUIM CONSTANTINO NETO (consanguinidade)	084.864.028-40	GOL LINHAS AÉREAS S.A	07.575.651/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por
Membro efetivo do Conselho de Administração da GOL Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação

O Mobi FIP é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino



Neto e
Ricardo Constantino.

Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87
Presidente do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil

Pessoa relacionada



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Henrique Constantino (consanguinidade)	443.609.911-34	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	Irmão ou Irmã (1º grau por
Controlador Indireto e Acionista da emissora	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Ações no Exterior é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIA IE, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Ricardo Constantino	546.988.806-10	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

JOAQUIM CONSTANTINO NETO (consanguinidade)	084.864.028-40	GOL LINHAS AÉREAS S.A	07.575.651/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Ricardo Constantino	546.988.806-10	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

JOAQUIM CONSTANTINO NETO (consanguinidade)	084.864.028-40	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	Irmão ou Irmã (1º grau por
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Ricardo Constantino	546.988.806-10	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

JOAQUIM CONSTANTINO NETO	084.864.028-40	MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	32.274.499/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação



O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Ricardo Constantino

546.988.806-10 Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

06.164.253/0001-87



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.

N/A

Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
(consanguinidade)

417.942.901-25

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

06.164.253/0001-87

Irmão ou Irmã (1º grau por

Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.

N/A

Brasil

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Ricardo Constantino

546.988.806-10

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

06.164.253/0001-87

Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.

N/A

Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR

417.942.901-25

MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

32.274.499/0001-11

Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)

Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.

N/A

Brasil

Observação



O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Ricardo Constantino	546.988.806-10	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Pessoa relacionada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR (consanguinidade)	417.942.901-25	GOL LINHAS AÉREAS S.A	07.575.651/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Ricardo Constantino	546.988.806-10	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Pessoa relacionada

Henrique Constantino (consanguinidade)	443.609.911-34	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	Irmão ou Irmã (1º grau por
Controlador Indireto e Acionista da emissora	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Henrique Constantino	443.609.911-34	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-	
87 Controlador Indireto e Acionista da emissora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	32.274.499/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Henrique Constantino	443.609.911-34	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-	
87 Controlador Indireto e Acionista da emissora	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro Efetivo do Conselho de Administração da GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e GOL Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.



Administrador do emissor ou controlada

Henrique Constantino	443.609.911-34	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87
Controlador Indireto e Acionista da emissora	N/A		Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	417.942.901-25	GOL LINHAS AÉREAS S.A	07.575.651/0001-59 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
--------------------------------	----------------	-----------------------	--



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.

N/A

Brasil

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Henrique Constantino

443.609.911-34

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

06.164.253/0001-

87 Controlador Indireto e Acionista da emissora

N/A

Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

JOAQUIM CONSTANTINO NETO
(consanguinidade)

084.864.028-40

GOL LINHAS AÉREAS S.A

07.575.651/0001-59 Irmão ou Irmã (1º grau por

Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas S.A.

N/A

Brasil

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	

Administrador do emissor ou controlada

Henrique Constantino	443.609.911-34	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-
87 Controlador Indireto e Acionista da emissora	N/A		Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

JOAQUIM CONSTANTINO NETO (consanguinidade)	084.864.028-40	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	Irmão ou Irmã (1º grau por
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Henrique Constantino	443.609.911-34	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-
87 Controlador Indireto e Acionista da emissora	N/A		Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

JOAQUIM CONSTANTINO NETO	084.864.028-40	MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	32.274.499/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasil	

Observação

O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino. Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.



Administrador do emissor ou controlada

Henrique Constantino

443.609.911-34 Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

06.164.253/0001-87

Controlador Indireto e Acionista da emissora

N/A

Brasileiro(a)

Pessoa relacionada



Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Ricardo Constantino	546.988.806-10	MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA	32.274.499/0001-11	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Henrique Constantino	443.609.911-34	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-
87 Controlador Indireto e Acionista da emissora	N/A		Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

Ricardo Constantino (consanguinidade)	546.988.806-10	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-87	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.	N/A		Brasileiro(a)	

Observação

Os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.

Administrador do emissor ou controlada

Henrique Constantino	443.609.911-34	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	06.164.253/0001-
87 Controlador Indireto e Acionista da emissora	N/A		Brasileiro(a)

Pessoa relacionada

Ricardo Constantino (consanguinidade)	546.988.806-10	GOL LINHAS AÉREAS S.A.	07.575.651/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Controlador Indireto e Acionista da emissora e Membro efetivo do Conselho de Administração da		Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Gol Linhas Aéreas S.A.		



Observação

N/A

Brasileiro(a)



O Mobi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é controlador do ABRA Mobi LLP, acionista controlador direto da Companhia, em conjunto com Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino.

Além disso, os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto e Ricardo Constantino são únicos cotistas e controlam o MOBI FIP, em proporções iguais.



ITEM FRE 7.6 RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Exercício Social 31/12/2024

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor ADRIAN NEUHAUSER Membro efetivo do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada Abra Group Limited CEO.	F49678214 (passaporte)	Prestação de Serviço	Controlador Direto
Observação Alguns dos nossos administradores administram as empresas controladas.			
Administrador do Emissor CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada Abra Group Limited Presidente do Conselho de Administração	417.942.901-25	Prestação de serviço	Controlador Direto
Observação Alguns dos nossos administradores administram as empresas			



Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
controladas.			
Administrador do Emissor ANMOL BHARGAVA Membro efetivo do Conselho de Administração. Pessoa Relacionada American Airlines INC. Vice-CEO. Observação N/A	567476381 44.500.301/0001-50	Prestação de Serviço	Cliente



Exercício Social 31/12/2023

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor ADRIAN NEUHAUSER Membro efetivo do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Abra Group Limited CEO. Observação Alguns dos nossos administradores administram as empresas controladas.	F49678214 (passaporte)	Prestação de Serviço	Controlador Direto
Administrador do Emissor RICHARD FREEMAN LARK, JR. Membro efetivo do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Abra Group Limited Vice-CEO. Observação N/A	214.996.428-73	Prestação de serviço	Controlador Direto
Administrador do Emissor ANMOL BHARGAVA Membro efetivo do Conselho de Administração. Pessoa Relacionada American Airlines INC. Vice-CEO. Observação	567476381 44.500.301/0001-50	Prestação de Serviço	Cliente



Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
N/A			

Exercício Social 31/12/2022

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor ANMOL BHARGAVA Membro efetivo do Conselho de Administração. Pessoa Relacionada American Airlines INC. Observação N/A	567476381 44.500.301/0001-50	Prestação de Serviço	Cliente
Administrador do Emissor CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Abra Group Limited Presidente do Conselho de Administração Observação Alguns dos nossos administradores administram as empresas controladas.	417.942.901-25	Prestação de serviço	Controlador Direto



2.1.5. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

Nos termos do Artigo 13, incisos I e II, da RCVM 81, a Companhia disponibiliza a proposta de remuneração e dispõe sobre as informações correspondentes ao item 8 do Formulário de Referência.

Para o exercício de 2025, a Companhia propõe o montante global bruto de até R\$ 39.058.851,06 (Trinta e nove milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) para a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal), cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais.

Para o exercício de 2025, a Companhia propõe o montante global bruto de até R\$ 38.602.636,88 (Trinta e oito milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) para a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração), cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais.

ITEM FRE 8.1 - DESCRIÇÃO DA POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração visa estimular e promover o alinhamento dos objetivos dos nossos administradores e colaboradores, em busca constante e permanente de maior produtividade e eficiência, mantendo a competitividade no mercado em que atuamos. Por conter informações confidenciais em temas relacionados à remuneração, o acesso ao documento é restrito a área de Gente e Cultura da GOL.

A estratégia de remuneração enfatiza nossa determinação em atrair e reter colaboradores talentosos e foi construída para garantir a competitividade dos níveis de remuneração praticados, de forma economicamente viável. O pacote de remuneração inclui salários competitivos programas de participação nos resultados, programa de bônus e incentivo de longo prazo para os níveis executivos.

Nossos programas anuais de participação nos resultados são negociados entre a companhia e sindicatos da categoria, em benefício tanto dos colaboradores sindicalizados como dos colaboradores não sindicalizados. No contexto dos referidos programas, uma parcela do montante dos resultados sujeito à distribuição está relacionada ao cumprimento de nossas metas corporativas e para os níveis de Coordenação e acima consideramos também as metas individuais.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo é composto pelo Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas, abrangendo todo o nível executivo da Companhia.



Especificamente em relação à remuneração dos administradores, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é responsabilidade dos acionistas fixar anualmente, em Assembleia Geral, o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Nosso Estatuto Social determina que cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global anual dos administradores e ao Conselho de Administração, realizar a distribuição dos valores aos seus membros e aos membros da Diretoria.

Possuímos um Comitê de Governança Corporativa e Pessoas, que é responsável pela coordenação, implementação e revisão periódica das melhores práticas da governança corporativa, por monitorar e manter nosso Conselho de Administração informado sobre as melhores práticas de mercado e acerca da regulamentação aplicável a tais práticas além de eventuais alterações. Cabe a este Comitê a revisão anual da política de remuneração.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A Diretoria Executiva de Gente e Cultura elabora as propostas de remuneração individual com base em pesquisas de mercado e submete para apreciação do Comitê de Governança Corporativa e Pessoas, que é o órgão responsável por aprovar e direcionar ao Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A remuneração individual é definida com base em pesquisas de mercado, conduzidas por consultorias especializadas, os dados são obtidos através de um conjunto de empresas com estrutura organizacional e porte similar ao da Companhia. A mediana de mercado da é utilizada como comparativo para a elaboração das propostas.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação e revisão da remuneração é efetuada anualmente, com base no resultado das pesquisas de mercado, pelo Comitê de Governança Corporativa e Pessoas e posteriormente apreciadas pelos membros do Conselho de Administração em reuniões específicas para o tema.

c. composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração

Objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia



Conselho de Administração: Os Conselheiros Independentes, Conselheiros Efetivos e o Presidente do Conselho recebem uma remuneração fixa mensal. Além disso, concedemos um pacote de passagens aéreas em trechos operados pela GOL. Não há programa de remuneração variável para este nível.

Comitês: Possuímos seis Comitês de Gestão, sendo quatro deles de funcionamento permanente, que assessoram e apoiam nosso Conselho de Administração. Possuímos também um Subcomitê de Políticas Contábeis, Tributárias e Demonstrações Financeiras, que é subordinado ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração da Companhia. Os membros dos Comitês e do Subcomitê fazem jus a uma remuneração por reunião realizada. Os membros do Conselho de Administração que participam de nossos Comitês fazem jus a uma remuneração adicional, por participação.

Conselho Fiscal: Os Conselheiros Fiscais recebem uma remuneração fixa mensal. Não há programa de remuneração variável para este nível.

Diretoria Estatutária: A política de remuneração da Diretoria Estatutária é composta de:

- Salário base mensal, composto por treze remunerações mensais ao ano;
- Pacote de benefícios que inclui seguro de vida, refeições, assistência médica, check-up médico, Vale Combustível, passagens aéreas em trechos por nós operados e descontos na compra de milhas do programa Smiles;
- Remuneração variável de curto prazo constituída de acordo com o atingimento dos resultados globais (EBITDA), metas corporativas e individuais, são pagos anualmente por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados, nos termos da Lei n.º 10.101, de 19 de dezembro de 2000 (“PPR”), ou bônus de acordo com a deliberação prévia da Administração;
- Programa de Incentivo de longo prazo concedido anualmente por meio do Plano de Opções de Compra de Ações e do Plano de Ações Restritas da Companhia, aprovados pela Assembleia Geral na data de 30 de julho de 2020, (“Plano de Opções” e “Plano de Ações Restritas”), cuja distribuição é atribuída em função de indicadores de nossos resultados corporativos, nível de cargo e avaliação de desempenho individual.

Nossa remuneração variável de curto prazo define alvos de múltiplos salariais mensais atribuídos em função de indicadores de resultados individuais dos Diretores da Companhia e resultados corporativos, sendo paga por meio de PPR Programa de Participação no Resultado (“PPR”) e/ou de Bônus, conforme definição da administração.

A remuneração fixa dos Diretores Estatutários e não Estatutários é definida utilizando-se como referência a mediana salarial de mercado obtida mediante pesquisa anual efetuada por consultoria especializada, respeitando a valorização salarial progressiva para os casos de aproveitamento interno (promoções) e novas propostas de contratação externas.



A remuneração variável de curto e longo prazo, respectivamente o PPR, Bônus e o Plano de Ações e Opções de Ações visam incentivar os administradores e colaboradores a contribuírem substancialmente para o nosso sucesso.

Diretoria Não Estatutária: A política de remuneração dos diretores não estatutários é composta de:

- Salário base mensal, composto por treze remunerações mensais ao ano;
- Pacote de benefícios que inclui seguro de vida, refeições, assistência médica, check-up médico e descontos de passagens aéreas em trechos por nós operados, descontos na compra de milhas do programa Smiles;
- Remuneração variável de curto prazo constituída de acordo com o atingimento dos resultados global (EBITDA), metas corporativas e individuais, paga anualmente por meio do Programa de Participação nos Lucros e Resultados, nos termos da Lei n.º 10.101, de 19 de dezembro de 2000 (“PPR”), ou bônus, conforme deliberação da Administração.
- Programa de Incentivo de longo prazo concedido anualmente por meio do Plano de Opções de Compra de Ações e do Plano de Ações Restritas da Companhia, aprovados pela Assembleia Geral na data de 30 de julho de 2020, (“Plano de Opções” e “Plano de Ações Restritas”), cuja distribuição é atribuída em função de indicadores de nossos resultados corporativos, nível de cargo e avaliação de desempenho individual.

Nossa remuneração variável de curto prazo define potenciais de múltiplos de salário mensal atribuídos em função de indicadores de resultados individuais dos Diretores da Companhia e resultados corporativos, sendo paga por meio de PPR e/ou de Bônus, conforme definição da administração.

Nosso Conselho de Administração poderá, em casos excepcionais e justificados, converter o valor a ser pago em um número equivalente de ações hipotéticas, com base na cotação da ação na data de definição do valor a ser pago, sendo efetivamente pago o valor equivalente à cotação de tais ações na data do pagamento do PPR ou Bônus. Esta opção permite acentuar o alinhamento entre os nossos interesses e dos nossos Diretores.



Proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

As proporções médias de cada elemento da remuneração nos 3 últimos exercícios sociais encontram-se nas tabelas abaixo, considerando nossa política de remuneração em vigor:

2024	Salário e/ou Pró-labore	Benefícios	Honorários e Participação em Comitês	Remuneração Variável de curto prazo	Remuneração Variável baseado em ações	Encargos	Total
Conselho de Administração	92,99%	2,25%	1,57%	0,00%	0,00%	3,20%	100,00%
Conselho Fiscal	83,90%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	16,10%	100,00%
Comitês	0,00%	0,00%	88,56%	0,00%	0,00%	11,44%	100,00%
Diretoria Estatutária	14,65%	3,97%	0,00%	55,62%	0,00%	25,76%	100,00%
Diretoria não Estatutária	20,85%	12,27%	0,00%	19,02%	23,73%	24,13%	100,00%

2023	Salário e/ou Pró-labore	Benefícios	Honorários e Participação em Comitês	Remuneração Variável de curto prazo	Remuneração Variável baseado em ações	Encargos	Total
Conselho de Administração	57,94%	12,06%	5,87%	0,00%	0,00%	24,13%	100,00%
Conselho Fiscal	74,32%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,68%	100,00%
Comitês	0,00%	0,00%	72,50%	0,00%	0,00%	27,50%	100,00%
Diretoria Estatutária	22,42%	2,21%	0,00%	15,14%	30,73%	29,49%	100,00%
Diretoria não Estatutária	26,11%	4,46%	0,00%	18,88%	24,88%	25,68%	100,00%



2022	Salário e/ou Pró-labore	Benefícios	Honorários e Participação em Comitês	Remuneração Variável de curto prazo	Remuneração Variável baseado em ações	Encargos	Total
Conselho de Administração	0,00%	12,65%	81,87%	0,00%	0,00%	5,48%	100,00%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	88,25%	0,00%	0,00%	11,75%	100,00%
Comitês	0,00%	19,97%	73,92%	0,00%	0,00%	6,11%	100,00%
Diretoria Estatutária	24,14%	1,45%	0,00%	19,16%	40,87%	14,38%	100,00%
Diretoria não Estatutária	41,36%	2,72%	0,00%	14,92%	21,86%	19,14%	100,00%



Metodologia de cálculo e de reajuste

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária é reavaliada anualmente e submetida à aprovação da Assembleia Geral.

No caso dos Diretores Estatutários e Não Estatutários, a remuneração fixa mensal é corrigida em função de acordo coletivo definido com o Sindicato e, eventualmente, poderá ocorrer aumento no âmbito de política salarial, definida por nós.

No que tange as políticas de remuneração variável de curto prazo, o cálculo da remuneração para 2024 foi baseado no cumprimento de metas financeiras e operacionais. Para o exercício de 2025, o pagamento de remuneração variável de curto prazo também está sujeito ao cumprimento de metas financeiras e operacionais estabelecidas pela administração da Companhia.

No que concerne à remuneração de longo prazo, o Plano de Opções e o Plano de Ações Restritas são administrados pelo Comitê de Governança Corporativa e Pessoas e pelo Conselho de Administração, conforme diretrizes do Plano.

O Comitê de Governança Corporativa e Pessoas aprova anualmente o preço de exercício da opção de compra de ações a cada outorga, observando a metodologia de cálculo disposta pelo Plano de Opções vigente. O Plano atual determina que o preço deve ser:

- (a) igual ao preço médio ponderado por volume das ações da mesma espécie registrado nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de outorga, ou
- (b) fixado pelo Conselho de Administração, tendo por referência a nossa perspectiva de rentabilidade, o valor do patrimônio líquido por ação, ou o Valor de Mercado, admitido o ágio ou deságio em função das condições de mercado.

A descrição contida no presente formulário refere-se aos nossos Planos de Opções e de Ações Restritas vigentes.

De maneira geral, para garantir as melhores práticas de mercado, realizamos anualmente pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas a fim de manter nossa estratégia de remuneração alinhada com os nossos objetivos e de nossos colaboradores, mantendo-nos competitivos.

No que se refere aos benefícios, realizamos uma constante revisão das práticas de mercado e periodicamente, conforme adequado, efetuamos ajustes para alinhar a competitividade.

Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG



O principal indicador de desempenho da Companhia tem como gatilho o EBITDA, que pode atingir um peso de 50% (cinquenta por cento) na base de cálculo de distribuição de bonificação por resultados os demais indicadores corporativos RASK Líquido, CASK-ex fuel, Geração de Caixa Livre, Utilização de frota, Corporativas Smiles, NPS Canais Digitais, Autoatendimento, NPS, Pontualidade, compõe os outros 50% (cinquenta por cento). A Companhia possui ainda outros indicadores voltados para Faturamento e Receita onde temos como foco a sustentabilidade do negócio. A liderança também possui metas individuais em linha com as diretrizes corporativas e planejamento estratégico do grupo GOL.

O tema está em discussão no Comitê de Governança Corporativa e Pessoas, considerando o amadurecimento pelas diversas áreas da Companhia.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Nossa estratégia de remuneração visa compor elementos de curto, médio e longo prazo, que garantam alinhamento com os nossos objetivos, de nossos colaboradores e administradores, mantendo-a competitiva frente ao mercado, atraente para reter os melhores executivos e remunerar os colaboradores conforme as responsabilidades atribuídas aos respectivos cargos. Dessa forma, nossa estratégia de remuneração visa posicionar a remuneração fixa dos nossos executivos em 90% (noventa por cento) da mediana salarial de mercado, o diferencial se dá por meio da remuneração variável de curto e longo prazo, as quais estão atreladas ao nosso desempenho corporativo e individuais, que podem alavancar ainda mais os ganhos.

(iii) a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

A política de remuneração estabelece os cargos que fazem jus a remuneração, considerando prática de mercado e o atingimento de objetivos estratégicos da Companhia. Atualmente, apenas os membros efetivos do Conselho de Administração, Ricardo Constantino e Adrian Neuhauser, não receberam remuneração fixa periódica e adicional, considerando que renunciaram a esses valores de expressiva e inequívoca vontade, tanto sobre a atuação junto ao Conselho de Administração, quanto sobre eventual atuação junto a Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. Ricardo possui o status de controlador indireto da Companhia, Adrian, atua também como administrador na Abra Group Limited.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A nossa diretoria estatutária e não estatutária possui um pacote de remuneração compreendida em: remuneração fixa anual, remuneração variável de curto prazo e remuneração baseada em ações. A remuneração é suportada pela Companhia e sua controlada GOL Linhas Aéreas S.A. Nenhum outro órgão da Administração da Companhia recebe remuneração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia



Não existem quaisquer remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de qualquer evento societário envolvendo a Companhia, tais como alienação do controle societário e/ou à efetivação de parcerias estratégicas.

Com relação ao Plano de Opções de Ações e ao Plano de Ações Restritas, nas hipóteses de ocorrência de incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual não sejamos a companhia remanescente, ou a venda de substancialmente todos os nossos ativos, ou ainda em caso de transferência de controle, o Plano terminará e qualquer opção até então outorgada ou ação restrita a ser concedida extinguir-se-á, exceto se previsto diversamente nos documentos deliberativos da reorganização.

**ITEM FRE 8.2 - REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL**

Exercício Previsto social 31/12/2025	Total da remuneração (reais) 39.058.851,06
--	--

Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Conselho de Administração	9,00	6,0	10.785.200,00

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
9.718.476,00	615.600,00	147.060,00	304.064,00

Descrição de outras remunerações fixas Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis N/A
--

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	0,00

Observações N/A



Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Diretoria Estatutária	4,0	4,0	27.817.436,88

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
4.830.385,91	1.720.913,97	0,00	1.832.215,35

Descrição de outras remunerações fixas Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	6.056.276,10	0,00	0,00	5.344.328,46

Descrição de outras remunerações variáveis N/A
--

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	8.033.317,10

Observações N/A



Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Conselho Fiscal	3	3	456.214,17

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
365.778,33	0,00	0,00	90.435,84

Descrição de outras remunerações fixas
Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis
N/A

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	0,00

Observações
N/A



Exercício social 31/12/2024	Total da remuneração (reais) 42.120.228,32
---------------------------------------	--

Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Conselho de Administração	9,1	6,0	9.383.378,84

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
8.725.310,00	211.053,24	147.060,00	299.955,60

Descrição de outras remunerações fixas Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis N/A
--

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	0,00

Observações N/A



Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Diretoria Estatutária	3,7	3,7	32.329.849,48

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
4.734.994,77	1.282.275,23	0,00	1.525.435,52

Descrição de outras remunerações fixas Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
17.983.104,37	0,00	0,00	0,00	6.804.039,59

Descrição de outras remunerações variáveis Bônus Retenção devido Recuperação Judicial

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	0,00

Observações N/A



Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Conselho Fiscal	3,2	3,2	412.788,38

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
341.486,64	0,00	0,00	65.513,36

Descrição de outras remunerações fixas Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis N/A
--

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	0,00

Observações N/A



Exercício social 31/12/2023	Total da remuneração (reais) 23.568.174,01
---------------------------------------	--

Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Conselho de Administração	8,7	4,7	2.370.406,01

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
1.373.357,07	285.812,17	139.200,00	572.036,77

Descrição de outras remunerações fixas Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis N/A
--

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	0,00

Observações N/A



Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Diretoria Estatutária	3,7	3,7	20.801.768,00

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
3.261.755,53	459.611,22	0,00	1.178.533,55

Descrição de outras remunerações fixas Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	3.149.949,45	0,00	0,00	4.956.621,91

Descrição de outras remunerações variáveis N/A
--

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	1.401.881,64	6.393.414,70

Observações N/A



Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Conselho Fiscal	3	3	396.000,00

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
294.304,92	0,00	0,00	101.695,08

Descrição de outras remunerações fixas
Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis
N/A

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	0,00

Observações
N/A



Exercício social 31/12/2022	Total da remuneração (reais) 26.838.567,52
---------------------------------------	--

Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Conselho de Administração	8	6	3.218.508,92

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
2.034.542,43	460.858,05	542.000,00	181.108,44

Descrição de outras remunerações fixas Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis N/A
--

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	0,00

Observações N/A

**Remuneração por órgão (reais)**

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Diretoria Estatutária	4	4	23.208.088,60

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL

Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
5.601.171,96	335.500,47	0,00	3.338.395,63

Descrição de outras remunerações fixas

Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	4.447.408,92	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis

N/A

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO

Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	9.485.611,62

Observações

N/A



Remuneração por órgão (reais)			
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Valor total remuneração por órgão
Conselho Fiscal	3	3	411.970,00

REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participação em comitês	Outros
363.570,00	0,00	0,00	48.400,00

Descrição de outras remunerações fixas Refere-se à incidência de cargos trabalhistas e fiscais, conforme legislação vigente.
--

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	Participação nos resultados	Participação em reuniões	Comissões	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis N/A
--

OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO		
Pós emprego	Cessação do cargo	Baseado em ações (incluindo opções)
0,00	0,00	0,00

Observações N/A



ITEM FRE 8.3 - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL

Exercício previsto social
31/12/2025

Remuneração por órgão (reais)		
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho de Administração	9,0	6,0

EM RELAÇÃO AO BÔNUS	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0,00	0,00



Remuneração por órgão (reais)		
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	4,0	4,0

EM RELAÇÃO AO BÔNUS	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
3.480.618,45	8.353.484,28

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
6.961.236,90	0,00



Remuneração por órgão (reais)		
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho Fiscal	3,0	3,0

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0,00	0,00

**Exercício social**

31/12/2024

Remuneração por órgão (reais)

Órgão da administração Conselho de Administração	Nº total de membros 9,1	Nº de membros remunerados 6,0
--	-----------------------------------	---

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00
--	--

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

0,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado

0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00
--	--

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

0,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado

0,00



Remuneração por órgão (reais)		
Órgão da administração Diretoria Estatutária	Nº total de membros 3,7	Nº de membros remunerados 3,7

EM RELAÇÃO AO BÔNUS	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 0,00	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 0,00
---	--

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração 3.818.353,82	Valor máximo previsto no plano de remuneração 9.164.049,17

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 7.636.707,64	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 0,00
---	--



Remuneração por órgão (reais)		
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho Fiscal	3,2	3,2

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0,00	0,00

**Exercício social**

31/12/2023

Remuneração por órgão (reais)

Órgão da administração Conselho de Administração	Nº total de membros 8,7	Nº de membros remunerados 4,7
--	-----------------------------------	---

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00
--	--

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 0,00	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 0,00
---	--

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00
--	--

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 0,00	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 0,00
---	--



Remuneração por órgão (reais)		
Órgão da administração Diretoria Estatutária	Nº total de membros 3,7	Nº de membros remunerados 3,7

EM RELAÇÃO AO BÔNUS	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 0,00	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 0,00
---	--

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração 2.376.171,77	Valor máximo previsto no plano de remuneração 5.702.812,25

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 4.752.343,54	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 4.344.714,82
---	--



Remuneração por órgão (reais)		
Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho Fiscal	3	3

EM RELAÇÃO AO BÔNUS	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração
0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0,00	0,00

**Exercício social**

31/12/2022

Remuneração por órgão (reais)

Órgão da administração Conselho de Administração	Nº total de membros 8	Nº de membros remunerados 6
--	---------------------------------	---------------------------------------

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00
--	--

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

0,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado

0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00
--	--

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

0,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado

0,00



Remuneração por órgão (reais)		
Órgão da administração Diretoria Estatutária	Nº total de membros 4	Nº de membros remunerados 4
EM RELAÇÃO AO BÔNUS		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 0,00	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 0,00	
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 7.764.617,04	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 6.211.693,63	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 4.447.408,92	



Remuneração por órgão (reais)		
Órgão da administração Conselho Fiscal	Nº total de membros 3	Nº de membros remunerados 3

EM RELAÇÃO AO BÔNUS	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 0,00	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 0,00
---	--

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração 0,00	Valor máximo previsto no plano de remuneração 0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas 0,00	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado 0,00
---	--



ITEM FRE 8.4 - PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA ESTATUTÁRIA

a. termos e condições gerais

A outorga de opções de compra de ações e a concessão de prêmios aos Beneficiários selecionados pelo Comitê de Governança Corporativa e Pessoas é efetuada anualmente, seguindo critérios de performance, atrelados ao Ciclo de Gestão, estabelecendo o número máximo total de opções e prêmios a ser concedidos aos beneficiários para cada exercício, observando o que determina o Plano de Opções de Compra de Ações e Ações Restritas, e eventuais penalidades e restrições adicionais às previstas nos referidos Planos. O Comitê de Governança Corporativa e Pessoas possui amplos poderes para tomar as medidas necessárias e adequadas à administração dos Planos. As deliberações do Comitê são definitivas e têm força vinculante relativamente às matérias relacionadas com os Planos, exceto com relação a determinadas matérias que estão sujeitas à ratificação do Conselho de Administração, como: o número total de opções e ações a serem outorgadas e concedidas em cada ano calendário.

Nos termos do que dispõem os Planos, o Comitê de Governança Corporativa e Pessoas poderá conceder tratamento diferenciado a determinados participantes, em casos justificados e sujeitos à ratificação do Conselho de Administração, e desde que não sejam afetados os princípios básicos dos Planos. O Comitê poderá também incluir novos participantes em planos já aprovados e ainda vigentes, outorgando-lhe opções ou concedendo-lhe ações que entender adequados, respeitando os limites anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração e as demais condições previstas pelos Planos.

No exercício de sua competência, determinadas decisões do Comitê estão sujeitas à ratificação do Conselho de Administração, aos limites estabelecidos na Lei, na regulamentação aplicável, nos Planos e nas diretrizes fixadas por nossos acionistas reunidos em assembleia geral. Os casos omissos são regulados pelo Conselho, sendo consultada a Assembleia Geral dos Acionistas, quando conveniente.

O Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Ações Restritas têm por objetivo permitir que os executivos eleitos como Beneficiários (“Pessoas Elegíveis”) adquiram ou recebam Ações com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob seu controle atrair e manter a ele(s) vinculados as Pessoas Elegíveis.

O Plano de Opção de Compra de Ações consiste na outorga de Opções de compra de Ações, respeitadas as regras, preestabelecidas neste Plano, em relação ao preço do exercício das Opções e aos prazos deste exercício. Para contribuir com os seus objetivos, este Plano determina (i) prazos de carência para o exercício das Opções e (ii) que, caso os Beneficiários se desliguem da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme for aplicável, por qualquer motivo, restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas, mas ainda não sejam exercíveis no dia do desligamento. Ainda, os ganhos dos Beneficiários



deste Plano, por meio do exercício das Opções, estão diretamente relacionados (i) à valorização das ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Beneficiários, após a outorga das Opções e (ii) à permanência dos Beneficiários em seus cargos, sendo que ambas as situações estimulam o Beneficiário a atuar de modo a buscar a expansão e o êxito da Companhia.

Com o intuito de contribuir com os seus objetivos, o Plano de Ações Restritas determina que a transferência das Ações Restritas deva respeitar o Prazo de Carência de 03 (três) anos contado da Data da Concessão. Ainda, em relação aos desligamentos dos Beneficiários da Companhia ou de sociedade sob seu controle, conforme o caso, na hipótese de o desligamento ocorrer por interesse da Companhia, por qualquer razão exceto justa causa, o Beneficiário titular de Prêmios cujo Prazo de Carência não tenha se esgotado no dia do desligamento terá o direito de receber uma quantidade de Ações Restritas proporcional ao período transcorrido do Prazo de Carência, calculado em número de meses. No caso de o desligamento dos Beneficiários ocorrer por interesse do Beneficiário ou por interesse da Companhia em decorrência de justa causa, restarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todos os Prêmios que lhe tenham sido concedidos e cujos Prazos de Carência não tenham se esgotado no dia do desligamento. Ainda, cabe ressaltar que o valor dos ganhos dos Beneficiários do Plano de Ações Restritas está diretamente relacionado à: (i) valorização das ações da Companhia após a transferência das Ações Restritas. Como não há contrapartida financeira pelo beneficiário, o benefício financeiro final realizado é o valor das ações conforme cotação em bolsa no momento da transferência; e (ii) permanência em seu cargo, sendo que ambas as situações estimulam o Beneficiário a atuar de modo a buscar a expansão e o êxito da Companhia.

O Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Ações Restritas da Companhia contribuem de forma considerável na composição do total da remuneração dos administradores da Companhia e, nesse sentido, atrelam fortemente o desempenho individual com os objetivos da mesma, uma vez que os administradores têm um incentivo adicional para implementar ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para nós e que serão refletidas na valorização de suas ações no mercado, além de serem instrumentos de forte poder de atração e retenção dos talentos.

As opções outorgadas sob a vigência do plano anterior continuarão em vigor e serão regidas pelo plano em vigor no momento de sua outorga.

b. data de aprovação e órgão responsável

Em Assembleia Geral realizada em 30 de julho de 2020, nossos acionistas aprovaram o Plano de Opção de Compra de Ações – Plano de Incentivo de Longo Prazo, bem como o Plano de Ações Restritas – Plano de Incentivo de Longo Prazo. Os Planos são administrados por nosso Comitê de Governança Corporativa e Pessoas e pelo Conselho de Administração e estabelecem as condições gerais de outorga de opções de compra de ações e de concessão de prêmios de nossa emissão aos indivíduos selecionados, a critério do Comitê, que estiverem exercendo os cargos de vice-presidente, diretor, ou, no caso do Plano de Ações Restritas, outros empregados de nível gerencial, nossos ou de nossas controladas; nos termos disciplinados nestes Planos. O Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Ações Restritas são



válidos por 10 anos, contados da data da Outorga das Opções de Compra de Ações ou Ações Restritas aos Beneficiários.

c. número máximo de ações abrangidas

As Opções outorgadas segundo o Plano de Opção de Compra de Ações, somadas aos Prêmios (direitos de receber ações preferenciais de emissão da Companhia nos termos do Plano de Ações Restritas, conforme definido abaixo) concedidos nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo - Plano de Ações Restritas da Gol, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em Assembleia Geral na data de 07 de outubro de 2020, (“Plano de Opções” e “Plano de Ações Restritas”), poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia. Caso as Opções outorgadas não sejam exercidas, as ações a que elas se referem não voltarão a ser computadas na quantidade de ações incluídas nesse Plano.

Para o exercício de 2024, a companhia em alinhamento realizado junto ao Conselho de Administração e o Comitê de Governança Corporativa e Pessoas optou que para o ano de 2024 não haverá novas outorgas devido ao plano de reestruturação financeira denominado Chapter 11 divulgado no dia 25 de janeiro 2024.

Para o exercício de 2023, a companhia em alinhamento realizado junto ao Conselho de Administração e o Comitê de Governança Corporativa e Pessoas optou que para o ano de 2023 não haverá novas outorgas devido ao plano de reestruturação financeira denominado Chapter 11 divulgado no dia 25 de janeiro 2024.

Para o exercício de 2022, foram outorgadas 3.948.013 Opções de Compra de Ações e 604.495 Ações Restritas, nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo - Opção de Compra de Ações (“Opções”) e Plano de Ações Restritas (“Ações”). A data de concessão das Opções para todos os fins, foi de 30 de abril de 2022 (“Data da Concessão”), conforme aprovado pelo Comitê de Governança Corporativa e Pessoas.

Para o exercício de 2021, foram outorgadas 615.177 Opções de Compra de Ações e 801.993 Ações Restritas, nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo - Opção de Compra de Ações (“Opções”) e Plano de Ações Restritas (“Ações”). A data de concessão das Opções para todos os fins, foi de 30 de abril de 2021 (“Data da Concessão”), conforme aprovado pelo Comitê de Governança Corporativa e Pessoas.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Para o exercício de 2024 não estavam previstas outorga de opções de compra de ações e ações restritas, em decorrência do evento da reestruturação financeira a Companhia em alinhamento com realizado junto ao Conselho de Administração e o Comitê de Governança Corporativa e Pessoas.

e. condições de aquisição de ações



No Plano de Opção de Compra de Ações, cada Opção dará direito ao Beneficiário de adquirir 01 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Adesão (instrumento particular celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, por meio do qual o Beneficiário irá aderir aos termos e condições do Plano).

O Comitê de Avaliação Interno estabelecerá, anualmente ou quando julgar conveniente e conforme aprovação do Comitê de Pessoas e Conselho de Administração, os critérios de outorga de Opção para cada categoria de Beneficiário a fim de atingir os objetivos do Plano. Salvo se deliberado diversamente pelo Comitê ou pelo Conselho de Administração, os critérios de outorga de Opção deverão estabelecer o que segue, observados os critérios gerais fixados no Plano:

- (i) o número máximo total de Opções a ser concedido aos Beneficiários, para cada exercício;
- (ii) os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano;
- (iii) o cálculo do preço de exercício das Opções e as condições do seu pagamento;
- (iv) quaisquer restrições adicionais às previstas no Plano às ações subscritas mediante o exercício das Opções; e
- (v) eventuais penalidades.

Além dos termos e condições gerais previstos no Plano e nos critérios de outorga de Opção, os termos e condições de cada Opção concedida a cada Beneficiário serão fixados mediante a celebração de Termos de Adesão entre a Companhia e os Beneficiários.

O Comitê, sujeito à aprovação do Conselho de Administração, poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das Ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direito de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações.

No caso do Plano de Ações Restritas, não haverá a aquisição de ações de emissão da Companhia abrangidas pelo Plano de Ações Restritas, mas a concessão sem contrapartida destas ações.

Cada Prêmio dará direito ao Beneficiário de receber 1 (uma) Ação Restrita, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Adesão (instrumento particular celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, por meio do qual o Beneficiário adere aos termos e condições do Plano de Ações Restritas).

O Comitê de Avaliação Interno estabelecerá, anualmente ou quando julgar conveniente e conforme aprovação do Comitê, os Critérios de Concessão do Prêmio para cada categoria de Beneficiários a fim de atingir os objetivos deste Plano de Ações Restritas.

Salvo se deliberado diversamente pelo Comitê ou pelo Conselho de Administração, os Critérios de Concessão do Prêmio deverão estabelecer o que segue, observados os critérios gerais fixados neste Plano de Ações Restritas:

- (i) o número máximo total de Prêmios a ser concedido aos Beneficiários, para cada exercício;



- (ii) os Beneficiários em favor dos quais serão concedidos os Prêmios nos termos do Plano de Ações Restritas;
- (iii) quaisquer restrições adicionais às previstas neste Plano de Ações Restritas às Ações Restritas recebidas; e
- (iv) eventuais penalidades.

O número de Prêmios a serem concedidos para cada Beneficiário, em cada exercício, será definido conforme metodologia a ser determinada pelos Comitês (que significa, em conjunto, o Comitê de Avaliação Interno e o Comitê de Governança Corporativa e Pessoas).

Além dos termos e condições gerais previstos nesse Plano de Ações Restritas e nos Critérios de Concessão do Prêmio, os termos e condições de cada Prêmio concedido a cada Beneficiário serão fixados mediante a celebração de Termos de Adesão entre a Companhia e os Beneficiários.

O Comitê de Governança Corporativa e Pessoas, sujeito à aprovação do Conselho de Administração, poderá subordinar a concessão do Prêmio a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das Ações Restritas a que fazem jus os Beneficiários, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direito de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações Restritas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das Opções no Plano de Opção de Compra das Ações será calculado com base no preço médio, ponderado por volume, das ações da mesma espécie registrado nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à Data de Outorga, que é a data em que o Conselho de Administração determinará o número de Opções a serem outorgadas aos Beneficiários.

O preço de exercício será pago pelos titulares das Opções à vista, em dinheiro ou, excepcionalmente, em outras condições determinadas pelo Comitê, respeitada a realização mínima prevista em lei no caso de emissão de novas ações.

No caso do Plano de Ações Restritas da Companhia, não há preço de exercício, porém para a conversão da quantidade de ações a cada membro elegível, na data da outorga de cada exercício, utiliza-se o preço justo fixado por 3 (três) anos. O Plano de Ações Restritas consiste no direito do Beneficiário de exercer as Ações Restritas ao término do prazo de carência. Utiliza-se o preço de mercado das ações na data da transferência como medida deste benefício. Para fins da concessão do Prêmio, a Companhia não estabelecerá um preço no momento da concessão. Da mesma forma, a Companhia não cobrará qualquer valor a título de preço no momento da liquidação do Prêmio, nos termos do Item 9 do Plano de Ações Restritas. O objetivo do Plano de Ações Restritas é conferir ao Beneficiário o efeito econômico da titularidade das Ações Restritas durante o prazo de carência.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício



Em relação ao Plano de Opção de Compra de Ações, sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Termos de Adesão, as Opções se tornarão exercíveis pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue:

- (i) 20% (vinte por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da Data de Outorga;
- (ii) 20% (vinte por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da Data de Outorga;
- (iii) 30% (trinta por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da Data de Outorga;
- (iv) 30% (trinta por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da Data de Outorga;

O exercício da totalidade das Opções concedidas somente será permitido após o decurso de um prazo mínimo de 04 (quatro) anos a contar da Data da Outorga.

O Plano de Opção de Compra de Ações entrou em vigor mediante aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá em vigor pelo prazo de 10 (dez) anos a contar dessa aprovação.

No caso do Plano de Ações Restritas, não há prazo para o exercício de opções, mas prazo para a realização da entrega das Ações Restritas. Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Termos de Adesão, a transferência da totalidade das Ações Restritas oriundas dos Prêmios concedidos somente será permitida após o decurso de um prazo mínimo de 03 (três) anos a contar da Data de Concessão.

O Plano de Ações Restritas entrou em vigor mediante aprovação pela Assembleia Geral da Companhia de 07 de outubro de 2020, (“Plano de Opções” e “Plano de Ações Restritas”), permanecerá em vigor pelo prazo de 10 (dez) anos a contar dessa data.

h. forma de liquidação

No Plano de Opção de Compra de Ações, as Opções serão liquidadas mediante a entrega de Ações pela Companhia aos Beneficiários ou compulsoriamente após 10 anos, caso não sejam exercidas pelo beneficiário. Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria.

Em relação ao Plano de Ações Restritas, não há liquidação das opções, mas liquidação dos Prêmios. Os Prêmios serão liquidados mediante a entrega de Ações Restritas pela Companhia aos Beneficiários. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, transferir aos Beneficiários as ações preferenciais de emissão da Companhia mantidas em tesouraria.

i. restrições à transferência das ações



Em relação ao Plano de Opção de Compra de Ações, o Comitê poderá estabelecer restrições à transferência das Ações, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do titular tenham sido originados deste Plano.

Quanto ao Plano de Ações Restritas, o Comitê poderá estabelecer restrições à transferência das Ações Restritas, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do titular tenham sido originados do Plano de Ações Restritas. Todas as transferências de ações restritas determinadas pelo presente Plano pressupõem à respectiva concordância dos Beneficiários.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Tanto no Plano de Opção de Compra de Ações quanto no Plano de Ações Restritas, caberá exclusivamente à Assembleia Geral da Companhia modificar estes Planos, bem como criar novos planos de desempenho ou incentivos lastreados na outorga de opções ou na concessão de prêmios de emissão da Companhia. Ainda, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra ou de um plano de incentivo lastreado na concessão de prêmios, poderá levar à revisão integral desses Planos, revisão que será submetida à Assembleia.

O Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Ações Restritas poderão ser extintos, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral ou na ocorrência dos seguintes eventos:

- (i) reorganização da Companhia, conforme definido abaixo;
- (ii) dissolução ou liquidação da Companhia;
- (iii) cancelamento de seu registro de companhia aberta;
- (iv) término do seu prazo de vigência; ou
- (v) deliberação dos acionistas no sentido de extinguir o Plano.

Considera-se reorganização da Companhia como: a incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Gol, na qual a companhia remanescente não seja a Gol ou uma sociedade do grupo Gol, ou a venda substancial de todos os ativos da Companhia, ou a transferência do controle da Companhia.

Não há previsão para a suspensão do Plano de Opção de Compra de Ações ou do Plano de Ações Restritas.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações



Nenhuma disposição do Plano confere direitos aos beneficiários relativos à garantia de permanência como o empregado ou prestador de serviços, bem como de nossas controladas ou interferirá de qualquer modo nosso direito ou de nossas controladas, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, conforme o caso, de rescindir a qualquer tempo o relacionamento profissional com o Participante. Nenhuma disposição do Plano confere, ainda, a qualquer titular de uma opção, direitos concernentes à sua permanência até o término do seu mandato como Diretor ou membro da administração, ou interferirá de qualquer modo no nosso direito ou de nossas controladas de destituí-lo, nem assegurará o direito à sua reeleição para o cargo.

Com relação ao Plano de Opções, em caso de desligamento por iniciativa nossa, de nossa controlada ou do Participante, por qualquer razão, exceto por justa causa, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções e ações que lhe tenham sido concedidas e que ainda não sejam exercíveis. Não obstante, caberá ao titular das opções o direito de exercer as opções já exercíveis na data do desligamento no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados da data do desligamento, e mediante pagamento à vista. Além disto, caso as ações subscritas ou adquiridas por força do Plano não estejam inteiramente integralizadas ou pagas, o participante terá o prazo de 90 (noventa) dias contados do desligamento para efetuar o pagamento integral ou terá a quantidade de ações reduzida proporcionalmente ao valor efetivamente contribuído ou pago.

Com relação ao Plano de Ações Restritas, em caso do desligamento dos beneficiários por interesse da Companhia, exceto por justa causa, o beneficiário terá o direito de rever uma quantidade de ações restritas proporcional ao período transferido do prazo de carência.

No caso do desligamento do titular de opções, ações ou de sua controlada ocorrer em decorrência de justa causa, restarão automaticamente extintas de pleno direito, independente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido concedidas, mas ainda não sejam exercíveis. Não obstante, caberá ao titular das opções o direito de exercer as opções já exercíveis na data do desligamento, e mediante pagamento à vista. Nenhuma disposição do Plano de Opção de Compra de Ações ou do Plano de Ações Restritas conferirá direitos aos Beneficiários relativos à garantia de permanência como administrador ou empregado da Companhia ou de sociedades sob o seu controle ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia ou de sociedades sob o seu controle, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho, de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com os Beneficiários. Nenhuma disposição dos referidos Planos conferirá, ainda, aos Beneficiários, direitos concernentes à sua permanência até o término do seu mandato como Vice-Presidente, Diretor ou membro da administração, ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia ou de sociedades sob o seu controle em destituí-lo(a), nem assegurará o direito à sua reeleição para o cargo.

No caso do Desligamento dos Beneficiários no Plano de Opções e/ou no Plano de Ações Restritas ocorrer por interesse dos Beneficiários ou em decorrência de justa causa, restarão automaticamente extintos de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções e Prêmios que lhe tenham sido concedidos e que estejam dentro do Prazo de Carência.



ITEM FRE 8.5 - REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES (OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES)

Exercício social

31/12/2024

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	3,7	3,7

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

1,208207%

PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES

Em aberto no início do exercício social	Perdas e expiradas durante o exercício social	Exercidas durante o exercício social
9.633.216,03	62.685,00	0,00

Exercício social

31/12/2023

Remuneração baseada em ações - opções de compra

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	3,7	3,7

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

1,219294%

PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES

Em aberto no início do exercício social	Perdas e expiradas durante o exercício social	Exercidas durante o exercício social
26.964.456,79	2.495.141,09	1.423.605,00

**Exercício social**

31/12/2022

Remuneração baseada em ações – opções de compra

Órgão da administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	4	4

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

1,09%

PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES

Em aberto no início do exercício social	Perdidas e expiradas durante o exercício social	Exercidas durante o exercício social
41.360.755,16	0,00	0,00



ITEM FRE 8.6 - OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Exercício social previsto em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	9,0	4,0
c. número de membros remunerados	6,0	4,0
d. data de outorga	NA	NA
e. quantidade de opções outorgadas	NA	NA
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	NA	NA
g. prazo máximo para exercício das opções	NA	NA
h. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
i. valor justo das opções na data de cada outorga	NA	NA
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	NA	NA

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	9,1	3,7
c. número de membros remunerados	6,0	3,7
d. data de outorga	NA	NA
e. quantidade de opções outorgadas	NA	NA
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	NA	NA
g. prazo máximo para exercício das opções	NA	NA
h. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
i. valor justo das opções na data de cada outorga	NA	NA
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	NA	NA



Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	8,7	3,7
c. número de membros remunerados	4,7	3,7
d. data de outorga	NA	NA
e. quantidade de opções outorgadas	NA	NA
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	NA	NA
g. prazo máximo para exercício das opções	NA	NA
h. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
i. valor justo das opções na data de cada outorga	NA	NA
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	NA	NA

Exercício social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	8	4
c. número de membros remunerados	0	4
d. data de outorga	NA	30/04/2022
e. quantidade de opções outorgadas	NA	1.370.122
f. prazo para que as opções se tornem exercíveis	NA	30/04/2026
g. prazo máximo para exercício das opções	NA	30/04/2032
h. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
i. valor justo das opções na data de cada outorga	NA	R\$ 6,22
j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	NA	R\$ 8.576.963,72



ITEM FRE 8.7 - OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES EM ABERTO

Abaixo dados consolidados referentes as opções de compra de ações em aberto, tendo em vista a necessidade de se resguardar informações sensíveis dos administradores, bem como mantendo o padrão de divulgação informacional da Companhia.

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	9,1	3,7
c. número de membros remunerados	6,0	3,7
d. em relação às opções ainda não exercíveis		
i. quantidade	NA	424.630
ii. data em que se tornarão exercíveis	NA	30/04/2026
iii. prazo máximo para exercício das opções	NA	30/04/2032
iv. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
v. preço médio ponderado de exercício	NA	R\$ 10,51
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	R\$ 4.462.861,30
e. em relação às opções exercíveis		
i. quantidade	NA	307.816
ii. prazo máximo para exercício das opções	NA	30/04/2032
iii. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
iv. preço médio ponderado de exercício	NA	R\$ 13,92
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	NA	R\$ 4.284.798,72
f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	NA	R\$ 689.507,84



ITEM FRE 8.8 - OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS

Opções exercidas - Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	9,1	3,7
c. número de membros remunerados	6,0	3,7
d. número de ações	NA	0
e. preço médio ponderado de exercício	NA	R\$ 0
f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	NA	R\$ 0
g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	NA	R\$ 0

Opções exercidas - Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	8,7	3,7
c. número de membros remunerados	4,7	3,7
d. número de ações	NA	830.013
e. preço médio ponderado de exercício	NA	R\$ 13,20
f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	NA	R\$ 12,25
g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	NA	R\$ 788.512,35

Opções exercidas - Exercício social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	8	4
c. número de membros remunerados	0	4
d. número de ações	NA	0
e. preço médio ponderado de exercício	NA	R\$ 0
f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	NA	R\$ 0
g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	NA	R\$ 0



ITEM FRE 8.9 - REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES (AÇÕES A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS)

Exercício social previsto em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	9,0	4,0
c. número de membros remunerados	6,0	4,0
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0%	0,00%

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	9,1	3,7
c. número de membros remunerados	6,0	3,7
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0%	0,00%

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	8,7	3,7
c. número de membros remunerados	4,7	3,7
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0%	0,00%

Exercício social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	8	4
c. número de membros remunerados	0	4
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0%	0,00%



ITEM FRE 8.10 - OUTORGA DE AÇÕES

Exercício social previsto em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	9,0	4,0
c. número de membros remunerados	6,0	4,0
d. data de outorga	NA	NA
e. quantidade de ações outorgadas	NA	NA
f. prazo máximo para entrega das ações	NA	NA
g. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
h. valor justo das ações na data da outorga	NA	NA
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	NA	NA

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	9,1	3,7
c. número de membros remunerados	6,0	3,7
d. data de outorga	NA	NA
e. quantidade de ações outorgadas	NA	NA
f. prazo máximo para entrega das ações	NA	NA
g. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
h. valor justo das ações na data da outorga	NA	NA
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	NA	NA

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	8,7	3,7
c. número de membros remunerados	4,7	3,7
d. data de outorga	NA	NA
e. quantidade de ações outorgadas	NA	NA
f. prazo máximo para entrega das ações	NA	NA
g. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
h. valor justo das ações na data da outorga	NA	NA
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	NA	NA

Exercício social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. número total de membros	8	4
c. número de membros remunerados	0	4
d. data de outorga	NA	30/04/2022
e. quantidade de ações outorgadas	NA	207.562
f. prazo máximo para entrega das ações	NA	30/04/2025
g. prazo de restrição à transferência das ações	NA	NA
h. valor justo das ações na data da outorga	NA	10,26
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	NA	R\$ 2.129.586,12



ITEM FRE 8.11 - AÇÕES ENTREGUES

Exercício social

31/12/2024

Ações entregues

Órgão da administração

Diretoria Estatutária

Nº total de membros

3,7

Nº de membros remunerados

3,7

Nº de ações

0,00

Preço médio ponderado de aquisição

0,00

Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

0,00

Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

0,00

Exercício social

31/12/2023

Ações entregues

Órgão da administração

Diretoria Estatutária

Nº total de membros

3,7

Nº de membros remunerados

3,7

Nº de ações

593.592

Preço médio ponderado de aquisição

12,59

Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

12,25

Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

201.821,28

Exercício social

31/12/2022

Ações entregues

Órgão da administração

Diretoria Estatutária

Nº total de membros

4

Nº de membros remunerados

4

Nº de ações

0

Preço médio ponderado de aquisição

0,00

Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

0,00

Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

0,00



ITEM FRE 8.12 - PRECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OPÇÕES

a. modelo de precificação

O valor justo das opções de compra de ações foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes. O modelo de Black-Scholes é um modelo econométrico usualmente utilizado para avaliação deste tipo de ativo e calcula o valor justo de uma opção baseado em determinadas premissas tais como a probabilidade de distribuição do ativo objeto, o preço de exercício da opção, a taxa de juros livre de risco, os dividendos esperados para o ativo objeto e o prazo de vencimento da opção.

No caso do Plano de Ações Restritas da Companhia, não há preço de exercício, porém para a conversão da quantidade de ações a cada membro elegível, na data da outorga de cada exercício, utiliza-se o valor médio, ponderado por volume, das ações da mesma espécie dos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores a data de outorga e esses são fixados para as próximas 3 (três) concessões. O Plano de Ações Restritas consiste no direito do Beneficiário de exercer as Ações Restritas ao término do prazo de carência. Utiliza-se o preço de mercado das ações na data da transferência como medida deste benefício. Para fins da concessão do Prêmio, a Companhia não estabelecerá um preço no momento da concessão. Da mesma forma, a Companhia não cobrará qualquer valor a título de preço no momento da liquidação do Prêmio. O objetivo do Plano de Ações Restritas é conferir ao Beneficiário o efeito econômico da titularidade das Ações Restritas durante o prazo de carência.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As premissas utilizadas no modelo de precificação de opções Black-Scholes para a determinação do valor justo estão relacionadas a seguir:



Premissas do modelo	Premissas utilizadas
Data do cálculo	Em conformidade com o CPC 10 R1 – Pagamento Baseado em Ações, as opções de compra de ações foram mensuradas na data da outorga do respectivo plano.
Preço da ação	Foi determinado utilizando-se como base a média, ponderada por volume, dos últimos 36 (trinta e seis) meses do objeto da opção na data da outorga do respectivo plano.
Preço de exercício	O preço de exercício das opções é determinado pelo preço médio das ações negociadas em Bolsa pela Companhia, ponderado por volume e registrado nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da outorga do respectivo plano.
Volatilidade esperada	A volatilidade esperada se baseia na volatilidade histórica dos últimos 8 anos das ações da Companhia negociadas em bolsa, em linha com o prazo médio do plano.
Prazo de duração da opção	Para os planos outorgados pela Companhia, foram consideradas 4 tranches de vencimentos 10/9/8/7 anos e 20%/20%/30%/30% de representatividade, respectivamente. O prazo médio resultando é de 8,3 anos.
Dividendos esperados	A taxa de distribuição dos dividendos (ou o dividend yield) representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado determinado na data da precificação da opção.
Taxa de juros livre de risco	A taxa livre de risco foi obtida a partir da média da curva futura de Depósito Interbancário (DI) entre abril de 2021 e agosto de 2029 (prazo de médio 8,3 anos do plano)

Além das citadas acima, foram também assumidas as premissas associadas ao modelo de precificação onde se tem que os retornos associados à ação são normalmente distribuídos, a inexistência de arbitragem no mercado e que a volatilidade é constante ao longo do tempo.

Considerando as premissas acima e as datas de outorga das opções, seguem as informações:



Dados e Premissas	8º outorga	8º outorga - AR	9º outorga	9º outorga - AR	10º outorga	10º outorga - AR	11º outorga	11º outorga - AR	12º outorga	12º outorga - AR
Data da Outorga	19/10/2012	19/10/2012	13/05/2013	13/05/2013	12/08/2014	12/08/2014	11/08/2015	11/08/2015	30/09/2016	30/09/2016
Preço de exercício da opção	12,81	N/A (*)	12,76	N/A (*)	11,31	N/A (*)	9,35	N/A (*)	2,62	N/A (*)
Preço médio ponderado da ação no mercado	12,81	N/A (*)	12,76	N/A (*)	11,31	N/A (*)	9,35	N/A (*)	2,62	N/A (*)
Valor justo da opção na data da concessão	5,32	9,7	6,54	12,76	7,98	11,31	3,37	9,35	1,24	2,62
Volatilidade estimada do preço da ação	52,25%	52,25%	46,91%	46,91%	52,66%	52,66%	55,57%	55,57%	98,20%	98,20%
Dividendo esperado	0,0226	(*)	0,02	(*)	0,0327	(*)	0,0506	(*)	6,59%	(*)
Taxa de retorno livre de risco	9,00%	9,00%	7,50%	7,50%	11,00%	11,00%	13,25%	13,25%	14,25%	14,25%
Duração da opção (em anos)	10	N/A (*)	10	N/A (*)	10	N/A (*)	10	N/A (*)	10	N/A (*)

Dados e Premissas	13º outorga	13º outorga - AR	14º outorga	14º outorga - AR	15º outorga	16º outorga	16º outorga - AR
Data da Outorga	08/08/2017	08/08/2017	30/04/2018	30/04/2018	30/04/2019	30/04/2020	30/04/2020
Preço de exercício da opção	8,44	N/A (*)	20,18	N/A (*)	25,40	20,57	N/A (*)
Preço médio ponderado da ação no mercado	8,44	N/A (*)	20,18	N/A (*)	25,40	20,57	N/A (*)
Valor justo da opção na data da concessão	7,91	8,44	12,51		12,10	14,44	
Volatilidade estimada do preço da ação	80,62%	80,62%	55,58%	55,58%	61,98%	71,37%	71,37%
Dividendo esperado	1,17%	(*)	0,53%	0,60%	2,83%	0,92%	(*)
Taxa de retorno livre de risco	11,25%	11,25%	6,50%	6,50%	9,05%	6,24%	6,24%
Duração da opção (em anos)	10	N/A (*)	10	N/A (*)	10	8,3	N/A (*)



Dados e Premissas	17º outorga	17º outorga - AR
Data da Outorga	30/04/2021	30/04/2021
Preço de exercício da opção	21,05	N/A (*)
Preço médio ponderado da ação no mercado	21,05	N/A (*)
Valor justo da opção na data da concessão	14,44	
Volatilidade estimada do preço da ação	71,37%	71,37%
Dividendo esperado	0,92%	(*)
Taxa de retorno livre de risco	6,24%	6,24%
Duração da opção (em anos)	8,3	N/A (*)

Dados e Premissas	18º outorga	18º outorga - AR
Data da Outorga	30/04/2022	30/04/2022
Preço de exercício da opção	10,26	N/A (*)
Preço médio ponderado da ação no mercado	10,26	N/A (*)
Valor justo da opção na data da concessão	6,22	
Volatilidade estimada do preço da ação	71,37%	71,37%
Dividendo esperado	0,92%	(*)
Taxa de retorno livre de risco	6,24%	6,24%
Duração da opção (em anos)	8,3	N/A (*)

(*) As ações são integralmente transferidas para o beneficiário no momento em que se completa o prazo de carência de 3 anos.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para todos os planos outorgados até o ano de 2009, as opções se tornam exercíveis respeitando o prazo de carência (vesting period) estipulado pelo plano à taxa de 20% ao ano e podem ser exercidas em até 10 anos após a data da outorga.

Em função de alterações promovidas nesse Plano de Opção de Compra de Ações, aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2010, para as opções outorgadas a partir do ano de 2010, ficaram integralmente disponíveis para o exercício após o terceiro aniversário da concessão das opções, conforme o seguinte cronograma:

- (a) Até 20% (vinte por cento) do total de opções concedidas poderão ser exercidas a partir do primeiro aniversário da concessão das opções;
- (b) Adicionalmente, até 30% (trinta por cento) a partir do segundo aniversário da concessão das opções; e
- (c) 50% (cinquenta por cento) remanescentes poderão ser exercidas a partir do terceiro aniversário.

Tais planos não possuem cláusula que permitem o exercício antecipado das opções outorgadas. Em conformidade com o CPC 10 R1, incorporamos os efeitos das despesas com os planos de ação, considerando o valor justo da opção calculado conforme metodologia exposta acima, respeitando os



prazos de carência para cada plano de forma que as despesas respeitem a obtenção dos direitos (vesting period) no âmbito do plano.

Em 19 de outubro de 2012 foi aprovado o novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Em relação a este Plano atual e vigente, sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Termos de Adesão, as Opções se tornarão exercíveis pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue:

- (i) 20% (vinte por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da Data de Outorga;
- (ii) 30% (trinta por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da Data de Outorga; e
- (iii) 50% (cinquenta por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da Data de Outorga.

O exercício da totalidade das Opções concedidas somente será permitido após o decurso de um prazo mínimo de 3 (três) anos a contar da Data da Outorga.

Em 30 de julho de 2020 foi aprovado o novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Em relação a este Plano atual e vigente, sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Termos de Adesão, as Opções se tornarão exercíveis pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue:

- (i) 20% (vinte por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da Data de Outorga;
- (ii) 20% (vinte por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da Data de Outorga;
- (iii) 30% (trinta por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da Data de Outorga;
- (iv) 30% (trinta por cento) das Opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da Data de Outorga;
- (v) O exercício da totalidade das Opções concedidas somente será permitido após o decurso de um prazo mínimo de 4 (quatro) anos a contar da Data da Outorga.

O Beneficiário que desejar exercer a sua Opção deverá comunicar à Companhia a sua intenção de fazê-lo, por meio de carta por escrito endereçada a Diretoria de Gente e Cultura da Companhia, indicando a quantidade de Opções que deseja exercer.

Opções não exercidas nos prazos e condições estipulados serão consideradas automaticamente extintas, sem direito à indenização, observado o prazo máximo de vigência das Opções.



O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Beneficiários.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada se baseia na volatilidade histórica dos últimos 2.016 dias úteis das ações da Companhia negociadas em bolsa, levando em consideração os últimos 8 anos e uma base de 252 dias úteis por ano.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características relevantes para a mensuração do valor justo foram descritas nas letras acima.

ITEM FRE 8.13 - PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ÓRGÃO

Conforme Artigo 11 da Resolução CVM nº 44/21, abaixo a relação de participação acionária detida na emissora pelos membros dos órgãos societários da Companhia, com data-base 31 de dezembro de 2024, conforme as informações consolidadas detidas e prestadas pelo emissor no Formulário Valores Mobiliários Negociados relativo ao mês de encerramento do último exercício social:

Órgão	Ações ordinárias	Ações preferenciais
Conselho de Administração**	1.431.841.005	65.637.389
Diretoria	0	493.188
Conselho Fiscal	0	13.123

** As ações da Companhia que eram detidas na data-base de 31 de dezembro de 2022 pelo MOBI Fundo de Investimentos em Ações Investimento no Exterior passaram na data-base de 31 de dezembro de 2023 a ser de exclusividade da ABRA MOBI LLP constando na rubrica 'Conselho de Administração', dado que o controle de tais entidades na referida data-base era exercido por membros do Conselho de Administração da Companhia (Constantino de Oliveira Junior, Ricardo Constantino e Joaquim Constantino Neto).

O MOBI Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior detinha, nesta data-base, o controle direto da Companhia em conjunto com os acionistas Constantino de Oliveira Junior, Henrique Constantino, Ricardo Constantino e Joaquim Constantino Neto. Tendo isso em vista, detalhamos a disposição das cotas dos beneficiários finais que controlam o fundo:

MOBI FIA Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior	Percentual	Quotas
Quotistas		
Constantino de Oliveira Junior	25,0000%	246.368.798,487155
Henrique Constantino	25,0000%	246.368.798,487155
Ricardo Constantino	25,0000%	246.368.798,487155
Joaquim Constantino Neto	25,0000%	246.368.798,477155
Total	100,0000%	985.475.193,938620

ITEM FRE 8.14 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA



Não aplicável, pois não há planos de previdência corporativa em vigor.



ITEM FRE 8.15 - REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3,7	3,7	4,0	9,1	8,7	8,0	3,2	3,0	3,0
Nº de membros remunerados	3,7	3,7	4,0	6,0	4,7	6,0	3,2	3,0	3,0
Valor da maior remuneração Real	13.936.501,01	7.530.134,18	5.888.646,58	2.753.846,42	558.154,88	585.219,36	132.000,00	99.594,72	158.400,00
Valor da menor remuneração Real	1.325.589,87	3.595.866,47	1.702.030,69	62.336,40	59.934,40	55.981,53	40.316,36	95.700,00	79.770,00
Valor médio da remuneração Real	5.995.305,57	2.969.894,36	3.516.937,91	1.296.868,59	199.818,80	307.869,42	85.371,66	98.101,64	119.723,33

Observações e esclarecimentos: não aplicável.



ITEM FRE 8.16 - MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA

Dispomos de seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores - D&O (Directors & Officers) que garante cobertura aos segurados no caso de reclamações de terceiros, relacionados aos atos de gestão praticados no exercício das atribuições da administração da sociedade. O prêmio atual do nosso seguro de responsabilidade civil dos Administradores (D&O) é USD 4.418.932,44. O limite máximo de garantia de é de USD 50.000.000,00.

Contratamos em 19/01/2024 uma cobertura específica ao processo de reestruturação judicial (Chapter 11) iniciado em 25/01/2024 com extensão de prazo de reclamação, com o valor do endosso (prêmio) de USD 9.721.651,36.

A política atual da Companhia é de que não há qualquer mecanismo de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

ITEM FRE 8.17 - PERCENTUAL NA REMUNERAÇÃO TOTAL DETIDO POR ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE E AOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS SOCIAIS.

As tabelas abaixo indicam o percentual na remuneração total detido por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

Previsão para exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025		
Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
14,20%	36,63%	0,60%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
15,88%	24,28%	0,69%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
3,29%	28,84%	0,55%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022		
Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
3,8%	35,2%	0,6%



ITEM FRE 8.18 - REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL RECEBIDA POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM

As tabelas abaixo indicam a remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam reconhecida no resultado da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente.

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Comissões	0	0	0	0
Serviços de Consultoria	0	0	0	0
Serviços de Assessoria	0	0	0	0

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Comissões	0	0	0	0
Serviços de Consultoria	0	0	0	0
Serviços de Assessoria	0	0	0	0

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Comissões	0	0	0	0
Serviços de Consultoria	0	0	0	0
Serviços de Assessoria	0	0	0	0

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Comissões	0	0	0	0
Serviços de Consultoria	999.432,51	0	0	999.432,51
Serviços de Assessoria	0	0	0	0



ITEM FRE 8.19 - REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA

Remuneração prevista em função do exercício do cargo na Companhia - Exercício social 2025:

2025	Conselho de Administração	Diretoria	ConselhoFiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	19.784.119,78		19.784.119,78
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2024 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

2024	Conselho de Administração	Diretoria	ConselhoFiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	14.346.745,11		14.346.745,11
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2023 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

2023	Conselho de Administração	Diretoria	ConselhoFiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	14.408.353,30		14.408.353,30
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2022 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

2022	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	12.020.446,29	0	12.020.446,29
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Observação:

Os Executivos possuem relação de controle com a Gol Linhas Aéreas S.A., sendo que os valores já estão contidos na remuneração total do item 8.1 e 8.2, o que inclui: Salários, Benefícios, encargos e Bônus.

Não há outras remunerações recebidas para os anos de 2021 e 2022, tendo em vista os reflexos da pandemia COVID-19 nos resultados financeiros da Companhia.



ITEM FRE 8.20 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes.



3. RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

O Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) é um órgão estatutário vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, sendo composto por três membros independentes que integram o Conselho de Administração, os quais são eleitos pelos conselheiros anualmente, sendo um desses membros qualificados como Especialista Financeiro. O CAE tem como principais funções, nos termos do seu regimento interno: supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios e demonstrações financeiras, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos, políticas e procedimentos de controles internos e as atividades dos auditores internos. Adicionalmente, o CAE supervisiona os trabalhos dos auditores independentes, incluindo a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados, além de eventuais divergências de opiniões com a administração e aprova os honorários cobrados por esses.

Fiscaliza a disposição dos auditores independentes sobre o seu registro e o exercício da atividade de auditoria no âmbito do mercado brasileiro de valores mobiliários (CVM). As transações com as partes relacionadas, as atividades relacionadas ao monitoramento de riscos e “compliance” e o funcionamento do canal de reclamações e denúncias instalado também são supervisionados pelo CAE.

As atividades desenvolvidas pelo CAE, por meio da realização de 9 (nove) reuniões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreenderam:

- O coordenador do CAE estabeleceu as pautas e presidiu as reuniões do CAE;
- Avaliou o plano anual de trabalho e discutiu os resultados das atividades desempenhadas pelos auditores independentes referentes ao exercício de 2024 incluindo a avaliação (a) da sua independência, (b) a qualidade dos serviços prestados, e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.
- Supervisionou as atividades e o desempenho da auditoria interna da Companhia, analisando o plano anual de trabalho, discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas. Os assuntos levantados pela auditoria interna sobre melhorias no ambiente de controles internos foram discutidos com os gestores/diretores responsáveis com o objetivo de serem implementadas melhorias contínuas;
- Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas à integridade das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias;
- Supervisionou em conjunto com a Administração e a auditoria interna os contratos de naturezas diversas entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador, de outro lado, para verificar adequação às políticas e controles da Companhia com relação às operações com partes relacionadas;



- Supervisionou e analisou a eficácia, os resultados e monitoramento das atividades de Segurança Operacional, Manutenção, Compliance, Privacidade de Dados, e Comitê de Ética, referente aos trabalhos realizados ao longo do exercício de 2024;
- Reuniu-se com os auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, para propósitos de cumprimento com as exigências da CVM e da *U.S. Securities and Exchange Commission*, incluindo a apreciação do Formulário 20-F/F-Pages da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e ainda tendo sido tratados, dentre outros, os seguintes temas: a contratação, o relacionamento e a comunicação entre o CAE e os auditores externos, escopo dos trabalhos dos auditores, bem como as conclusões apresentadas por meio da execução do plano de trabalho dos auditores independentes; e
- Elaborou o relatório de atividades e o funcionamento do CAE durante o ano de 2024, seguindo as boas práticas de governança corporativa bem como a regulamentação aplicável, bem como aprovou o cronograma dos trabalhos a serem implementados para o ano 2025.

Sistemas de Controles Internos

Com base na agenda definida para o exercício de 2024, o CAE tratou dos principais temas relacionados aos controles internos da Companhia, avaliando as ações de mitigação de riscos e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo.

Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o Comitê de Auditoria Estatutário teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, supervisionando os resultados já obtidos em 2024.

Com base nos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia e de suas controladas é adequado ao porte e complexidade de seus negócios e estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros, bem como a observância às normas internas e externas aplicáveis.

Gerenciamento de Riscos Corporativos

Os membros do CAE, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, receberam informações da Administração sobre os riscos corporativos relevantes, inclusive os riscos de continuidade, fazendo as suas avaliações e recomendações para aumentar a eficácia dos processos de gestão de risco, diretamente nas reuniões do Conselho de Administração, contribuindo e ratificando as ações implementadas em 2024.

Conclusão

O CAE julgou adequados os fatos que lhe foram submetidos por ocasião dos trabalhos executados e descritos no presente Relatório, recomendando, em seu parecer, a aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 27 de março de 2025.



GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO
Membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário

MARCELA DE PAIVA BOMFIM TEIXEIRA
Membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário

PHILIPP MICHAEL SCHIEMER
Membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário



4. DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE QUE REVISARAM, DISCUTIRAM E CONCORDARAM COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

Em observância as disposições constantes no Artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da RCVM 80, os membros da Diretoria da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 27 de março de 2025.

EDUARDO GUARDIANO LEME GOTILLA
Diretor Vice-Presidente Financeiro e DRI

CELSO GUIMARAES FERRER JUNIOR
Diretor Presidente



5. DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE QUE REVISARAM, DISCUTIRAM E CONCORDARAM COM AS OPINIÕES EXPRESSAS NO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em observância as disposições constantes no Artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da RCVM 80, os membros da Diretoria da Companhia declaram que discutiram, revisaram e concordaram com a opinião expressa pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda no relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 27 de março de 2025.

EDUARDO GUARDIANO LEME GOTILLA
Diretor Vice-Presidente Financeiro e DRI

CELSO GUIMARAES FERRER JUNIOR
Diretor Presidente



6. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em observância às disposições constantes no Artigo 27, parágrafo 1º, inciso III, da RCV 80, o Conselho Fiscal da Companhia, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas, individuais e consolidados, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e acompanhados pelo relatório da Ernst & Young Auditores Independentes, é de opinião que as citadas peças refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, reconhecendo que estão em condições de serem deliberadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

Os conselheiros fiscais registram ainda, que não têm conhecimento (i) de situações complexas ou não usuais, (ii) de descumprimento de normas e regulamentos; e/ou (iii) de fraude ou suspeita de fraude, que pudessem impactar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

São Paulo, 27 de março de 2025.

RENATO CHIODARO
Presidente do Conselho Fiscal

MARCELO AMARAL MORAES
Membro efetivo do Conselho Fiscal

LETICIA PEDERCINI ISSA
Membro efetivo do Conselho Fiscal



7. DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Conforme Artigo 7º, inciso I do Anexo K da RCVM 80)

Os Srs. Philipp Michael Schiemer, Timothy Robert Coleman, Paul Stewart Aronzon, Antonio Kandir e a Sra. Marcela de Paiva Bomfim Teixeira apresentaram à Companhia declaração própria, assinada, atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, atestando cada um individualmente, que:

- (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) o exercício de seu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação a qualquer acionista controlador da Companhia, qualquer administrador da Companhia ou de qualquer administrador dos acionistas controladores da Companhia;
- (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, das subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia;
- (v) não tem relações comerciais com a Companhia, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum ou com os acionistas controladores da Companhia;
- (vi) não tem vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau com acionista controlador da Companhia, administrador da Companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
- (vii) não ocupa cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores, que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade;
- (viii) não recebe qualquer remuneração da Companhia, de seus acionistas controladores, suas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle comum, além daquela que receberá, se eleito, em razão de sua posição como membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia; e
- (ix) não fundou a Companhia e não tem influência significativa sobre ela.



8. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Conforme Artigo 7º, inciso II do Anexo K da RCVM 80)

Independência de membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia

São Paulo, 27 de março de 2025

Fazemos referência à reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 10h (“AGOE”).

Com relação à referida reeleição, em cumprimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80/2022”), o Conselho de Administração da Companhia vem, por meio da presente, manifestar entendimento de que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do Artigo 7º, inciso II do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, resta confirmada a adequação dos Srs. Philipp Michael Schiemer, Timothy Robert Coleman, Paul Stewart Aronzon, Antonio Kandir e da Sra. Marcela de Paiva Bomfim Teixeira, aos critérios de independência previstos no Artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, sendo que, por esta razão, tais membros serão considerados membros independentes caso a eleição e reeleição, conforme o caso, seja aprovada pela AGOE.

Sendo o que nos cumpria para o momento,

Conselho de Administração da
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.



9. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL

Em 04 de abril de 2025, a Companhia recebeu de determinado acionista minoritário detentor de mais de 1% (um por cento) das ações preferenciais de sua emissão¹ a indicação de 1 (um) candidato a membro efetivo e seu respectivo suplente do Conselho Fiscal (se instalado na AGOE), para a vaga de que trata a alínea “a”, do § 4º, do Art. 161 da Lei das S.A., sendo eles:

Membro Efetivo	Membro Suplente
Ricardo Magalhães Gomes	Rogério Rodrigues Bimbi

A informação foi divulgada por meio de Aviso aos Acionistas no dia 09 de abril de 2025.

A Administração da Companhia informa ainda que não recebeu, até o momento da divulgação desta Proposta, outras indicações de candidatos para concorrer a vagas no Conselho Fiscal.

9.1. AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS INDICADOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

Nos termos do Artigo 11, inciso I, da RCVM 81, a Companhia fornece as informações referentes aos candidatos indicados pelo acionista minoritário, conforme descrito no item 9 desta Proposta de Administração, na forma como tais informações foram submetidas à Companhia, correspondentes aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

ITEM FRE 7.3/4 - COMPOSIÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.3. Em relação a cada um dos candidatos a membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. nome	RICARDO MAGALHÃES GOMES
b. data de nascimento	27/08/1970
c. profissão	Engenheiro elétrico
d. CPF ou número do passaporte	014.729.747-86
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
f. data de eleição	30/04/2025
g. data da posse	30/04/2025
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Não

¹ Tempo Capital Principal Fundo de Investimento Financeiro de Ações - Responsabilidade Limitada
152

j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. Ricardo é Sócio Fundador da Argucia Capital Management. Ricardo tem vasta experiência no mercado de capitais e financeiro, tendo atuado no Mellon Global Investments Brasil, Banco Brascan, Banco Gulfinvest S.A. e Banco Nacional. Ele é formado em Engenharia Elétrica ênfase em sistemas e produção pela PUC (Pontifca Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui mestrado pela mesma universidade em Engenharia de Produção. Detêm a certificação CFA e é graduado no OPM pela HBS.</p> <p>Atualmente, exerce as funções de membro do Conselho de Administração da Westwing S.A., desde 2023, e do Conselho Fiscal da Elektro Redes S.A., desde 2018. Além disso, foi membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (2022/2023) e Conselheiro Fiscal da Refinaria Ipiranga em 2007/2008, Contax 2010/2011, CESP 2018/19 e Smiles Fidelidade de 2018/2021.</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	Ricardo Magalhães Gomes não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	Não.

a. nome	ROGERIO RODRIGUES BIMBI
b. data de nascimento	21/02/1973
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	842.116.017-68
e. cargo eletivo a ser ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
f. data de eleição	30/04/2025
g. data da posse	30/04/2025
h. prazo do mandato	1 ano



i. se foi indicado pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>O Sr. Rogério é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com pós-graduação em Gestão Empresarial pelo IBMEC – RJ.</p> <p>Possui mais de 22 anos de experiência em gestão de crédito e cobrança, tendo atuado em financeiras, bancos de grande porte e gestora de recursos. Foi membro independente do Conselho de Administração da Liq Participações e do Comitê de Auditoria do Banco Pan. Foi membro independente do Conselheiro de Administração da Caixa Econômica Federal,</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	<p>Rogério Rodrigues Bimbi não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>
7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.	<p>O candidato ora indicado não participa nem concorre a qualquer cargo nos comitês nomeados.</p>

ITEM FRE 7.5 - RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

ITEM FRE 7.6 RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta



ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.



10. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 12, incisos I e II da RCV 81, a administração da Companhia disponibiliza abaixo as informações relativas à alteração estatutária proposta para deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 10h.

10.1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA COMPANHIA

A Administração da Companhia propõe a alteração do endereço da sede da Companhia, na Pça. Comandante Linneu Gomes, s/n, portaria 3, prédio 24, parte, Jardim Aeroporto, na Cidade e Estado de São Paulo para a Rua Verbo Divino, nº 1.661, 11º andar, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04719-002, tendo em vista a desmobilização da atual sede da Companhia em decorrência do projeto de expansão do Aeroporto de Congonhas.

10.2. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º E DO ARTIGO 21, ALÍNEA “N” DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, PARA REFLETIR A ALTERAÇÃO PREVISTA NA MATÉRIA DO ITEM ANTERIOR

A administração da Companhia propõe a alteração do Artigo 3º e do artigo 21, alínea “n” do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração do endereço conforme item anterior, e para que a alteração do endereço da sede da Companhia passe a ser matéria de competência do Conselho de Administração da Companhia, garantindo maior celeridade do ponto de vista de governança para deliberação deste tipo de alteração.

Nesse sentido, a Administração propõe a alteração em questão conforme redação comparativa abaixo:



Atual Redação do Estatuto Social	Alterações Propostas (em destaque)
<p>ARTIGO 3º - A Sociedade tem sede e foro na Pça. Comandante Linneu Gomes, s/n, portaria 3, prédio 24, parte, Jardim Aeroporto, na Cidade e Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sempre por deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p>ARTIGO 3º - A Sociedade tem sede e foro na Pça. Comandante Linneu Gomes, s/n, portaria 3, prédio 24, parte, Jardim Aeroporto, na Cidade e Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, alterar o endereço da sede, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sempre por deliberação do Conselho de Administração.</p>
<p>ARTIGO 21 - compete ao Conselho de Administração:</p> <p>(...)</p> <p>n) Autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Sociedade;</p>	<p>ARTIGO 21 - compete ao Conselho de Administração:</p> <p>(...)</p> <p>n) Aprovar Autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Sociedade, bem como a alteração da sede da Sociedade;</p>

10.3. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA PARA REFLETIR A MATÉRIA DO ITEM ANTERIOR

Tendo em vista as alterações descritas nos subitens acima, propõe-se a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Em atendimento ao disposto na resolução RCV 81, a cópia do Estatuto Social da Companhia, contendo em destaque as alterações propostas acima, é apresentada nas páginas a seguir.



GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade por ações, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis.

§1º - Com a admissão da Sociedade no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, diretores, e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento”). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão igualmente observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos mercados organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

§2º - As disposições do Regulamento prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

ARTIGO 2º - A Sociedade tem por objeto o exercício do controle acionário da VRG Linhas Aéreas S.A. ou sua sucessora a qualquer título e, por intermédio desociedades controladas ou coligadas, explorar também:

- a) serviços de transporte aéreo regular e não regular de passageiros, cargas ou malas postais, em âmbito nacional e internacional, na conformidade das concessões das autoridades competentes;
- b) atividades complementares de serviço de transporte aéreo por fretamento de passageiros, cargas e malas postais;
- c) a prestação de serviços de manutenção, reparo de aeronaves, próprias ou de terceiros, motores, partes e peças;
- d) a prestação de serviços de hangaragem de aviões;
- e) a prestação de serviço de atendimento de pátio e pista, abastecimento de comissaria de bordo e limpeza de aeronaves;



f) o desenvolvimento de outras atividades conexas, correlatas ou complementares ao transporte aéreo e às demais atividades descritas acima; e

g) a participação no capital de outras sociedades como sócia, quotista ou acionista.

Parágrafo único - A alienação do controle acionário da VRG Linhas Aéreas S.A. será considerada uma mudança no objeto social para fins do exercício do direito de retirada pelos acionistas da Sociedade.

ARTIGO 3º - A Sociedade tem sede e foro na ~~Pça. Comandante Linneu Gomes, s/n, portaria 3, prédio 24, parte, Jardim Aeroporto, na~~ Cidade e Estado de São Paulo, podendo, ~~por deliberação do Conselho de Administração, alterar o endereço da sede,~~ criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, ~~sempre por deliberação do Conselho de Administração.~~

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.202.543.932,30 (quatro bilhões duzentos e dois milhões quinhentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), dividido em 3.202.276.835 (três bilhões duzentos e dois milhões duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco) ações, sendo 2.863.682.500 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias e 338.594.335 (trezentos e trinta e oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º - As ações da Sociedade serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, hipótese em que serão mantidas em contas de depósito abertas em nome de seus titulares, em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

§2º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais.

§3º - As ações preferenciais não terão direito a voto, exceto quanto às matérias especificadas no parágrafo 4.º abaixo, consistindo as preferências e vantagens em:

a) prioridade em relação às ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da Sociedade, no valor por ação preferencial correspondente à divisão do valor do capital social da Sociedade pelo número total de ações de emissão da Sociedade, multiplicado por 35 (trinta e cinco);

b) direito de serem incluídas na oferta pública em decorrência de alienação de controle, nas mesmas condições e ao preço pago por ação equivalente a 35 (trinta e cinco) vezes o preço por ação ordinária pago ao Acionista Controlador Alienante (conforme definido no Regulamento);



c) direito ao recebimento de dividendos por ação iguais a 35 (trinta e cinco) vezes o valor dos dividendos por ação ordinária; e

d) direito ao recebimento, em caso de liquidação da Sociedade, após o reembolso prioritário do capital e o reembolso do capital das ações ordinárias, de 35 (trinta e cinco) vezes o valor atribuído a cada ação ordinária no momento da repartição de quaisquer recursos remanescentes que couberem aos acionistas.

§4º - As ações preferenciais terão direito a voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral sobre ("Matérias Especiais"):

a) transformação, incorporação, cisão e fusão da Sociedade;

b) aprovação de contratos entre a Sociedade e o Acionista Controlador (conforme definido no Regulamento), diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades, nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;

c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Sociedade;

d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da

e) Sociedade, conforme definição e termos do item 10.1.1. do Regulamento;

f) mudança do objeto social da Sociedade;

g) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1. do Regulamento, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança (conforme definido no Regulamento);

h) alteração ou revogação dos Artigos 12 a 16, 18 §3º, 5º e 6º, 36 a 38 e 50; e

i) qualquer alteração aos direitos de voto previstos neste parágrafo e qualquer alteração dos parágrafos 5º e 8º abaixo.

§5º - Caso o Acionista Controlador passe a deter ações de emissão da Sociedade que representem, em conjunto, Participação nos Dividendos igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento), a aprovação das Matérias Especiais previstas nos incisos (a) a (f) acima pela Assembleia Geral dependerá de aprovação prévia em Assembleia Especial, observado os quóruns de instalação e aprovação aplicáveis estabelecidos em disposições específicas deste Estatuto Social e do Regulamento. Independentemente da Participação nos Dividendos do Acionista Controlador, a aprovação das Matérias Especiais previstas nos incisos (g) e (h) acima pela Assembleia Geral sempre dependerá de aprovação prévia em Assembleia Especial, observado os quóruns de instalação e aprovação aplicáveis estabelecidos em disposições específicas deste Estatuto Social.



§6º - Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Sociedade a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados pela Lei das S.A., deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei das S.A.

§7º - Observadas as restrições à transferência de ações indicadas no Capítulo IX deste Estatuto Social, os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 35 (trinta e cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão, realizados nos termos deste Estatuto Social, recebidos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração a se realizar.

§8º - Quaisquer direitos conferidos por lei aos acionistas em função de sua titularidade de determinado percentual do capital social poderão ser exercidos por acionistas que sejam titulares de ações representando igual percentual de Participação nos Dividendos nos termos deste Estatuto Social.

ARTIGO 6º - Observados os limites legais cabíveis, a Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social em até R\$17.000.000.000,00 (dezesete bilhões de reais).

§1º - Dentro do limite autorizado neste artigo, poderá a Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, bônus de subscrição ou mediante a emissão de debêntures conversíveis em ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

§2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência, ou ser reduzido o prazo para seu exercício, na emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

§3º - A Sociedade poderá, dentro do limite de capital autorizado neste artigo e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade ou à sociedade sob seu controle.

ARTIGO 7º - É vedado à Sociedade emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 8º - A assembleia geral de acionistas ("Assembleia Geral") tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista na Lei das S.A., tomando-se as deliberações com o quórum legalmente previsto. A Ata da Assembleia Geral



registrará o número de votos lançados pelos acionistas detentores de direito de voto a favor e contra cada deliberação e indicará a Participação nos Dividendos total dos acionistas que votaram a favor e contra cada deliberação.

§1º - A Assembleia Geral deve ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.

§2º - Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral serão disponibilizados aos acionistas na BM&FBOVESPA, bem como na sede social, a partir da data da publicação do primeiro edital de convocação referido no parágrafo anterior.

§3º - Qualquer acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, na forma do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., devendo os respectivos instrumentos de mandato, devidamente regularizados na forma da lei, serem depositados na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. O acionista ou seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

§4º - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no parágrafo acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua falta ou impedimento, por outro membro do Conselho de Administração ou ainda, na falta destes, por qualquer dos Diretores da Sociedade presentes.

Parágrafo único - O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários.

ARTIGO 10 - Os acionistas se reunirão em Assembleia Geral Ordinária dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhes decidir sobre as matérias de sua competência, previstas na Lei das S.A.

ARTIGO 11 - Os acionistas se reunirão em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos na Lei das S.A. e neste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA ESPECIAL

ARTIGO 12 - Nos termos do parágrafo 5º do artigo 5º deste Estatuto Social, a aprovação de uma Matéria Especial em Assembleia Geral poderá depender de prévia aprovação por parte dos acionistas detentores de ações preferenciais, reunidos em assembleia especial ("Assembleia Especial").

ARTIGO 13 - A Assembleia Especial deve ser convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em



segunda convocação.

Parágrafo Único - Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Especial serão disponibilizados aos acionistas preferencialistas na BM&FBOVESPA, bem como na sede social, desde a data da publicação do primeiro edital de convocação referido no caput deste Artigo.

ARTIGO 14 - A Assembleia Especial será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua falta ou impedimento, por outro membro do Conselho de Administração ou ainda, na falta destes, por qualquer dos Diretores da Sociedade presentes.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia Especial escolherá um ou mais secretários.

ARTIGO 15 - A Assembleia Especial será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações preferenciais e, em segunda convocação, com a presença de acionistas representando qualquer número de ações preferenciais, ressalvadas as hipóteses previstas no Regulamento. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, se quórum de votação diverso não for exigido pela Lei das S.A. ou pelo Regulamento. A ata da Assembleia Especial registrará o número de votos lançados pelos acionistas detentores de direito a voto a favor e contra cada deliberação e indicará a Participação nos Dividendos total dos acionistas que votaram a favor e contra cada deliberação.

ARTIGO 16 - Qualquer acionista poderá ser representado nas Assembleias Especiais por procurador, na forma do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., devendo os respectivos instrumentos de mandato, devidamente regularizados na forma da lei, serem depositados na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Especial. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que não tenha deixado de apresentá-los previamente.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 17 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo único - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores (conforme definido no Regulamento), cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 18 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros, residentes no País ou não, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer



tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. A Assembleia Geral designará também o Presidente do Conselho, sendo vedada a acumulação do cargo de Presidente do Conselho de Administração com o cargo de Diretor Presidente ou principal executivo da Sociedade.

§1º - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada e experiência profissional necessária para o desempenho de suas funções, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem tiver ou representar interesse conflitante com a Sociedade. Sem prejuízo da deliberação soberana da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração devem preferencialmente ter experiências e qualificações profissionais e negociais diversas, incluindo atributos como liderança na gestão sênior de companhias de grande escala, conhecimento e experiência no setor de aviação civil e de suas operações, conhecimento e experiência na gestão financeira, contábil e de riscos, conhecimento e experiência na gestão de investimentos, conhecimento e experiência na gestão comercial, e conhecimento e experiência na condução de um Conselho de Administração de Companhia aberta.

§ 2º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes (conforme definido no Regulamento) e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado como independente o conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §4º e 5º da Lei das S.A. Caso, em decorrência da observância do referido percentual, resulte número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

§3º - Sem prejuízo do disposto acima, deverão ser observadas as seguintes regras adicionais na composição do Conselho de Administração, sendo certo que, em decorrência da observância dos percentuais estabelecidos nas alíneas “a” a “c” deste parágrafo, resulte número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

- a) Caso o Acionista Controlador, a qualquer tempo, passe a deter número de ações que represente uma Participação nos Dividendos igual ou inferior a 35% (trinta e cinco por cento), mas superior a 15 (quinze por cento), pelo menos 40% (quarenta por cento) dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes, sendo que os detentores de ações preferenciais terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) dos Conselheiros Independentes.
- b) Caso o Acionista Controlador, a qualquer tempo, passe a deter número de ações que represente uma Participação nos Dividendos igual ou inferior a 15% (quinze por cento), mas superior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes, sendo que os detentores de ações preferenciais terão direito de eleger, em votação em separado, 02 (dois) dos Conselheiros Independentes.
- c) Caso o Acionista Controlador, a qualquer tempo, passe a deter número de ações que represente



uma Participação nos Dividendos igual ou inferior a 7,5% (sete inteiro e cinco décimos por cento), pelo menos 60% (sessenta por cento) dos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes, sendo que os detentores de ações preferenciais terão direito de eleger, em votação separado, 02 (dois) Conselheiros Independentes.

§4º - Caso os detentores de ações preferenciais elejam um membro do Conselho de Administração nos termos do artigo 141, §4º da Lei das S.A., o direito previsto no Parágrafo 3º, alínea “a” não será aplicável e, nas hipóteses previstas no Parágrafo 3º, alíneas “b” e “c”, os detentores de ações preferenciais terão o direito de eleger, em votação em separado, apenas 1 (um) dos Conselheiros Independentes.

§5º - Adicionalmente ao disposto no Parágrafo 3º acima, caso o Acionista Controlador, a qualquer tempo, passe a deter uma Participação nos Dividendos igual ou inferior a 35% (trinta e cinco por cento), deverá ser instalado o Comitê de Governança Estatutário, cujo funcionamento e funções observarão o disposto neste Estatuto Social.

§6º - Adicionalmente ao disposto no Parágrafo 3º acima, caso o Acionista Controlador, a qualquer tempo, passe a deter uma Participação nos Dividendos igual ou inferior a 15% (quinze por cento), os Conselheiros Independentes somente poderão ser destituídos no curso do respectivo mandato mediante prévia aprovação da Assembleia Especial.

§7º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, sendo a posse condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores (conforme definido no Regulamento). Os Conselheiros deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

§8º - Os membros do Conselho de Administração não reeleitos exercerão suas atribuições até a posse dos seus substitutos.

§9º - Exceto se ocorrer vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior a 05 (cinco) membros do órgão, as vagas dos membros do Conselho de Administração, não havendo suplente, deverão ser preenchidas na primeira Assembleia Geral que se realizar após tal vacância, nos termos deste

ARTIGO 18. Caso ocorra vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior a 05 (cinco) membros do órgão, os conselheiros em exercício nomearão substituto(s) para que o órgão seja recomposto a 05 (cinco) membros, que deverão permanecer no cargo até o final do mandato corrente.

ARTIGO 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente ou por 03 (três) de seus membros. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência.

§1º - A convocação será feita com antecedência mínima de 07 (sete) dias, por carta protocolada, ou



outros meios escritos, com breve descrição da ordem do dia, considerado regularmente convocado o membro presente à reunião.

§2º - Das reuniões serão lavradas atas.

§3º - As reuniões serão instaladas estando presentes pelo menos a maioria dos membros do Conselho, nas 2 (duas) primeiras convocações, e com a presença de qualquer número de membros na terceira convocação, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dentre os membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§4º - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros.

§5º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal podem comparecer às reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.

ARTIGO 20 - Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as matérias descritas no artigo 142 da Lei das S.A. e no presente Estatuto Social (e, quando for o caso, manifestar-se favoravelmente às deliberações privativas da Assembleia Geral), pelo voto favorável da maioria dos presentes.

ARTIGO 21 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) Determinar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) Eleger e destituir os Diretores da Sociedade;
- c) Avocar e decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- d) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e da Assembleia Especial, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- e) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- f) Escolher e destituir os auditores independentes;
- g) Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- h) Apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- i) Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução;
- j) Aprovar a constituição de subsidiária e a participação da Sociedade no capital de outras



sociedades, no País ou no exterior;

k) Aprovar ou estabelecer alçada da Diretoria para aprovar, a alienação mesmofiduciariamente, ou oneração de bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, empenhar, caucionar, dar em anticrese, dar aval ou fiança, confessar, renunciar a direito, dispensar obrigações de terceiros para com a Sociedade, transigir, estabelecer ainda, quando julgar conveniente, quais dentre os membros da Diretoria deverão praticar o ato autorizado, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato;

l) Autorizar a Sociedade a prestar garantias a obrigações de terceiros;

m) Zelar pelo cumprimento das políticas de transações da Sociedade com suas partes relacionadas;

n) ~~Aprovar~~ **Autorizar** a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Sociedade, **bem como a alteração da sede da Sociedade;**

o) Deliberar sobre a aquisição pela Sociedade de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

p) Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados nos termos de plano aprovado pela Assembleia Geral, sem direito de preferência para os acionistas;

q) Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, conversíveis em ações ou não conversíveis, com ou sem garantia real;

r) Autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;

s) A seu critério, fixar periodicamente parâmetros de valor envolvido, tempo/prazo, extensão de efeitos e outros que julgar convenientes, pelos quais determinados atos societários e/ou financeiros, inclusive empréstimos ativos ou passivos, possam ser praticados pela Diretoria;

t) Autorizar a tomada de empréstimos, bem como a concessão de empréstimos ou outros créditos, pela Sociedade;

u) Dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

v) Autorizar qualquer aumento do capital social da Sociedade mediante emissão de ações até o limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º deste Estatuto Social;

w) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que



deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Sociedade; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

X) Definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Sociedade, nos casos de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de Sociedade aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA.

§1º - A Sociedade e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

§2º - Compete ainda ao Conselho de Administração a instituição de Comitês e o estabelecimento dos respectivos regimentos e competências, sendo de funcionamento permanente os Comitês de Auditoria e de Gestão de Pessoas e, sendo previsto, ainda, um Comitê de Governança Estatutário, instalado nos termos do Artigo 27.

SEÇÃO II DIRETORIA

ARTIGO 22 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e 04 (quatro) Diretores Vice Presidentes, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§1º - As atribuições dos Diretores serão especificadas pelo Conselho de Administração que também estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

§2º - Compete fundamentalmente aos Diretores zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social.

§3º - Ao Diretor Presidente cabe, especialmente, coordenar o andamento das atividades regulares da Sociedade, incluindo as seguintes atividades:

- a) fazer cumprir o Estatuto Social e as diretrizes e as deliberações tomadas em Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral do



Conselho de Administração acerca dos negócios da Sociedade, nos termos do Artigo 21, "a", do presente Estatuto Social;

- c) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações;
- d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento; e
- f) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração;

§4º - O Diretor-Presidente será o representante da Sociedade frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, tendo para tanto, o apoio do Presidente do Conselho de Administração.

§5º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§6º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, e a sua convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§7º - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§8º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

§9º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, sendo a posse condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores (conforme definido no Regulamento). Os Diretores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

ARTIGO 23 - A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração da Sociedade lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, podendo decidir sobre a prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Sociedade e que não forem da competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, ou ainda que deste último não exigirem prévia manifestação.

§1º - Observado o disposto acima, compete à Diretoria:



- a) a representação da Sociedade, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições de Lei, além da nomeação de procuradores ad negotia ou ad judicia;
- b) a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos, observada a competência deliberativa do Conselho de Administração; e
- c) o controle e a análise do comportamento das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias com vistas aos resultados esperados.

§2º - A Diretoria poderá designar um dos seus membros para representar a Sociedade em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir umprocurador apenas para a prática de ato específico.

ARTIGO 24 - Além das atribuições do Artigo 22, parágrafo 3.º supra, são poderes privativos do Diretor Presidente da Sociedade convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais.

ARTIGO 25 - Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, incluindo a representação da Sociedade em juízo, ativa e passivamente, só serão válidos se aprovados de acordo com o Estatuto Social e se tiverem:

- a) a assinatura do Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor; ou
- b) a assinatura conjunta de dois Diretores; ou
- c) a assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador; ou
- d) a assinatura conjunta de dois procuradores da Sociedade.

§1º - Os mandatos serão sempre assinados por dois membros da Diretoria e serão outorgados para fins específicos e por prazo determinado, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicia.

§2º - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de prestação de depoimento pessoal, e na qualidade de prepostos em audiências.

SEÇÃO III COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 26 - O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração e de funcionamento permanente, terá as atribuições estabelecidas pela Instrução da CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, neste Estatuto Social e no seu regimento interno.

§1º - O Comitê de Auditoria possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto.



§2º - O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Sociedade, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

§3º - No desenvolvimento de suas atividades, o Comitê de Auditoria poderá contratar e utilizar especialistas externos e independentes.

§4º - O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo 03 (três) membros, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até dez (dez) anos e observado o disposto na Instrução CVM nº 308 acima referida, sendo que, na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo de membro do Comitê de Auditoria, competirá ao Conselho de Administração eleger substituto que deverá completar o mandato do membro substituído.

§5º - Ao menos 01 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deve possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

§6º - Compete ao Comitê de Auditoria, além das funções, atribuições e poderes a ele conferidos pelo Conselho de Administração e em seu regimento interno, e observada a regulamentação em vigor:

- a) supervisionar o relacionamento da Sociedade com seus auditores externos, incluindo (i) opinar sobre a sua contratação e destituição e acerca de sua remuneração; (ii) recomendar a contratação de outros serviços à empresa de auditoria externa; (iii) avaliar a sua independência, qualidade e adequação dos serviços prestados; e (iv) mediar eventuais conflitos e controvérsias entre a Administração da Sociedade e os auditores externos;
- b) supervisionar as atividades (i) da área de controles internos da Sociedade; (ii) da área de auditoria interna da Sociedade; e (iii) da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade;
- c) monitorar a qualidade e integridade (i) dos mecanismos de controles internos; (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Sociedade; e (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Sociedade, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Sociedade; e (iii) as despesas incorridas em nome da Sociedade;
- e) avaliar e monitorar, juntamente com a Administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Sociedade;
- f) tomar as iniciativas e medidas necessárias ao conhecimento e apuração de reclamações relativas a matérias referentes às demonstrações financeiras, controles internos e auditoria externa; e



g) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, resultados e conclusões alcançados e recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Sociedade, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Sociedade.

§7º - Sem prejuízo do disposto acima, o Comitê de Auditoria exercerá também as funções de comitê de auditoria (Audit Committee) para os fins da legislação norte-americana, especialmente o "Sarbanes-Oxley Act".

§8º - Os membros do Comitê de Auditoria escolherão um de seus pares para ocupar o cargo de coordenador, que deverá ser membro independente do Conselho de Administração e terá a prerrogativa de convocar reuniões extraordinárias e determinar a pauta das discussões a serem realizadas, observado que o Comitê de Auditoria reunir-se-á no mínimo em periodicidade que permita que as informações contábeis da Sociedade sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação. Todas as deliberações tomadas em reuniões do Comitê de Auditoria constarão de atas assinadas pelos membros presentes.

§9º - O regimento interno do Comitê de Auditoria conterá regras e procedimentos complementares ao previsto neste Estatuto Social para a realização das reuniões do órgão.

§10 - O Comitê de Auditoria, ou seu coordenador, deverá reunir-se com o Conselho de Administração ao menos trimestralmente e comparecer à Assembleia Geral ordinária da Sociedade.

SEÇÃO IV

COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTATUTÁRIO

ARTIGO 27 - O Comitê de Governança Estatutário será instalado na hipótese do Acionista Controlador deter número de ações que represente uma Participação nos Dividendos inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

§1º - O Comitê de Governança Estatutário, quando instalado, será composto por no mínimo 03 (três) membros, sendo a maioria dos membros Conselheiros Independentes.

§2º - O Comitê de Governança Estatutário será coordenado por um Conselheiro Independente, que terá a prerrogativa de convocar reuniões extraordinárias e determinar a pauta das discussões a serem realizadas.

ARTIGO 28 - Compete ao Comitê de Governança Estatutário:

a) pronunciar-se sobre a indicação dos Conselheiros Independentes feita pelo Acionista Controlador, podendo se manifestar reservada e antecipadamente à Assembleia Geral caso seja instado pelo Acionista Controlador;

b) emitir recomendações sobre a composição do Conselho de Administração tendo em vista as experiências e qualificações profissionais que devem preferencialmente estar representadas no



Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 18, deste Estatuto Social;

- c) recomendar ao Conselho de Administração um conjunto de diretrizes de governança corporativa aplicáveis à Sociedade, supervisionando sua implementação;
- d) analisar e aprovar anualmente o Código de Conduta da Sociedade; e
- e) analisar e se manifestar sobre situações de potenciais conflitos de interesses entre conselheiros e a Sociedade.

Parágrafo único - Caso o Comitê de Governança Estatutário verifique que a(s) indicação(ões) de Conselheiros Independentes realizada(s) pelo Acionista Controlador não preenche(m) os requisitos necessários para qualificá-los como Conselheiros Independentes (conforme definido no Regulamento), o Comitê de Governança Estatutário deverá comunicar tal fato ao Conselho de Administração para que este notifique o Acionista Controlador acerca de tal fato, solicitando a indicação de novo(s) candidato(s).

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendocaráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido deacionistas, nos casos previstos na Lei das S.A.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, sendo a posse condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal(conforme definido no Regulamento). Os Conselheiros Fiscais deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

ARTIGO 30 - O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado por qualquer um de seus membros, em periodicidade de, no mínimo, uma vez por trimestre. O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 31 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 32 - O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

ARTIGO 33 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da



Sociedade, as seguintes demonstrações financeiras previstas em lei:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- c) demonstração do resultado do exercício; e
- d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

§1º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A.

§2º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados.

§3º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

§4º - O valor pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais.

§5º - Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 34 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal.

§2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas;
- c) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o



excesso à constituição dereserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A.; e

d) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pelo Conselho de Administração, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 35 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

Parágrafo único - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

CAPÍTULO IX REGRAS PARA A TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

ARTIGO 36 - O Acionista Controlador, conforme determinado em 23 de março de 2015, deverá observar as seguintes restrições para a alienação das 31.463.850 (trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta) ações preferenciais que detinha em 23 de março de 2015:

a) até 23 de março de 2016, o Acionista Controlador e seus cessionários permitidos, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo 36, deverão deter ininterruptamente pelo menos 31.463.850 (trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta) ações preferenciais; e

b) após o prazo estabelecido no item (a) acima, por um período adicional de 1 (um) ano, o Acionista Controlador e seus cessionários permitidos, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo 36, deverão deter ininterruptamente pelo menos 15.731.925 (quinze milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco) ações preferenciais, podendo alienar 15.731.925 (quinze milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco) sem incorrer nas restrições do Artigo 37 abaixo.

§1º - Até 23 de março de 2017, o Acionista Controlador, conforme determinado em 23 de março de 2015, somente poderá transferir ações preferenciais abrangidas por este Artigo 36 em operações privadas, fora do ambiente de bolsa ou mercado de balcão organizado, para adquirentes que concordem em cumprir com as restrições previstas neste Artigo 36. Para fins deste parágrafo, a alienação de ações preferenciais pelo Acionista Controlador em oferta pública distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, ou por meio de leilão para venda em lote único, serão consideradas operações privadas, desde que sejam condicionadas ao compromisso do adquirente em assumir as obrigações aqui estabelecidas.

§2º - Qualquer alienação privada subsequente das ações preferenciais alienadas inicialmente pelo Acionista Controlador, conforme determinado em 23 de março de 2015, nos termos do Parágrafo 1º acima dentro dos períodos de restrição previstos neste Artigo 36 somente poderá ser realizada se o



novo adquirente de tais ações preferenciais concordar em cumprir as restrições previstas neste artigo 36.

§3º - As restrições para transferência de ações preferenciais previstas neste Artigo 36 não se aplicam às ações preferenciais que resultem da conversão de ações ordinárias ou que venham a ser adquiridas pelo Acionista Controlador após 23 de março de 2015.

ARTIGO 37 - A transferência de ações ordinárias de propriedade do Acionista Controlador, ou de ações preferenciais resultantes da conversão de ações ordinárias, estará sujeita às restrições deste Artigo 37.

§1º - A transferência, em uma ou mais operações privadas, fora do ambiente de bolsa ou mercado de balcão organizado, de ações ordinárias de propriedade do Acionista Controlador, ou de ações preferenciais resultantes da conversão de ações ordinárias, somente poderá ser realizada, independentemente do percentual de ações ordinárias ou preferenciais objeto de tal operação, se o adquirente de tais ações ordinárias ou preferenciais concordar em não alienar em bolsa ou mercado de balcão organizado as ações adquiridas pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da operação. Nestas hipóteses, o Acionista Controlador não poderá realizar uma nova transferência, em uma ou mais operações privadas, fora do ambiente de bolsa ou mercado de balcão organizado, de ações ordinárias ou de ações preferenciais resultantes da conversão de ações ordinárias pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data da operação.

§2º - Qualquer alienação privada subsequente das ações alienadas inicialmente pelo Acionista Controlador nos termos do Parágrafo 1º acima dentro do referido período de 12 (doze) meses somente poderá ser realizada se o novo adquirente de tais ações concordar em não alienar tais ações em bolsa ou mercado de balcão organizado até o término do período de 12 (doze) meses contados da data em que tais ações foram alienadas pelo Acionista Controlador.

§3º - Exceto se observado um processo de venda organizado, conforme previsto no Parágrafo 4º abaixo, o Acionista Controlador não poderá alienar, em cada operação realizada em ambiente de bolsa ou mercado de balcão organizado, uma quantidade de ações preferenciais que representem Participação nos Dividendos superior a 3% (três por cento). A realização de cada operação de venda em ambiente de bolsa ou mercado de balcão organizado automaticamente impedirá o Acionista Controlador de realizar uma nova alienação de ações preferenciais, em ambiente de bolsa ou mercado de balcão organizado, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data em que se realizar referida venda em bolsa ou mercado de balcão organizado, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 4º abaixo.

§4º - A alienação de ações preferenciais que representem Participação nos Dividendos superior a 3% (três por cento) somente poderá ser realizada por meio de oferta pública registrada perante a CVM, ficando o Acionista Controlador sujeito apenas às restrições sobre transferências que forem acordadas no âmbito da oferta pública.

ARTIGO 38 - As restrições para transferência previstas neste Capítulo IX cessarão automática e definitivamente a partir do momento em que (a) seja realizada uma oferta pública de aquisição de ações em função da alienação do controle da Sociedade, conforme prevista no Artigo 40; ou (b) o



Acionista Controlador passe a deter ações de emissão da Sociedade que representem Participação nos Dividendos igual ou inferior a 15% (quinze por cento).

Parágrafo único - Caso o Acionista Controlador detenha Participação nos Dividendos superior a 15% (quinze por cento) e seja constituído por um grupo de acionistas, vinculado por um acordo de acionistas ou qualquer outra forma, as restrições estabelecidas neste Capítulo IX não se aplicarão aos acionistas integrantes de tal grupo que detenham menos de 15% (quinze por cento) de Participação nos Dividendos. Para os fins de apuração da Participação nos Dividendos prevista neste Artigo 38 deverão ser agregadas todas as ações de emissão da Sociedade que sejam de propriedade de acionistas que estejam sob Controle comum.

ARTIGO 39 - Caso o Acionista Controlador venha a adquirir ações preferenciais após 23 de março de 2015, tal Acionista Controlador poderá alienar ações preferenciais em número igual as ações preferenciais adquiridas após tal data, sem que sejam aplicadas quaisquer das restrições dispostas nos Artigos 37 e 38 ou à alienação de tais ações preferenciais.

CAPÍTULO X

DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE SOCIEDADE ABERTA, DA DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

ARTIGO 40 - Sem prejuízo do disposto no Capítulo IX deste Estatuto Social, a alienação do controle da Sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente do controle (conforme definido no Regulamento) se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante (conforme definido no Regulamento).

Parágrafo único - O preço da oferta pública a que se refere o caput deste artigo (a) será o preço pago por ação do bloco de controle, para os titulares de ações ordinárias de emissão da Sociedade, e (b) será igual a 35 (trinta e cinco) vezes o preço pago por ação do bloco de controle para os titulares de ações preferenciais de emissão da Sociedade.

ARTIGO 41 - A oferta pública referida no artigo anterior ainda será exigida:

- a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade (conforme definido no Regulamento); e
- b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade (conforme definido no Regulamento), sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA, o valor atribuído à sociedade nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.



ARTIGO 42 - Sem prejuízo do disposto no Capítulo IX deste Estatuto Social, aquele que venha a adquirir o Poder de Controle da Sociedade, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 40 deste Estatuto Social; e
- b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento, sendo que o valor a ser pago por ação preferencial, nos termos deste item (b) corresponderá a 35 (trinta e cinco) vezes o preço pago por ação ordinária. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Sociedade nos pregões em que o Adquirente (conforme definido no Regulamento) realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

ARTIGO 43 - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores (conforme definido no Regulamento).

ARTIGO 44 - A Sociedade não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

ARTIGO 45 - Fica estabelecida a obrigatoriedade do Acionista Controlador ou da Sociedade de efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento do registro de Sociedade aberta. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação de que trata o item 10.1 do Regulamento, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis e observados os direitos econômicos distintos de cada espécie de ação.

ARTIGO 46 - Fica estabelecida a obrigatoriedade:

- a) do Acionista Controlador efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade, no caso de saída da Sociedade do Nível 2 para que as ações da Sociedade passem a ter registro para negociação fora do Nível 2; e
- b) do Acionista Controlador efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade, na hipótese de reorganização societária da qual a Sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

§1º - Em ambos os casos, o preço a ser ofertado deverá corresponder, no mínimo, ao Valor Econômico, a ser apurado na forma prevista na Seção X do Regulamento, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.



§2º - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida caput deste artigo se a Sociedade sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Sociedade no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a Sociedade resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

ARTIGO 47 - O laudo de avaliação de que trata o artigo 45 deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e/ou Acionista(s) Controlador(es), devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da referida Lei.

§1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, deliberação tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação (conforme definido no Regulamento) presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

ARTIGO 48 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Sociedade do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 46 acima.

§1º - A assembleia geral que aprovou a referida operação deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§2º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de reorganização societária, conforme os termos do Parágrafo 1.º acima, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

ARTIGO 49 - A saída da Sociedade do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata



o artigo 47 acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

§2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Sociedade deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento ou, se for o caso, deliberar pela saída da Sociedade do Nível 2 de Governança Corporativa.

§4º - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 2.º acima delibere pela saída da Sociedade do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

ARTIGO 50 – Sem prejuízo do disposto nos artigos 40 a 49 deste Estatuto, qualquer pessoa ou grupo de pessoas (“Comprador Relevante”), que venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Sociedade que representem Participação nos Dividendos igual ou superior a 30% (trinta por cento), seja ou não acionista da Sociedade anteriormente à operação específica que resultar na titularidade de tais ações, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações específica para a hipótese prevista neste Artigo 50 (“OPA de 30%”), para aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste Artigo. O Comprador Relevante deverá solicitar o registro, caso exigido, ou lançar a referida OPA de 30% no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos representando Participação nos Dividendos igual ou superior a 30% (trinta por cento).

§1º - A OPA de 30% deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo 2º deste Artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional.

§2º - O preço de aquisição na OPA de 30% de cada ação de emissão da Sociedade será determinado com base no maior preço pago pelo Comprador Relevante por ações da Sociedade em qualquer tipo de negociação, de qualquer espécie ou classe, no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA de 30% nos termos deste Artigo 50, ajustado por eventos societários, tais como distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos ou bonificações. Se o maior preço pago pelo Comprador Relevante no período de 12 (doze) meses se referir a ações ordinárias, tal preço será o preço de aquisição na OPA de 30% para cada



ação ordinária de emissão da Sociedade, e o preço de aquisição na OPA de 30% para cada ação preferencial será de 35 (trinta e cinco) vezes o preço para cada ação ordinária. Inversamente, se o maior preço pago pelo Comprador no período de 12 (doze) meses se referir a ações preferenciais, tal preço será o preço de aquisição na OPA de 30% para cada ação preferencial de emissão da Sociedade, e o preço de aquisição na OPA de 30% para cada ação ordinária será de 1/35 (um dividido por trinta e cinco) vezes o preço para cada ação preferencial.

§3º - A realização da OPA de 30% não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, a própria Sociedade, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§4º - O Comprador Relevante deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

§5º - Na hipótese do Comprador Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro, caso exigido, da OPA de 30%; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembleia Geral, na qual o Comprador Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Comprador Relevante que não cumpriu com qualquer das obrigações impostas por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A., sem prejuízo da responsabilidade do Comprador Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo 50.

§6º - Para fins do cálculo da Participação nos Dividendos igual ou superior a 30% (trinta por cento) nos termos do caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

§7º - A obrigação de realização de OPA de 30% não se aplicará ao Acionista Controlador, conforme apurado em 23 de março de 2015, bem como aos seus cotistas, sócios indiretos, herdeiros e sucessores, desde que tal Acionista Controlador ou os seus cotistas, sócios indiretos, herdeiros e sucessores, mantenham ininterruptamente a propriedade de ações de emissão da Sociedade que representem uma Participação nos Dividendos igual ou superior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) a partir de 23 de março de 2015 até a data em que venham a adquirir ou se torne, titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Sociedade que representem Participação nos Dividendos igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos termos do caput deste Artigo 50.

ARTIGO 51 - A Sociedade ou os acionistas responsáveis pela efetivação da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo X, no Regulamento ou na regulamentação da CVM poderão assegurar sua realização por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. A Sociedade ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

ARTIGO 52 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a



mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo X, no Regulamento ou na regulamentação da CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

CAPÍTULO XI INTERPRETAÇÃO

ARTIGO 53 - Para fins deste Estatuto Social:

a) a Participação nos Dividendos detida por qualquer acionista ou representado por um determinado número de ações será expressa como uma porcentagem, que não levará em consideração a existência de lucro ou sua distribuição em determinado exercício social, e determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{PnD} = \frac{100 \times [\text{XON} + 35 \times (\text{XPN})]}{\text{TON} + 35 \times \text{TPN}}$$

Onde:

PnD = expressão em porcentagem da Participação nos Dividendos de determinado acionista;

XON = número de ações ordinárias de emissão da Sociedade detidas pelo acionista ou envolvidas no negócio em questão na data de apuração;

XPN = número de ações preferenciais de emissão da Sociedade detidas pelo acionista ou envolvidas no negócio em questão na data de apuração;

TON = número total de ações ordinárias emitidas pela Sociedade na data de apuração;

TPN = número total de ações preferenciais emitidas pela Sociedade na data de apuração.

b) o Acionista Controlador é o(s) acionista(s) ou o grupo de pessoas (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum ("Grupo de Acionistas"), que efetivamente exerça(m) o poder de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 54 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de



acordo com o que preceitua a Lei das S.A., respeitado o Regulamento.

ARTIGO 55 - A Sociedade, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Sociedade, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento, do Regulamento de Sanções (conforme definido no Regulamento), do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança da BM&FBOVESPA e do Regulamento de Arbitragem (conforme definido no Regulamento).

ARTIGO 56 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Sociedade.

ARTIGO 57 - A Sociedade observará os acordos de acionistas registrados na formado artigo 118 da Lei das S.A., cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral e ao Presidente do Conselho de Administração abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

* * *